



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE
PASSAGEIROS EM HORÁRIO NOTURNO E EM PERÍODO DE FIM DE SEMANA, NA ILHA
DE S. MIGUEL**

CADERNO DE ENCARGOS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Cláusula 1.^a
Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar para prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros, de modo regular e contínuo, em horário noturno e em período de fim de semana, na ilha de S. Miguel.
2. A tipologia mínima dos serviços a prestar obedece ao disposto no presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2.^a
Vigência do contrato

1. O contrato produz efeitos no dia 21 de abril do corrente ano, exceto se nessa data, ainda não tiver sido proferido o Visto pelo Tribunal de Contas, caso em que o contrato produz efeitos no primeiro dia útil seguinte à data da comunicação da emissão do visto pelo Tribunal de Contas, o qual deverá ser notificado pelo Fundo Regional dos Transportes Terrestres ao cocontratante, no prazo de 5 dias a contar do seu conhecimento.
2. O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 306 dias com a possibilidade de prorrogação de até 130 dias, por opção do contraente público, a comunicar ao cocontratante através de carta registada com pelo menos 60 dias de antecedência relativamente ao termo do prazo inicial de vigência do contrato.
3. Em qualquer dos casos previstos no número anterior a duração do contrato nunca poderá exceder o dia 30 de junho de 2021.

Cláusula 3.^a
Preço contratual

1. Pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público paga ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual não pode ser superior a €654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil euros).
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo todas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

as despesas com o seu pessoal, nomeadamente salários, contribuições obrigatórias para a Segurança Social, seguros de acidentes de trabalho ou outros que se revelem necessários e todas as outras despesas sociais obrigatórias, as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de equipamentos e autocarros, reparação e manutenção da frota de autocarros afetos à atividade, incluindo consumíveis (combustíveis e lubrificantes) e demais materiais e mão-de-obra necessários ao bom funcionamento da frota, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 4.^a

Obrigações gerais de pontual e integral execução do contrato

1. O adjudicatário obriga-se perante a entidade adjudicante a cumprir as prestações que resultem da proposta apresentada, observando as exigências do Caderno de Encargos.
2. O adjudicatário obriga-se a realizar todas as prestações solicitadas pela entidade adjudicante e abrangidas pelo contrato a celebrar, com a diligência e qualidade requeridas pelo tipo de serviço em causa.

Cláusula 5.^a

Obrigações principais

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário a obrigação principal da prestação de serviço de transporte público coletivo regular de passageiros, em horário noturno e em período de fim de semana, segundo as carreiras, horários, itinerários e tarifários pré-definidos nos termos e condições patenteados a concurso.
2. Para efeitos do presente caderno de encargos, “transporte público coletivo”, “serviço regular de passageiros” e “autocarro” são entendidos nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de janeiro.
3. O serviço de transporte público coletivo de passageiros tem por objetivo servir as populações dos locais e itinerários identificados no presente documento com um serviço regular e contínuo de transportes públicos de passageiros.
4. Os serviços contratados são prestados em autocarros.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

5. Para efeitos do disposto nos números anteriores, as carreiras em horário noturno e em período de fim de semana são identificadas pelos seguintes circuitos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Carreiras em período de fim de semana (em horário diurno):

Circuito A - Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca do Campo/Furnas/Povoação

Sub-Circuito – A1 – Ponta Delgada/Vila Franca/Furnas/Povoação (e circuito Inverso)

Sub-Circuito – A2 – Ponta Delgada/Agua de Pau/Vila Franca/Ponta Garça (e circuito inverso)

Sub-Circuito – A3 – Ponta Delgada / Lagoa / Cabouco / Remédios / Lagoa / Ponta Delgada

Sub-Circuito – A4 – Ponta Delgada/Lagoa (e circuito inverso)

Sub-Circuito – A5 – Furnas/Ribeira Quente (e circuito inverso)

Circuito B - Ponta Delgada/Ribeira Grande/Maia/Nordeste

Sub-Circuito – B1 – Ponta Delgada/Ribeira Grande/Maia/Nordeste (e circuito inverso)

Sub-Circuito – B2 – Ponta Delgada/Ribeira Grande/Furnas (e circuito inverso)

Sub-Circuito – B3 – Ribeira Grande/Santa Bárbara (e circuito inverso)

Sub-Circuito – B4 – P. Delgada/Pico da Pedra/ Calhetas /Rabo de Peixe / Ribeira Grande / Ribeirinha (e circuito inverso)

Sub-Circuito – B5 – P. Delgada/Pico do Fogo (e circuito inverso)

Circuito C - Ponta Delgada/S. Vicente/Fenais da Luz/ Capelas/ Ramal dos Mosteiros /Sete Cidades

Sub-Circuito – C1 – Ponta Delgada/Capelas / Santo António / Ramal dos Mosteiros / Sete Cidades (e circuito inverso)

Sub-Circuito – C2 – P. Delgada/Capelas/João Bom (e circuito inverso)

Sub-Circuito – C3 – Ponta Delgada/Capelas/Santo António/Santa Bárbara (e circuito inverso)

Sub-Circuito – C4 – P. Delgada/S. Vicente/Fenais da Luz/Capelas (e circuito inverso)

Sub-Circuito – C5 – Capelas (Rossio) /Calhetas (e circuito inverso)

Circuito D - Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/Mosteiros

Sub-Circuito – D1 – Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/Mosteiros (e circuito inverso)

Sub-Circuito – D2 – P. Delgada/Relva (e circuito inverso)

Circuito E - Ponta Delgada/Arrifes

Sub-Circuito – E1 – Ponta Delgada/Quartel (e circuito inverso)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito – E2 – Ponta Delgada/Piedade/Milagres (e circuito inverso)

Sub-Circuito – E3 – P. Delgada/Canto da Grotta/Encruzilhada (e circuito inverso)

Circuito F - Ponta Delgada/ Fajãs

Sub-Circuito – F1 – Ponta Delgada/Fajã de Cima (e circuito inverso)

Sub-Circuito – F2 – P. Delgada/Fajã de Baixo (e circuito inverso)

Sub-Circuito – F3 – Ponta Delgada/Fajã de Baixo/Pilar/Fajã de Cima (e circuito inverso)

Sub-Circuito – F4 – Ponta Delgada /Fajã de Baixo / Fajã de Cima / Ponta Delgada

Carreiras em horário noturno:

Circuito G - Circuito Noturno

Sub-Circuito – G1 – Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca do Campo (e circuito inverso)

Sub-Circuito – G2 – Ponta Delgada/Ribeira Grande (e circuito inverso)

Sub-Circuito – G3 – Ponta Delgada/Capelas (e circuito inverso)

Sub-Circuito – G4 – Ponta Delgada/Arrifes/Relva/Ponta Delgada

6. As localidades mencionadas no número anterior indicam pontos de referência do itinerário, constando a sua completa identificação — locais e percursos — do Anexo II ao presente Caderno de Encargos.
7. Os serviços são executados de acordo com a frequência horária constante do Anexos I ao presente Caderno de Encargos.
8. No âmbito da sua atividade o adjudicatário pratica o regime de tarifários aprovados na Região Autónoma dos Açores para o Transporte Coletivo Regional de Passageiros, os quais se encontram discriminados, por circuitos, no Anexo III ao presente Caderno de Encargos.
9. O adjudicatário obriga-se a recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço contratado, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução do objeto referente à prestação de serviços.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Cláusula 6.^a

O local e período de execução do serviço

1. O serviço objeto do contrato é prestado nos locais, itinerários e horários das carreiras identificados nos Anexos I e II ao presente Caderno de Encargos.
2. O adjudicatário obriga-se a efetuar paragem em todas paragens de autocarros e apeadeiros existentes no circuito.
3. O serviço em horário noturno será prestado de segunda-feira a domingo e prevê carreiras regulares diárias, com início em Ponta Delgada às 21:00 horas e término às 01:00 horas.
4. O serviço em período de fim de semana, em horário diurno, será prestado ao sábado e domingo.
5. Fica compreendido no âmbito do presente contrato, os feriados nacionais, regionais ou municipais que coincidam com o período de fim de semana e período noturno.
6. Para efeitos do disposto no ponto anterior e no que concerne exclusivamente à prestação de serviços em período de fim de semana, coincidindo o feriado com o sábado, aplica-se os horários e trajetos aprovados para o domingo.

Cláusula 7.^a

Licenças e Alvarás

A obtenção de todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário, que deve suportar os encargos inerentes.

Cláusula 8.^a

Estatísticas e fiscalização

1. A entidade adjudicante procede ao acompanhamento da execução do contrato, podendo designadamente:
 - a) Solicitar esclarecimentos quanto à execução do contrato;
 - b) Efetuar vistorias ou inspeções para verificar o estado dos autocarros ou as condições em que o serviço de transporte público coletivo é executado;
 - c) Propor medidas de melhoramento da execução do contrato.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

2. O adjudicatário faculta, gratuitamente, a entrada dos representantes da entidade adjudicante em ação de fiscalização nas carreiras objeto do contrato, bem como a informação necessária aos trabalhos de fiscalização.
3. O adjudicatário envia mensalmente a seguinte informação:
 - a) Resumo de passageiros transportados no mês anterior nas diferentes carreiras;
 - b) Relatório de custos com a operação, designadamente os custos com pessoal e custos de manutenção dos veículos;
 - c) estatísticas mensais de utilização de cada percurso dentro do itinerário por carreira/dia, bem como outras estatísticas de utilização a definir pela entidade adjudicante.

Cláusula 9.^a
Propriedade industrial

1. São da responsabilidade do adjudicatário os encargos decorrentes da utilização, nos serviços em causa, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças, bem como a obtenção das respetivas autorizações necessárias.
2. O adjudicatário é responsável pela violação de quaisquer direitos de patente, de conceção, de licenças, de projetos, de marcas, de nomes ou de quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, industrial ou afins, respeitantes aos serviços objeto do contrato e aos bens envolvidos na sua execução, nomeadamente projetos, estudos, programas informáticos, equipamento, materiais, documentação ou trabalhos realizados.
3. O adjudicatário é responsável por qualquer reclamação formulada perante a entidade adjudicante, resultante de violação dos direitos referidos nos números anteriores, adotando a entidade adjudicante o procedimento que se releve mais adequado para a intervenção plena do adjudicatário na discussão e no esclarecimento, perante terceiros reclamantes ou quaisquer autoridades, das dúvidas que, neste âmbito, se coloquem.
4. O material utilizado ou produzido no âmbito do presente contrato e entregue à entidade adjudicante torna-se propriedade originária desta, ficando, em consequência, a única titular de todos os direitos de autor e conexos e de propriedade industrial inerentes aos mesmos e, neste sentido, fica-lhe reservada a faculdade de proceder à sua utilização, total ou parcial, tal como lhe foi entregue ou com as modificações que entenda convenientes fazer, após a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

conclusão ou em caso de resolução do contrato, não podendo o adjudicatário fazer uso do mesmo fora do âmbito daquele sem o consentimento expresso da entidade adjudicante.

5. O adjudicatário responde, independentemente de culpa, pelos danos que sejam imputados à entidade adjudicante e que se produzam perante terceiros, quando decorrentes de violação dos direitos a que alude o número anterior, devendo indemnizar a entidade adjudicante de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 10.^a
Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 11.^a
Deveres de informação

1. O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, com a periodicidade que esta razoavelmente entender conveniente, quanto à execução dos serviços e ao cumprimento das obrigações que para aquele emergirem do contrato.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

2. A obrigação prevista no número anterior compreende o dever de o adjudicatário participar em reuniões, com a entidade adjudicante ou com outras entidades, que se mostrem objetivamente necessárias em função do objeto do contrato.
3. O adjudicatário obriga-se a comunicar de imediato, no prazo de 10 dias, à entidade adjudicante o início ou a iminência de qualquer processo judicial ou extrajudicial que possa conduzir à sua declaração de insolvência, a providência análoga à insolvência ou à sua extinção, bem como a verificação de qualquer outra circunstância que perturbe a execução do contrato.
4. A entidade adjudicante e o adjudicatário obrigam-se a comunicar entre si, no prazo de 5 dias a contar do seu conhecimento, a ocorrência de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, designadamente de qualquer facto relevante, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer das respetivas obrigações contratuais.

Cláusula 12.^a

Identificação de autocarros e condutores

1. É da responsabilidade do adjudicatário a identificação dos autocarros utilizados na execução do contrato, mediante inscrição de logótipo e/ou denominação social da empresa.
2. É da responsabilidade do adjudicatário a identificação, em zona frontal do autocarro, da carreira a que o veículo se encontra afeto.
3. O pessoal afeto à prestação de serviços, além de possuir as necessárias habilitações profissionais deverá possuir e exhibir documento de identificação emitido pelo adjudicatário.

Cláusula 13.^a

Autocarros afetos ao serviço

1. Os autocarros a utilizar na prestação de serviços devem estar devidamente licenciados e homologados nos termos da legislação em vigor (*cfr.* Decreto-Lei n.º 58/2004, de 19 de março) para a atividade de transporte público coletivo de passageiros.
2. Os autocarros a afetar à prestação de serviços deverão ser os adequados aos circuitos, itinerários e população a servir.
3. Face à maior prevalência de utentes no sistema de transporte público no período de compreendido entre as 07h00 e as 14h00 do sábado, os autocarros a afetar à prestação de serviços neste período deverão ser veículos Classe I (*cfr.* alínea a) do nº 2 do artigo 2.º do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Decreto-Lei n.º 58/2004, de 19 de Março) e/ou da Classe II (*cfr.* alínea *b*) do nº 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 58/2004, de 19 de Março), a utilizar consoante a tipologia do circuito (urbano e/ou interurbano), com lotações superiores a 50 lugares sentados, no caso de veículos da classe II, e mais de 60 lugares entre sentados e em pé, no caso de veículos da classe I.

4. No restante período de prestação de serviços além dos veículos mencionados no número anterior são igualmente admitidos veículos das Classes A (*cfr.* alínea *a*) do nº 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 58/2004, de 19 de março) ou B (*cfr.* alínea *b*) do nº 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 58/2004, de 19 de março), a utilizar consoante a tipologia do circuito, devendo em ambos os casos apresentar uma lotação de lugares sentados não ser inferior a 15 lugares.
5. Face à maior afluência de utentes em determinadas carreiras ou itinerários e horário, o adjudicatário pode afetar mais do que um autocarro em regime de desdobramento.
6. A entidade adjudicante pode solicitar a substituição de autocarro, caso se verifique a sua desadequação em termos de características e lotação do mesmo ao circuito e ao itinerário a realizar.
7. São da responsabilidade do adjudicatário as despesas realizadas com a eventual aquisição, manutenção e conservação dos autocarros afetos à prestação de serviços contratada.
8. O adjudicatário obriga-se a manter os autocarros utilizados no serviço em boas condições de limpeza e higiene, bem como a cumprir todos os requisitos de segurança legalmente estabelecidos.
9. A alteração da afetação de autocarros às carreiras ou a substituição de autocarros depende de prévia autorização da entidade adjudicante, a qual não é conferida no caso de perda de nível de adequação aos itinerários e população a servir.
10. Exclui-se do disposto no número anterior a substituição temporária por motivo de avaria, reparação ou manutenção, por prazo não superior a 15 dias, devendo o autocarro de substituição garantir o mesmo nível de serviço do autocarro substituído.
11. Fora das situações referidas no número anterior, o adjudicatário comunica à entidade adjudicante a necessidade de substituição temporária do autocarro, e indica o prazo estimado para essa substituição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Cláusula 14.^a
Tarifas

1. O adjudicatário cobrará aos utentes do serviço uma tarifa de bordo correspondente ao percurso efetuado, a qual constitui proveito próprio.
2. Considera-se percurso efetuado a distância percorrida pelo utente entre o ponto de partida e o local de chegada (local de destino).
3. As tarifas de bordo aprovadas para cada carreira, em vigor para o ano de 2019, são as constantes do Anexo III ao presente Caderno de Encargos.
4. O adjudicatário fica ainda obrigado a praticar os seguintes descontos comerciais sobre as tarifas de bordo (Bilhete Simples de Bordo) em vigor:
 - a) **Bilhete simples de bordo (BS)** – Bilhete simples válido para uma viagem, para determinada origem e destino.
 - b) **Meio bilhete de bordo (MB)** – Bilhete corresponde a 50% do BS, arredondado para o valor da tarifa em vigor que lhe for mais próxima, não podendo, contudo, ser inferior ao mínimo de cobrança fixado para cada ano (ano de 2019 o mínimo de cobrança é de € 0,70), sendo válido para crianças dos 4 aos 11 anos (inclusive), reformados por invalidez e pessoas com mais de 65 anos.
 - c) **Pré-comprado de 10 viagens (PC 10V)** – Bilhete adquirido previamente à sua utilização, em conjuntos de 10, para uma dada origem e destino, calculados com base num desconto de 10% sobre o BS, arredondado o valor de cada bilhete ao cêntimo de euro.
5. O adjudicatário fica ainda obrigado à aceitação dos Passes Sociais Mensais emitidos pelos concessionários de transporte coletivo de S. Miguel para as carreiras de dias úteis, sem cobrança de qualquer tarifa adicional.
6. Consideram-se Passes Sociais Mensais: o Passe 30 dias (P30 Dias), o Passe para Desempregados (P DESEMPREGADO) e o Passe de 3^a idade e Pensionistas por Invalidez (P 3^a Idade e Pensionistas).
7. A solicitação do utente e exclusivamente para uso nos circuitos noturnos deve o adjudicatário emitir os Passes Sociais Mensais a que alude o ponto anterior, sendo que o valor dos passes é calculado com base nas fórmulas seguintes:
 - a) **Passe 30 dias (P30 Dias)** – Modalidade válida para um número ilimitado de viagens, calculado com base na tarifa simples (BS) entre a zona de origem e destino, válido durante 30 dias após a primeira validação ou para o mês adquirido. O valor deste



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

passse é calculado com base no valor de 44 viagens (BS) com uma percentagem de desconto sobre o preço final (d) de acordo com a fórmula e tabela seguinte:

$$\text{Passe 30 dias (P30 Dias)} = 44 \times \text{BS} \times (1-d)$$

Sendo que:

BS – Tarifa Simples

D – Percentagem de desconto de acordo com o quadro seguinte

Distancia contratada	Desconto a aplicar
De 0 a 10 km	30%
De 11 km a 12 km	35%
De 13 km a 14 km	40%
De 15 km a 16 km	45%
De 17 km a 18 km	50%
Mais de 19 km	55%

O valor final do P30 Dias é arredondado ao cêntimo de euro.

- b) **Passe para desempregados (P DESEMPREGADO)** – Válido para um número ilimitado de viagens, dentro da origem e destino a que se refere o passe, durante um mês após a primeira validação. Poderá ser renovado até 2 meses e não deverá ser emitido mais do que uma vez por ano por pessoa. O valor deste passe corresponde a 75% do valor do P30 Dias para idêntico circuito, arredondado ao cêntimo de euro.
- c) **Passe de 3ª idade e Pensionistas por Invalidez (P 3ª Idade e Pensionistas)** – Válido para um número ilimitado de viagens, dentro da origem e destino a que se refere o passe, durante um mês após a primeira validação. O valor deste passe corresponde a 75% do valor do P30 Dias para idêntico circuito, arredondado ao cêntimo de euro.
- d) **Os utentes que solicitem os passes** referidos nas alíneas b) e c) do número anterior deverão comprovar a respetiva situação social

Cláusula 15.^a
Horários e itinerários

1. Os itinerários das carreiras e a respetiva cadência horária (horários) referentes à prestação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

de serviços são apresentados nos Anexos I e II ao presente Caderno de Encargos.

2. As carreiras e horários identificados só poderão ser alterados pela entidade adjudicante, mediante comunicação escrita ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 8 dias.
3. As carreiras e horários poderão ser pontualmente alterados sempre que, por motivos não imputáveis ao adjudicatário, tal se justifique.
4. Consideram-se motivos não imputáveis ao adjudicatário a impossibilidade de circulação numa via (imposta por sinalização ou motivos de obras) ou motivos de força maior;
5. Pode o adjudicatário efetuar, pontualmente ou a título permanente, e mediante autorização expressa da entidade adjudicante, novos horários e carreiras além das contratualmente estabelecidas, decorrendo neste caso por conta do mesmo, qualquer custo e responsabilidade pelo serviço.
6. O adjudicatário obriga-se a reforçar o número de lugares/autocarros, sempre que a procura pelos utentes ultrapasse a capacidade em termos de lugares oferecidos.
7. Para efeitos do disposto no número anterior, o adjudicatário pode realizar carreiras em regime de desdobramento.

Cláusula 16.^a
Publicitação de horários e carreiras

1. O adjudicatário obriga-se a fixar nos terminais rodoviários, paragens e/ou apeadeiros abaixo indicados os horários e itinerários das carreiras objeto da prestação de serviços, os quais devem ser intuitivos e percetíveis à generalidade dos utentes, devendo ainda conter a indicação do diagrama de rede, redigidos em Português e Inglês:
 - a) Terminais rodoviários de Vila Franca do Campo, Ribeira Grande e Nordeste;
 - b) Quatro paragens/apeadeiros (duas paragens/apeadeiros em cada sentido de circulação) com maior afluência de utentes na cidade de Lagoa e nas vilas de Povoação, Rabo de Peixe e Capelas;
 - c) Quatro paragens/apeadeiros (duas paragem/apeadeiro e cada sentido de circulação) com maior afluência de utentes nas freguesias de Furnas e Sete Cidades.
 - d) Na cidade de Ponta Delgada a obrigação de fixação de horários e itinerários ocorre nas paragens da Av. Marginal de Ponta Delegada, nos painéis de horários e itinerários que se encontram instalados na citada via em ambos os sentidos de circulação, bem como junto ao hospital do Divino Espírito Santo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

2. Os horários e itinerários das carreiras a que alude o número anterior deverão possuir as dimensões adequadas, fixadas em local visível e devidamente protegidos contra intempéries e atos de vandalismo;
3. O adjudicatário obriga-se ainda à divulgação dos horários e itinerários em sítio da Internet a indicar para o efeito.
4. O adjudicatário garante a manutenção da fixação dos horários e itinerários tal como aprovados pela Fundo Regional dos Transportes Terrestres, I.P.R.A atual contrato n.º 1/FRTT/2017, de 18 de agosto.

Cláusula 17.^a
Condições de pagamento

1. Não há lugar a pagamentos antecipados.
2. Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias após a receção de cada fatura relativa aos serviços prestados no mês anterior, de acordo com o valor mensal apresentado na respetiva proposta, a qual deve ser remetida ao Fundo Regional dos Transportes Terrestres, I.P.R.A.
3. Se o início da prestação ou a conclusão da prestação de serviços não coincidirem com o primeiro ou o último dia do mês correspondente, o preço mensal será dividido pelo número de dias do mês em apreço, de modo a se encontrar o valor diário e correspondente montante a pagar nesse mês.
4. Em caso de discordância por parte da entidade contratante, quanto aos valores indicados na fatura, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
5. Desde que devidamente emitidas, as faturas são pagas através de transferência bancária, para tal devendo o adjudicatário indicar à entidade adjudicante os dados necessários para o efeito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Cláusula 18.^a

Mora e cumprimento defeituoso do adjudicatário

1. Há mora do adjudicatário, quanto aos serviços de transporte público, quando a chegada ocorra com mais de 20 minutos de atraso relativamente aos horários constantes do Anexo I ao presente Caderno de Encargos ou àqueles que no momento estiverem em vigor.
2. Há cumprimento defeituoso sempre que o adjudicatário não preste o serviço em qualquer das carreiras contratualmente previstas, nos termos dos itinerários aprovados.
3. Há ainda cumprimento defeituoso sempre que o adjudicatário não preste o serviço em dia em que estivesse obrigado a prestar.
4. Quando as penalidades aplicadas excederem o limite previsto no n.º 8 da cláusula 19.^a, pode a entidade adjudicante considerar o contrato como definitivamente incumprido, designadamente para efeitos de resolução.
5. No caso de cumprimento defeituoso por causa imputável ao adjudicatário, e sem prejuízo da aplicação das penalidades a que se refere a cláusula 19.^a, a entidade adjudicante reserva-se ainda ao direito de requisitar a terceiros prestação dos serviços objeto do contrato, correndo os respetivos custos por conta do adjudicatário.
6. Não se aplica o disposto nos números anteriores quando a mora ou o cumprimento defeituoso sejam imputáveis à entidade adjudicante.

Cláusula 19.^a

Penalidades contratuais

1. No caso previsto no n.º 1 da cláusula 18.^a, pode a entidade adjudicante aplicar uma penalidade calculada de acordo com a fórmula:

$$P = (V/Q \times D) \times 1,5$$

Em que:

P é igual ao valor da penalização

V é igual ao valor do contrato

Q é igual número total de km contratuais.

D é o número de km do percurso mais longo em que se deu a mora.

2. No caso previsto no n.º 2 da cláusula 18.^a, pode a entidade adjudicante aplicar uma penalidade calculada de acordo com a seguinte fórmula:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

$$P = (V/Q \times D) \times 2,5$$

Em que:

P é igual ao valor da penalização

V é igual ao valor do contrato

Q é igual número total de km a realizar durante o contrato.

D é o número de km do (s) itinerário (s) não realizado (s).

3. No caso previsto no n.º 3 da cláusula 18.^a, pode a entidade adjudicante aplicar uma penalidade calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = (V \times A/B)$$

Em que:

P é igual ao valor da penalização

V é igual ao valor do contrato

A é igual ao número de dias em que o contrato não foi cumprido.

B é igual ao número de dias total do contrato

4. As penalidades a que se referem os números anteriores são deduzidas do pagamento relativo à primeira fatura que vier a ser emitida após a ocorrência do facto que lhe deu origem.
5. No caso de não existirem mais pagamentos a realizar, o adjudicatário paga a penalidade aplicada no prazo máximo de 20 dias contados da data em que lhe foi notificada a respetiva aplicação.
6. No caso de o adjudicatário não proceder ao pagamento referido no número anterior, o pagamento das penalidades que se mostrem devidas é feito por conta da caução prestada pelo adjudicatário.
7. As penalidades previstas nos números anteriores são aplicadas até ao montante máximo de 20% do preço contratual.
8. As penalidades previstas nos números anteriores têm a natureza de cláusula penal indemnizatória, mas não prejudicam a possibilidade de a entidade adjudicante ser ressarcida pelo dano excedente, no caso de existir.
9. As penalidades são aplicadas por comunicação, por carta registada com aviso de receção, dirigida ao adjudicatário.
-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Cláusula 20.^a
Seguros

1. É da responsabilidade do adjudicatário a cobertura, através de contratos de seguro, de todos os riscos próprios da atividade de transporte público coletivo de passageiros, incluindo:
 - a) Seguro de responsabilidade civil por danos corporais e materiais;
 - b) Seguros de acidentes de trabalho ou outros que se revelem necessários, da mão-de-obra empregue na prestação de serviços.
 - c) Seguro automóvel efetuado nos termos da legislação em vigor.
2. A entidade contratante pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o adjudicatário fornecê-la no prazo 5 dias.

Cláusula 21.^a
Modificações subjetivas do contrato

1. O adjudicatário não poderá, por qualquer forma, subcontratar terceiras entidades para a realização de tarefas relativas ao objeto do contrato, sem prévio consentimento da entidade adjudicante.
2. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

Cláusula 22.^a
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Cláusula 23.^a
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 24.^a
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 25.^a
Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, no Código dos Contratos Públicos, o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, o artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/A, de 7 de janeiro, que adapta à Região Autónoma dos Açores a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e demais legislação aplicável.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE
PASSAGEIROS EM HORÁRIO NOTURNO E EM PERÍODO DE FIM DE SEMANA, NA ILHA
DE S. MIGUEL**

ANEXO I
Horários



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES**

**ANEXO I
HORÁRIOS**

Circuito A

Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca do Campo/Furnas/Povoação

Sub-Circuito – A1 – Ponta Delgada/Vila Franca do Campo/Furnas/Povoação (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado e Domingo)

- Carreira com início em P. Delgada às: 9.00 e às 15.00 horas;
- Carreira com início na Povoação às: 11.00 e às 17.00 horas;
- A carreira com início em P. Delgada pelas 9:00 efetua circuito pelo troço interior da freguesia do Livramento.
- As restantes carreiras efetuam a ligação pela Praia do Pópulo.

Sub-Circuito – A2 – Ponta Delgada/Lagoa/Agua de Pau/Vila Franca/Ponta Garça (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em P. Delgada às: 8.00/11.00/12.40/17.30 horas;
- Carreira com início na Ponta Garça (Grotas Fundas) com paragem no Terminal Rodoviário de Vila Franca (eventual operação de transbordo de passageiros) e destino a Ponta Delgada às: 6.40/7.40/9.30/14.30 horas;
- As carreiras com início em P. Delgada às: 8.00/11.00/17.30 horas e a carreira com início em Ponta Garça (Grotas Fundas) às 14:30 horas efetuam passagem pelo troço interior da freguesia do Livramento.
- As restantes carreiras efetuam a ligação pela Praia do Pópulo.

(Domingo)

- Carreira com início em P. Delgada às: 10.00/12.30/17.30 horas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Carreira com início na Ponta Garça (Grotas Fundas) com paragem no Terminal Rodoviário de Vila Franca (eventual operação de transbordo de passageiros) e destino a Ponta Delgada às: 7.40/14.30/16.00 horas;
- As carreiras com início em P. Delgada às: 10.00/12.30/17.30 horas e a carreira com início em Ponta Garça (Grotas Fundas) às 14.30 horas efetuam passagem pelo troço interior da freguesia do Livramento.
- As restantes carreiras efetuam a ligação pela Praia do Pópulo.

Nota:

- Todas as carreiras com destino a Ponta Garça, mencionados no sub-circuito A2 têm com destino terminal a zona das Grotas Fundas.
- O sub-circuito A2 inclui ainda um sub-circuito adicional designado A2.1 que inclui carreira com origem/destino em Ponta Garça (zona do Caminho Novo) e origem/destino ao Terminal Rodoviário de Vila Franca do Campo

Sub-Circuito – A2.1 – Vila Franca/Ponta Garça (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado e Domingo)

- Carreira com início em Vila Franca (Terminal) às: 9:50 e 15:50 horas.
- Carreira com início na Ponta Garça (Caminho Novo) às 11:45 e 17:45 horas.

Sub-Circuito – A3 – Ponta Delgada/Lagoa/Cabouco/Remédios/Lagoa/P. Delgada

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em P. Delgada às: 7.35/11.30/13.15horas (1)
- Carreira com início no Cabouco via Remédios às: 8.10/12.20/13.50 horas (1);
- A carreira com início em P. Delgada e destino a Cabouco às 18.00 horas;
- Carreiras com início no Cabouco às 7:05/18:30 horas (2)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- (1) Estas carreiras ao chegar a Cabouco e Remédios iniciam o circuito inverso efetuando a recolha de passageiros com destino a P. Delgada, seguindo via Santa Cruz (Secadores de Tabaco) e sub-circuito A4 para P. Delgada.
- (2) Esta carreira efetua o circuito Cabouco/P. Delgada pelo itinerário inverso (sem passagem pelos Remédios e Santa Cruz)

(Domingo)

- Carreira com início em P. Delgada às: 12.15 horas (1);
- Carreira com início em Cabouco via Remédios às 12:50 horas (1);
- Carreira com início em P. Delgada às 15:00 horas com destino a Cabouco (2);
- Carreira com início no Cabouco 8:15/15.30 horas (2);

- (1) Estas carreiras ao chegar a Cabouco e Remédios iniciam o circuito inverso efetuando a recolha de passageiros com destino a P. Delgada, seguindo via Santa Cruz (Secadores de Tabaco) e sub-circuito A4 para P. Delgada.
- (2) Esta carreira efetua o circuito Cabouco/P. Delgada pelo itinerário inverso (sem passagem pelos Remédios e Santa Cruz)

Sub-Circuito – A4 – Ponta Delgada/Lagoa (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em P. Delgada às: 9.30/10.30/16.00/19.30 horas
- Carreira com início em Santa Cruz às: 7.00/7.45/10.00/11.00/16:50 horas;

(Domingo)

- Carreira com início em P. Delgada às: 17.15 e às 20:00 horas;
- Carreira com início na Lagoa (Santa Cruz) às: 17.45 horas;

Sub-Circuito – A5 – Furnas/Ribeira Quente (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

(Sábado e Domingo, em horário verão)

- Carreira com início nas Furnas às: 10.40/16.40 horas;
- Carreira com início na Ribeira Quente às: 11.00/17.00 horas;
- As carreiras Furnas/Ribeira Quente e Ribeira Quente/Furnas efetuam transbordo com as Carreiras do Sub-circuito A1;
- As carreiras em horário de verão realizam-se entre 15 de junho e 15 de setembro

Nota:

No Quadro resumo dos horários do circuito A, encontra-se discriminado as carreiras com passagem pelo troço interior da freguesia do Livramento e as que circulam pela zona da Praia do Pópulo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Ponta Delgada - Lagoa - Vila Franca do Campo - Povoação

Dia: Sábado

Carreira/Horário	A3	A2	A1	A4	A2.1	A4	A2	A3	A2	A3	A1	A2.1	A4	A2	A3	A4
PDL - Av. Marginal (Alfândega)	07:35	08:00	09:00	09:30		10:30	11:00	11:30	12:40	13:15	15:00		16:00	17:30	18:00	19:30
São Roque (Poço Velho)	07:44	08:08	09:08	09:40		10:40	11:08	11:39	12:48	13:24	15:08		16:10	17:38	18:09	19:40
Praia Pópulo	---	---	---	---		---	---	---	12:52	---	15:11		---	---	18:13	---
Livramento (Igreja)	07:48	08:12	09:12	09:45		10:45	11:12	11:43	---	13:28	---		16:15	17:42	---	19:45
Atalhada	07:53	08:17	09:17	09:51		10:51	11:17	11:48	12:57	13:33	15:16		16:21	17:47	18:18	19:51
Lagoa (Av. Infante D. Henrique)	07:57	08:21	09:21	09:56		10:56	11:21	11:52	13:01	13:37	15:19		16:26	17:51	18:22	19:56
Cabouco (Escola)	08:10	---	---	---		---	---	12:05	---	13:50	---		---	---	18:30	---
Remédios (Escola)	08:10	---	---	---		---	---	12:05	---	13:50	---		---	---	---	---
Santa Cruz (Jardim)	---	---	---	10:00		11:00	---	---	---	---	---		16:30	---	---	20:00
Água de Pau (Igreja)		08:35	09:36				11:35		13:15		15:36			18:05		
Ribeira Chã (Pisão)		08:39	09:40				11:39		13:19		15:40			18:09		
Água d'Alto (Bahia Palace)		08:44	09:45				11:44		13:24		15:44			18:14		
Vila Franca (Terminal)		08:50	09:55		09:50		11:50		13:30		15:55	15:50		18:20		
Ribeira das Tainhas		08:57	---		09:57		11:57		13:47		15:57	---		18:27		
Ponta Garça (Caminho Novo)		09:10	10:10		10:10		12:10		14:00		16:10	16:10		18:40		
Ponta Garça (Grotas Fundas)		09:15	---		---		12:15		14:05		---	---		18:45		
Furnas (Lagoa)			10:24								16:23					
Furnas (Lg. Marques da Praia)			10:32								16:31					
Furnas (PSP)			10:35								16:35					
Furnas (Caldeiras)			10:37								16:37					
Ribeira Quente			---								---					
Lomba do Cavaleiro (Escola)			10:53								16:53					
Povoação (Terminal)			11:00								17:00					

Carreiras que efectuem ligação em circuito via Cabouco/Remédios/Lagoa/P: Delgada

Povoação - Vila Franca do Campo - Lagoa - Ponta Delgada

Dia: Sábado

Carreira/Horário	A4	A3	A2	A4	A3	A2	A4	A2	A4	A2.1	A3	A1	A3	A2	A4	A1	A2.1	A3
Povoação (Terminal)												11:00				17:00		
Lomba do Cavaleiro (Escola)												11:06				17:06		
Furnas (Caldeiras)												11:23				17:23		
Furnas (J. Freguesia)												11:25				17:25		
Furnas (Lg. Marques da Praia)												11:26				17:26		
Furnas (Lagoa)												11:34				17:34		
Ponta Garça (Grotas Fundas)			06:40			07:40		09:30		---		---		14:30		---	---	
Ponta Garça (Caminho Novo)			06:44			07:44		09:34		11:45		11:49		14:34		17:49	17:45	
Ribeira das Tainhas			06:57			07:57		09:47		11:58		---		14:47		---	17:58	
Vila Franca (Terminal)			07:10			08:10		10:00		12:06		12:03		15:00		18:03	18:06	
Água d'Alto (Bahia Palace)			07:16			08:16		10:06				12:12		15:06		18:12		
Ribeira Chã (Pisão)			07:20			08:20		10:10				12:15		15:10		18:15		
Água de Pau (Igreja)			07:24			08:24		10:14				12:21		15:14		18:21		
Santa Cruz (Jardim)	07:00		---	07:45		---	10:00	---	11:00			---		---	16:50	---		
Remédios (Escola)	---	---	---	---	08:10	---	---	---	---		12:20	---	13:50	---	---	---	---	
Cabouco (Escola)	---	07:05	---	---	08:10	---	---	---	---		12:20	---	13:50	---	---	---	---	18:30
Lagoa (Av. Infante D. Henrique)	07:03	07:09	07:37	07:48	08:19	08:37	10:03	10:27	11:03		12:29	12:36	13:49	15:27	16:53	18:36		18:34
Atalhada	07:07	07:13	07:40	07:52	08:23	08:40	10:07	10:30	11:07		12:33	12:39	13:53	15:30	16:57	18:39		18:38
Livramento (Igreja)	07:12	---	---	07:57	08:27	---	10:12	---	11:12		12:37	---	13:57	15:34	17:02	---		18:42
Praia Pópulo	---	07:18	07:44	---	---	08:44	---	10:34	---		---	12:43	---	---	---	18:43		---
São Roque (Poço Velho)	07:15	07:21	07:47	08:02	08:31	08:47	10:17	10:37	11:17		14:41	12:47	14:01	15:37	17:14	18:47		18:46
PDL - Av. Marginal (Posto Turismo)	07:25	07:30	07:55	08:13	08:41	08:55	10:28	14:45	11:28		12:50	12:55	14:10	15:45	17:18	18:55		18:56
PDL - (Rotunda Autonomia)	07:30	07:35	08:00	08:15	08:45	09:00	10:30	10:50	11:30		12:55	13:00	14:15	15:50	17:20	19:00		19:00

Carreiras que efectuem ligação em circuito via Cabouco/Remédios/Lagoa/P: Delgada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Ponta Delgada - Lagoa - Vila Franca do Campo - Povoação

Dia: Domingo

Carreira/Horário	A1	A2.1	A2	A3	A2	A1	A3	A2.1	A4	A2	A4
PDL - Av. Marginal (Alfândega)	09:00		10:00	12:15	12:30	15:00	15:00		17:15	17:30	20:00
São Roque (Poço Velho)	09:08		10:08	12:24	12:38	15:08	15:09		17:25	17:38	21:10
Praia Pópulo	---		---	---	---	15:11	---		---	---	---
Livramento (Igreja)	09:12		10:12	12:28	12:42	---	15:13		17:30	17:42	20:15
Atalhada	09:17		10:17	12:33	12:47	15:16	15:18		17:36	17:47	20:21
Lagoa (Av. Infante D. Henrique)	09:21		10:21	12:37	12:51	15:19	15:22		17:41	17:51	20:26
Cabouco (Escola)	---		---	12:50	---	---	15:30		---	---	---
Remédios (Escola)	---		---	12:50	---	---	---		---	---	---
Santa Cruz (Jardim)	---		---	---	---	---	---		17:45	---	20:30
Água de Pau (Igreja)	09:36		10:35		13:05	15:36				18:05	
Ribeira Chã (Pisão)	09:40		10:39		13:09	15:40				18:09	
Água d'Alto (Bahia Palace)	09:45		10:44		13:14	15:44				18:14	
Vila Franca (Terminal)	09:55	09:50	10:50		13:20	15:55		15:50		18:20	
Ribeira das Tainhas	---	09:57	10:57		13:37	---		15:57		18:27	
Ponta Garça (Caminho Novo)	10:10	10:10	11:10		15:40	16:10		16:10		18:40	
Ponta Garça (Grotas Fundas)	---	---	11:15		15:45	---		---		18:45	
Furnas (Lagoa)	10:24					16:23					
Furnas (Lg. Marques da Praia)	10:32					16:31					
Furnas (PSP)	10:35					16:35					
Furnas (Caldeiras)	10:37					16:37					
Ribeira Quente	---					---					
Lomba do Cavaleiro (Escola)	10:53					16:53					
Povoação (Terminal)	11:00					17:00					

Carreira que efectua ligação em circuito via Cabouco/Remédios/Lagoa/P: Delgada

Ponta Delgada - Lagoa - Vila Franca do Campo - Povoação

Dia: Domingo

Carreira/Horário	A3	A2	A2.1	A3	A1	A2	A3	A2	A4	A1	A2.1
Povoação (Terminal)					11:00					17:00	
Lomba do Cavaleiro (Escola)					11:06					17:06	
Furnas (Caldeiras)					11:23					17:23	
Furnas (J. Freguesia)					11:25					17:25	
Furnas (Lg. Marques da Praia)					11:26					17:26	
Furnas (Lagoa)					11:34					17:34	
Ponta Garça (Grotas Fundas)		07:40	---		---	14:30		16:00		---	---
Ponta Garça (Caminho Novo)		07:44	11:45		11:49	14:34		16:04		17:49	17:45
Ribeira das Tainhas		07:57	11:58		---	14:47		16:17		---	17:58
Vila Franca (Terminal)		08:10	12:06		12:03	15:00		16:30		18:03	18:06
Água d'Alto (Bahia Palace)		08:16			12:12	15:06		16:36		18:12	
Ribeira Chã (Pisão)		08:20			12:15	15:10		16:40		18:15	
Água de Pau (Igreja)		08:24			12:21	15:14		16:44		18:21	
Santa Cruz (Jardim)		---			---	---		---	17:45	---	
Remédios (Escola)	---	---		12:50	---	---	---	---	---	---	
Cabouco (Escola)	08:15	---		12:50	---	---	15:30	---	---	---	
Lagoa (Av. Infante D. Henrique)	08:19	08:37		12:59	12:36	15:27	15:34	16:57	17:45	18:36	
Atalhada	08:23	08:40		13:03	12:39	15:30	15:37	17:00	17:52	18:39	
Livramento (Igreja)	08:27	---		13:07	---	15:34	15:42	---	17:57	---	
Praia Pópulo	---	08:44		---	12:43	---	---	17:04	---	18:43	
São Roque (Poço Velho)	08:31	08:47		13:11	12:47	15:37	15:46	17:07	18:02	18:47	
PDL - Av. Marginal (Posto Turismo)	08:35	08:55		13:20	12:55	15:45	15:56	17:15	18:13	18:55	
PDL - (Rotunda Autonomia)	08:50	09:00		13:25	13:00	15:50	16:00	17:20	18:15	19:00	

Carreira que efectua ligação em circuito via Cabouco/Remédios/Lagoa/P: Delgada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Desagregação do sub-circuito A5 - Furnas/Ribeira Quente

Dia: Sábado

Carreira/Horário	a)	
	A5	A5
Furnas - Largo Marques da Praia	10:40	16:40
Furnas - Av. Victor Rodrigues (PSP)	10:43	16:43
Furnas - Caldeiras	10:44	16:44
Ribeira Quente - Entrada	10:55	16:55
Ribeira Quente - Igreja	10:56	16:56
Ribeira Quente - Restaurante Guarajau	11:00	17:00

a) Horário de Verão - Realiza-se apenas entre 15 de Junho e 15 de Setembro

Dia: Domingo

Carreira/Horário	a)	
	A5	A5
Furnas - Largo Marques da Praia	10:40	16:40
Furnas - Av. Victor Rodrigues (PSP)	10:43	16:43
Furnas - Caldeiras	10:44	16:44
Ribeira Quente - Entrada	10:55	16:55
Ribeira Quente - Igreja	10:56	16:56
Ribeira Quente - Restaurante Guarajau	11:00	17:00

Dia: Sábado

Carreira/Horário	a)	
	A5	A5
Ribeira Quente - Marginal	11:00	17:00
Ribeira Quente - Entrada	11:01	17:01
Furnas - Caldeiras	11:13	17:13
Furnas - Junta de Freguesia	11:15	17:15
Furnas - Largo Marques da Praia	11:16	17:16
Furnas - Av. Victor Rodrigues (PSP)	11:20	17:20

a) Horário de Verão - Realiza-se apenas entre 15 de Junho e 15 de Setembro

Dia: Domingo

Carreira/Horário	a)	
	A5	A5
Ribeira Quente - Marginal	11:00	17:00
Ribeira Quente - Entrada	11:01	17:01
Furnas - Caldeiras	11:13	17:13
Furnas - Junta de Freguesia	11:15	17:15
Furnas - Largo Marques da Praia	11:16	17:16
Furnas - Av. Victor Rodrigues (PSP)	11:20	17:20

Desagregação do sub-circuito A2 e A2.1- Entre Vila Franca do Campo e Ponta Garça

Dia: Sábado

Carreira/Horário	A2	A2.1	A2	A2	A2.1	A2
Vila Franca - Terminal	08:50	09:50	11:50	13:30	15:50	18:20
Ribeira das Taíñas - Igreja	08:57	09:57	11:57	13:37	15:57	18:27
Ponta Garça - Meio Moio	09:03	10:03	12:03	13:53	16:03	18:33
Ponta Garça - Igreja	09:08	10:08	12:08	13:58	16:08	18:38
Ponta Garça - Caminho Novo	09:10	10:10	12:10	14:00	16:10	18:40
Ponta Garça - Esc. Pe. J. Botelho	09:12	---	12:12	14:02	---	18:42
Ponta Garça - Grotas Fundas	09:15	---	12:15	14:05	---	18:45

Dia: Domingo

Carreira/Horário	A2.1	A2	A2	A2.1	A2
Vila Franca - Terminal	09:50	10:50	13:20	15:50	18:20
Ribeira das Taíñas - Igreja	09:57	10:57	13:27	15:57	18:27
Ponta Garça - Meio Moio	10:03	11:03	13:33	16:03	18:33
Ponta Garça - Igreja	10:08	11:08	13:38	16:08	18:38
Ponta Garça - Caminho Novo	10:10	11:10	13:40	16:10	18:40
Ponta Garça - Esc. Pe. J. Botelho	---	11:12	13:42	---	18:42
Ponta Garça - Grotas Fundas	---	11:15	13:45	---	18:45

Dia: Sábado

Carreira/Horário	A2	A2	A2	A2.1	A2	A2.1
Ponta Garça - Grotas Fundas	06:40	07:40	09:30	---	14:30	---
Ponta Garça - Esc. Pe. J. Botelho	06:42	07:42	09:32	---	14:32	---
Ponta Garça - Caminho Novo	06:44	07:44	09:34	11:45	14:34	17:45
Ponta Garça - Igreja	06:46	07:46	09:36	11:47	14:36	17:47
Ponta Garça - Meio Moio	06:51	07:51	09:41	11:52	14:41	17:52
Ribeira das Taíñas - Igreja	06:57	07:57	09:47	11:58	14:47	17:58
Vila Franca - Terminal	07:05	08:05	09:55	12:06	14:55	18:06

Dia: Domingo

Carreira/Horário	A2	A2.1	A2	A2	A2.1
Ponta Garça - Grotas Fundas	07:40	---	14:30	16:00	---
Ponta Garça - Esc. Pe. J. Botelho	07:42	---	14:32	16:02	---
Ponta Garça - Caminho Novo	07:44	11:45	14:34	16:04	17:45
Ponta Garça - Igreja	07:46	11:47	14:36	16:06	17:47
Ponta Garça - Meio Moio	07:51	11:52	14:41	16:11	17:52
Ribeira das Taíñas - Igreja	07:57	11:58	14:47	16:17	17:58
Vila Franca - Terminal	08:05	12:06	14:55	16:25	18:06



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito B

Ponta Delgada/Ribeira Grande/Maia/Nordeste

Sub-Circuito – B1 – Ponta Delgada/Ribeira Grande/Maia/Nordeste (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 6.45/16.15 horas.
- Carreira com início no Nordeste às: 6.45/14.30 horas.
- Este circuito inclui ainda duas carreiras abaixo indicadas:
 - Maia/Ponta Delgada, com início na Maia (Escola) às 7:05 (designado como Sub-circuito B1.2).
 - Ponta Delgada/Fenais da Ajuda, com início em Ponta Delgada (Alfândega) pelas 12:00 horas (designado como Sub-circuito B1.1).

(Domingo)

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 6.45/16.15 horas.
- Carreira com início no Nordeste às: 6.45/16.15 horas.

Sub-Circuito – B2 – Ponta Delgada/Ribeira Grande/Furnas (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado e Domingo)

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 7.15/15.15 horas.
- Carreira com início nas Furnas às: 9.10/17.10 horas.

Sub-Circuito – B3 – Ribeira Grande/Santa Bárbara (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início na Ribeira Grande às: 9.15/12.10/14.15/18.45 horas.
- Carreira com início em Santa Bárbara às: 7.30/9.30/14.30 horas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Carreira com saída de Ponta Delgada às 12.20 horas em direção ao Pico do Fogo/Rego de Agua (Sub-Circuito B5) seguindo em direção a Santa Bárbara/Ribeira Grande (designado no mapa de horários como B3 e B5).
- Carreira com saída de Ribeira Grande às 7.50 horas segue em direção ao Rego de Agua/Pico do Fogo/Ponta Delgada (Sub-Circuito B5) (designado no mapa de horários como B3 e B5).

(Domingo)

- Carreira com início na Ribeira Grande às: 7.50/9.15/13.50/18.45 horas.
- Carreira com início em Santa Bárbara às: 7.30/9.30/14.05 horas.

Sub-Circuito – B4 – Ponta Delgada / Pico da Pedra/ Calhetas / Rabo de Peixe / Ribeira Grande / Ribeirinha (Gramas) (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 8.15/10.00/13.30/15.30/17.30/19.00 horas;
- Carreira com início na Ribeira Grande (Terminal) às: 7:45 horas;
- Carreira com início na Ribeirinha (Gramas) às: 6:50/12.15/15.15/17.15 horas;
- Este circuito inclui ainda um sub-circuito B4.1 que efetua exclusivamente ligação Ribeira Grande/Ribeirinha ou Ribeirinha/Ribeira Grande, nos seguintes horários:
 - Ribeira Grande/Ribeirinha – carreira com início no terminal rodoviário da Ribeira Grande pelas 12:00 horas
 - Ribeirinha/Ribeira Grande – carreiras com início na Ribeirinha às 11:05 / 18:35 / 20:00 horas.

(Domingo)

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 8.30/10.00/12.30/14.30/16.30/18:30 horas;
- Carreira com início na Ribeirinha (Gramas) às: 6:50/12.15/14.30/16.30 horas;
- Este circuito inclui ainda um sub-circuito B4.1 que efetua exclusivamente ligação Ribeira Grande/Ribeirinha ou Ribeirinha/Ribeira Grande, nos seguintes horários:
 - Ribeira Grande/Ribeirinha – carreira com início no terminal rodoviário da Ribeira Grande pelas 12:00 horas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Ribeirinha/Ribeira Grande – carreiras com início na Ribeirinha às 9:35/17:35/19:30 horas.

Sub-Circuito – B5 – P. Delgada/Pico do Fogo (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 7.30 / 8.40 / 9.45/ 11.15 / 13.05 / 14.30 / 17.15 /19.20 horas;
- Carreira com início em Pico do Fogo às: 7.05 / 8.00 / 9.05 / 10.20 / 12.05 / 13.30 / 15.05 / 18.10 horas;
- Carreira com saída de Ribeira Grande às 7.50 horas segue em direção ao Rego de Agua/Pico do Fogo/Ponta Delgada (Sub-Circuito B3); (designado no mapa de horários como B3 e B5)
- Carreira com saída de Ponta Delgada às 12.20 horas em direção ao Pico do Fogo/Rego de Agua (Sub-Circuito B3) seguindo em direção a Santa Bárbara/Ribeira Grande (Sub-Circuito B3); (designado no mapa de horários como B3 e B5)

Domingo:

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 8.45 / 10.15 / 12.30 / 14.30 / 16.30/ 19.20 horas;
- Carreira com início em Pico do Fogo às: 7.30 / 9.10 / 13.10 / 15.10 /17.05 horas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Sábado

a)

Carreira / Horário	B1	B2	B4	B3	B4	B4.1	B3	B1.1	B3	B4	B2	B4	B1	B4	B3	B4
PDL - AV. MARGINAL (Alfândega)	6:45	7:15	8:15	----	10:00	----	----	12:00	----	13:30	15:15	15:30	16:15	17:30	----	19:00
PDL (RUA ENG. JOSÉ CORDEIRO)	6:50	7:20	8:20	----	10:05	----	----	12:05	----	13:35	15:20	15:35	16:20	17:35	----	19:05
C.PRESTES	6:53	7:23	8:23	----	10:08	----	----	12:08	----	13:38	15:23	15:38	16:23	17:38	----	19:08
C.FAIS/V.ALDA	6:55	7:25	8:25	----	10:10	----	----	12:10	----	13:40	15:25	15:40	16:25	17:40	----	19:10
B.LEANDRO	6:57	7:27	8:27	----	10:12	----	----	12:12	----	13:42	15:27	15:42	16:27	17:42	----	19:12
LIVRAMENTO CALDEIRAO	7:00	7:30	8:30	----	10:15	----	----	12:15	----	13:45	15:30	15:45	16:30	17:45	----	19:15
ALMINHAS	7:05	7:35	----	----	----	----	----	----	----	----	15:35	----	16:35	----	----	----
L.FONTE	7:08	7:38	----	----	----	----	----	----	----	----	15:38	----	16:38	----	----	----
PICO DA PEDRA	----	----	8:35	----	10:20	----	----	12:20	----	13:50	----	15:50	----	17:50	----	19:20
CALHETAS	----	----	8:40	----	10:25	----	----	12:25	----	13:55	----	15:55	----	17:55	----	19:25
RABO DE PEIXE	----	----	8:45	----	10:30	----	----	12:30	----	14:00	----	16:00	----	18:00	----	19:30
SANTANA	----	----	8:50	----	10:35	----	----	12:35	----	14:05	----	16:05	----	18:05	----	19:35
R.SECA	7:15	7:40	8:55	----	10:40	----	----	12:40	----	14:10	15:40	16:10	16:40	18:10	----	19:40
R. GRANDE / TERMINAL	7:20	7:50	9:00	----	10:45	----	----	12:45	----	14:15	15:45	16:15	16:45	18:15	----	19:45
R.GRANDE / PARTIDA	7:25	7:50	9:00	9:15	10:50	12:00	12:10	12:45	14:15	14:20	15:50	16:30	16:50	18:20	18:45	19:45
SANTA BARBARA	----	----	----	9:30	----	----	12:25	----	14:30	----	----	----	----	----	19:00	----
GRAMAS/RIBEIRINHA	7:26	7:50	9:15	----	11:05	12:15	----	12:47	----	14:25	15:52	16:45	16:52	18:35	----	20:00
VIVEIROS	7:29	7:55	----	----	----	----	----	12:55	----	----	16:00	----	17:00	----	----	----
LAD.VELHA	7:38	8:05	----	----	----	----	----	13:03	----	----	16:08	----	17:08	----	----	----
RAMAL PORTO	----	8:10	----	----	----	----	----	13:05	----	----	16:10	----	17:10	----	----	----
S.BRAS	----	8:20	----	----	----	----	----	13:07	----	----	16:12	----	17:12	----	----	----
GORREANA	----	8:23	----	----	----	----	----	13:10	----	----	16:15	----	17:15	----	----	----
BARREL/MAIA	----	8:25	----	----	----	----	----	13:12	----	----	16:17	----	17:17	----	----	----
LOMBINHA	7:50	8:27	----	----	----	----	----	13:15	----	----	16:25	----	17:25	----	----	----
BURGUETE	----	8:35	----	----	----	----	----	----	----	----	16:38	----	----	----	----	----
GOLF	----	8:40	----	----	----	----	----	----	----	----	16:43	----	----	----	----	----
FURNAS	----	8:50	----	----	----	----	----	----	----	----	16:50	----	----	----	----	----
L.MAIA	8:03	----	----	----	----	----	----	13:20	----	----	----	----	17:30	----	----	----
FENAI AJUDA	8:17	----	----	----	----	----	----	13:30	----	----	----	----	17:40	----	----	----
L.S.PEDRO	8:20	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	17:45	----	----	----
SALGA	8:22	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	17:47	----	----	----
ACHADINHA	8:27	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	17:53	----	----	----
ACHADA	8:35	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:00	----	----	----
FETEIRA PEQUENA	8:40	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:05	----	----	----
FETEIRA GRANDE	8:42	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:07	----	----	----
ALGARVIA	8:43	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:15	----	----	----
S.ANTONIO	8:49	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:20	----	----	----
S.PEDRO	8:53	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:30	----	----	----
VALE ASSOMADA	9:02	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:35	----	----	----
L.CRUZ IGREJA	9:08	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:40	----	----	----
NORDESTE	9:15	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	18:45	----	----	----

a) A carreira inicia-se no terminal rodoviário da Ribeira Grande



Partida



Chegada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Sábado

Carreira / Horário	a)				b)							b)				b)	
	B4	B3	B.1.2	B4	B1	B3	B2	B4.1	B4	B3	B4	B1	B4	B2	B4.1	B4.1	
NORDESTE (Lomba da Pedreira)	----	----	----	----	6:45	----	----	----	----	----	----	14:30	----	----	----	----	
NORDESTE (Terminal)	----	----	----	----	6:52	----	----	----	----	----	----	14:37	----	----	----	----	
L.CRUZ (IGREJA)	----	----	----	----	6:58	----	----	----	----	----	----	14:43	----	----	----	----	
LOMBA DA FAZENDA	----	----	----	----	7:03	----	----	----	----	----	----	14:48	----	----	----	----	
S.PEDRO NORDESTINHO	----	----	----	----	7:07	----	----	----	----	----	----	14:52	----	----	----	----	
S.ANTONIO	----	----	----	----	7:11	----	----	----	----	----	----	14:56	----	----	----	----	
ALGARVIA	----	----	----	----	7:17	----	----	----	----	----	----	15:02	----	----	----	----	
FETEIRA GRANDE	----	----	----	----	7:20	----	----	----	----	----	----	15:05	----	----	----	----	
FETEIRA PEQUENA	----	----	----	----	7:24	----	----	----	----	----	----	15:09	----	----	----	----	
ACHADA	----	----	----	----	7:30	----	----	----	----	----	----	15:15	----	----	----	----	
LOMBA DA ACHADINHA	----	----	----	----	7:32	----	----	----	----	----	----	15:17	----	----	----	----	
SALGA	----	----	----	----	7:38	----	----	----	----	----	----	15:23	----	----	----	----	
LOMBA DE S.PEDRO	----	----	----	----	7:40	----	----	----	----	----	----	15:25	----	----	----	----	
FENAI AJUDA	----	----	----	----	7:46	----	----	----	----	----	----	15:31	----	----	----	----	
LOMBA DA MAIA	----	----	----	----	7:56	----	----	----	----	----	----	15:41	----	----	----	----	
FURNAS	----	----	----	----	----	----	9:10	----	----	----	----	----	----	17:10	----	----	
GOLF	----	----	----	----	----	----	9:17	----	----	----	----	----	----	17:17	----	----	
BURGUETE	----	----	----	----	----	----	9:24	----	----	----	----	----	----	17:24	----	----	
LOMBINHA	----	----	----	----	8:02	----	9:26	----	----	----	----	15:47	----	17:26	----	----	
BARREL/MAIA	----	----	7:05	----	----	----	9:40	----	----	----	----	15:49	----	17:40	----	----	
GORREANA	----	----	7:07	----	----	----	9:42	----	----	----	----	15:51	----	17:42	----	----	
S.BRAS	----	----	7:10	----	----	----	9:45	----	----	----	----	15:54	----	17:45	----	----	
RAMAL PORTO FORMOSO	----	----	7:15	----	----	----	9:50	----	----	----	----	15:58	----	17:50	----	----	
LAD.VELHA	----	----	7:20	----	8:18	----	9:55	----	----	----	----	16:03	----	17:55	----	----	
VIVEIROS	----	----	7:25	----	8:23	----	10:00	----	----	----	----	16:08	----	18:00	----	----	
GRAMAS/RIBEIRINHA	6:50	----	7:30	----	8:29	----	10:10	11:05	12:15	----	15:15	16:14	17:15	18:10	18:35	20:00	
SANTA BARBARA	----	7:30	----	----	----	9:30	----	----	----	14:30	----	----	----	----	----	----	
R. GRANDE (Terminal) Chegada	7:00	7:45	7:35	7:45	8:33	9:45	10:13	11:20	12:25	14:45	15:25	16:18	17:25	18:25	18:50	20:15	
R.GRANDE (Terminal) Partida	7:00	----	7:45	7:45	8:34	----	10:15	----	12:30	----	15:30	16:19	17:30	18:30	----	----	
RIBEIRA SECA	7:05	----	7:50	7:50	8:36	----	10:16	----	12:35	----	15:35	16:21	17:35	18:35	----	----	
SANTANA	7:10	----	----	7:55	----	----	10:20	----	12:40	----	15:40	----	17:40	18:40	----	----	
RABO DE PEIXE	7:15	----	----	8:00	----	----	10:24	----	12:45	----	15:45	----	17:45	18:45	----	----	
CALHETAS	7:20	----	----	8:05	----	----	10:28	----	12:50	----	15:50	----	17:50	18:50	----	----	
PICO DA PEDRA	7:25	----	----	8:10	----	----	10:34	----	12:55	----	15:55	----	17:55	18:55	----	----	
LIVRAMENTO CALDEIRAO	7:27	----	8:12	8:12	8:56	----	10:39	----	12:57	----	15:57	16:41	17:57	18:57	----	----	
B.LEANDRO	7:29	----	8:14	8:14	8:58	----	10:42	----	12:59	----	15:59	16:43	17:59	18:59	----	----	
C.FAIS/V.ALDA	7:31	----	8:16	8:16	9:00	----	10:45	----	13:01	----	16:01	16:45	18:01	19:01	----	----	
C.PRESTES	7:33	----	8:18	8:18	9:02	----	10:47	----	13:03	----	16:03	16:47	18:03	19:03	----	----	
PDL (RUA ENG. JOSÉ CORDEIRO)	7:40	----	8:25	8:25	9:06	----	10:55	----	13:10	----	16:10	16:51	18:10	19:10	----	----	
P. DELGADA - Av. MARGINAL (TURÍSMO)	7:41	----	8:26	8:26	9:10	----	10:59	----	13:11	----	16:11	16:55	18:11	19:11	----	----	
P.DELGADA - ROTUNDA AUTONOMIA	7:45	----	8:30	8:30	9:15	----	11:00	----	13:15	----	16:15	17:00	18:15	19:15	----	----	

a) A carreira inicia no Terminal Rodoviário da Ribeira Grande

b) A Carreira Termina no Terminal Rodoviário de Ribeira Grande

Partida

Chegada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Domingo

a)

Carreira / Horário	B1	B3	B2	B4	B3	B4	B4.1	B4	B3	B4	B2	B1	B4	B3	B4
P.DELGADA - AV. MARGINAL	6:45	-----	7:15	8:30	-----	10:00	-----	12:30	-----	14:30	15:15	16:15	16:30	-----	18:30
F.B./P.DELGADA	6:50	-----	7:20	8:35	-----	10:05	-----	12:35	-----	14:35	15:20	16:20	16:35	-----	18:35
C.PRESTES	6:53	-----	7:23	8:38	-----	10:08	-----	12:38	-----	14:38	15:23	16:23	16:38	-----	18:38
C.FAIS/V.ALDA	6:55	-----	7:25	8:40	-----	10:10	-----	12:40	-----	14:40	15:25	16:25	16:40	-----	18:40
B.LEANDRO	6:57	-----	7:27	8:42	-----	10:12	-----	12:42	-----	14:42	15:27	16:27	16:42	-----	18:42
LIVRAMENTO CALDEIRAO	7:00	-----	7:30	8:45	-----	10:15	-----	12:45	-----	14:45	15:30	16:30	16:45	-----	18:45
ALMINHAS	7:05	-----	7:35	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	15:35	16:35	-----	-----	-----
L.FONTE	7:08	-----	7:38	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	15:38	16:38	-----	-----	-----
PICO DA PEDRA	-----	-----	-----	8:50	-----	10:20	-----	12:50	-----	14:50	-----	-----	16:50	-----	18:50
CALHETAS	-----	-----	-----	8:55	-----	10:25	-----	12:55	-----	14:55	-----	-----	16:55	-----	18:55
RABO DE PEIXE	-----	-----	-----	9:00	-----	10:30	-----	13:00	-----	15:00	-----	-----	17:00	-----	19:00
SANTANA	-----	-----	-----	9:05	-----	10:35	-----	13:05	-----	15:05	-----	-----	17:05	-----	19:05
R.SECA	7:21	-----	7:40	9:10	-----	10:40	-----	13:10	-----	15:10	15:40	16:40	17:10	-----	19:10
R. GRANDE / TERMINAL	7:24	-----	7:50	9:15	-----	10:45	-----	13:15	-----	15:15	15:45	16:45	17:15	-----	19:15
R.GRANDE / PARTIDA	7:24	7:50	7:50	9:20	9:15	10:45	12:00	13:20	13:50	15:20	15:50	16:50	17:20	18:45	19:15
SANTA BARBARA	-----	8:05	-----	-----	9:30	-----	-----	-----	14:05	-----	-----	-----	-----	19:00	-----
GRAMAS/RIBEIRINHA	7:26	-----	7:50	9:35	-----	11:00	12:15	13:25	-----	15:25	15:52	16:52	17:35	-----	19:30
VIVEIROS	7:29	-----	7:55	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:00	17:00	-----	-----	-----
LAD.VELHA	7:38	-----	8:05	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:08	17:08	-----	-----	-----
RAMAL PORTO	-----	-----	8:10	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:10	17:10	-----	-----	-----
S.BRAS	-----	-----	8:20	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:12	17:12	-----	-----	-----
GORREANA	-----	-----	8:23	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:15	17:15	-----	-----	-----
BARREL/MAIA	-----	-----	8:25	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:17	17:17	-----	-----	-----
LOMBINHA	7:50	-----	8:27	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:25	17:25	-----	-----	-----
BURGUETE	-----	-----	8:35	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:38	-----	-----	-----	-----
GOLF	-----	-----	8:40	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:43	-----	-----	-----	-----
FURNAS	-----	-----	8:50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	16:50	-----	-----	-----	-----
L.MAIA	8:03	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	17:30	-----	-----	-----
FENAI AJUDA	8:17	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	17:40	-----	-----	-----
L.S.PEDRO	8:20	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	17:45	-----	-----	-----
SALGA	8:22	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	17:47	-----	-----	-----
ACHADINHA	8:27	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	17:53	-----	-----	-----
ACHADA	8:35	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:00	-----	-----	-----
FETEIRA PEQUENA	8:40	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:05	-----	-----	-----
FETEIRA GRANDE	8:42	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:07	-----	-----	-----
ALGARVIA	8:43	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:15	-----	-----	-----
S.ANTONIO	8:49	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:20	-----	-----	-----
S.PEDRO	8:53	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:30	-----	-----	-----
VALE ASSOMADA	9:02	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:35	-----	-----	-----
L.CRUIZ IGREJA	9:08	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:40	-----	-----	-----
NORDESTE	9:15	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	18:45	-----	-----	-----

a) A carreira inicia no Terminal Rodoviário da Ribeira Grande



Partida



Chegada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Domingo

Carreira / Horário	a)										a)			
	B4	B3	B1	B3	B4.1	B2	B4	B3	B4	B4	B1	B4.1	B2	B4.1
NORDESTE	----	----	6:45	----	----	----	----	----	----	----	16:15	----	----	----
L.CRUZ IGREJA	----	----	6:50	----	----	----	----	----	----	----	16:20	----	----	----
VALE ASSOMADA	----	----	7:00	----	----	----	----	----	----	----	16:30	----	----	----
S.PEDRO	----	----	7:05	----	----	----	----	----	----	----	16:35	----	----	----
S.ANTONIO	----	----	7:10	----	----	----	----	----	----	----	16:40	----	----	----
ALGARVIA	----	----	7:15	----	----	----	----	----	----	----	16:45	----	----	----
FETEIRA GRANDE	----	----	7:20	----	----	----	----	----	----	----	16:50	----	----	----
FETEIRA PEQUENA	----	----	7:25	----	----	----	----	----	----	----	16:55	----	----	----
ACHADA	----	----	7:30	----	----	----	----	----	----	----	17:00	----	----	----
ACHADINHA	----	----	7:40	----	----	----	----	----	----	----	17:10	----	----	----
SALGA	----	----	7:45	----	----	----	----	----	----	----	17:15	----	----	----
L.S.PEDRO	----	----	7:47	----	----	----	----	----	----	----	17:17	----	----	----
FENAIIS AJUDA	----	----	7:55	----	----	----	----	----	----	----	17:25	----	----	----
L.MAIA	----	----	8:05	----	----	----	----	----	----	----	17:35	----	----	----
FURNAS	----	----	----	----	----	9:10	----	----	----	----	----	17:10	----	----
GOLF	----	----	----	----	----	9:17	----	----	----	----	----	17:17	----	----
BURGUETE	----	----	----	----	----	9:24	----	----	----	----	----	17:24	----	----
LOMBINHA	----	----	8:10	----	----	9:26	----	----	----	----	17:40	----	17:26	----
BARREL/MAIA	----	----	8:15	----	----	9:40	----	----	----	----	17:45	----	17:40	----
GORREANA	----	----	8:17	----	----	9:42	----	----	----	----	17:47	----	17:42	----
S.BRAS	----	----	8:20	----	----	9:45	----	----	----	----	17:50	----	17:45	----
RAMAL PORTO	----	----	8:25	----	----	9:50	----	----	----	----	17:55	----	17:50	----
LAD.VELHA	----	----	8:30	----	----	9:55	----	----	----	----	18:00	----	17:55	----
VIVEIROS	----	----	8:35	----	----	10:00	----	----	----	----	18:05	----	18:00	----
GRAMAS/RIBEIRINHA	6:50	----	8:40	----	9:35	10:10	12:15	----	14:30	16:30	18:10	17:35	18:10	19:30
SANTA BARBARA	----	7:30	----	9:30	----	----	----	14:05	----	----	----	----	----	----
R. GRANDE / CHEGADA	7:00	7:45	8:45	9:45	9:50	10:13	12:25	14:20	14:35	16:40	18:15	17:50	18:25	19:45
R.GRANDE / TERMINAL	7:00	----	8:45	----	----	10:15	12:30	----	14:45	16:45	18:15	----	18:30	----
R.SECA	7:05	----	8:50	----	----	10:16	12:35	----	14:50	16:50	18:20	----	18:35	----
SANTANA	7:10	----	----	----	----	10:20	12:40	----	14:55	16:55	----	----	18:40	----
RABO DE PEIXE	7:15	----	----	----	----	10:24	12:45	----	15:00	17:00	----	----	18:45	----
CALHETAS	7:20	----	----	----	----	10:28	12:50	----	15:05	17:05	----	----	18:50	----
PICO DA PEDRA	7:25	----	----	----	----	10:34	12:55	----	15:10	17:10	----	----	18:55	----
L.FONTE	----	----	8:52	----	----	----	----	----	----	----	18:22	----	----	----
ALMINHAS	----	----	8:55	----	----	----	----	----	----	----	18:25	----	----	----
LIVRAMENTO CALDEIRAO	7:27	----	9:00	----	----	10:39	12:57	----	15:12	17:12	18:30	----	18:57	----
B.LEANDRO	7:29	----	9:02	----	----	10:42	12:59	----	15:14	17:14	18:32	----	18:59	----
C.FAIS/V.ALDA	7:31	----	9:04	----	----	10:45	13:01	----	15:16	17:16	18:34	----	19:01	----
C.PRESTES	7:33	----	9:06	----	----	10:47	13:03	----	15:18	17:18	18:36	----	19:03	----
F.B./P.DELGADA	7:40	----	9:10	----	----	10:55	13:10	----	15:25	17:25	18:40	----	19:10	----
P. DELGADA - AV. MARGINAL	7:41	----	----	----	----	10:59	13:11	----	15:26	17:26	----	----	19:11	----
P.DELGADA - P. MÓNACO	7:45	----	9:15	----	----	11:00	13:15	----	15:30	17:30	18:45	----	19:15	----

a) A carreira termina no Terminal Rodoviário da Ribeira Grande

 Partida

 Chegada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Sábado

Carreira / Horário	B5	B5	B5	B5	B3 e B5	B5	B5	B5	B5
PDL - AV. MARGINAL (Alfândega)	7:30	8:40	9:45	11:15	12:20	13:05	14:30	17:15	19:20
P. DELGADA- S. PEDRO	07:32	08:42	09:47	11:17	12:30	13:07	14:32	17:17	19:22
P.DELGADA-ENGºJ.CORDEIRO	07:33	08:43	09:48	11:18	12:31	13:08	14:33	17:18	19:23
S. ROQUE - POÇO VELHO	07:39	08:49	09:54	11:24	12:33	13:14	14:39	17:24	19:29
LIVRAMENTO - IGREJA	07:43	08:53	09:58	11:28	12:40	13:18	14:43	17:28	19:33
P. FOGO - BACHAREL	7:50	9:00	10:05	11:35	12:45	13:25	14:50	17:35	19:40
C. LEITEIRA	-----	-----	-----	-----	12:48	-----	-----	-----	-----
CABOUÇO	-----	-----	-----	-----	12:50	-----	-----	-----	-----
CABOUÇO/QUARTEL	-----	-----	-----	-----	12:53	-----	-----	-----	-----
REGO AGUA	-----	-----	-----	-----	12:55	-----	-----	-----	-----
S.BARBARA	-----	-----	-----	-----	13:10	-----	-----	-----	-----
R.SECA	-----	-----	-----	-----	13:16	-----	-----	-----	-----
R. GRANDE / TERMINAL	-----	-----	-----	-----	13:20	-----	-----	-----	-----

Dia: Sábado

Carreira / Horário	B5	B5	B3 e B5	B5	B5	B5	B5	B5	B5
R.GRANDE (Terminal) Partida	-----	-----	7:50	-----	-----	-----	-----	-----	-----
RIBEIRA SECA	-----	-----	7:54	-----	-----	-----	-----	-----	-----
S.BARBARA	-----	-----	8:00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REGO AGUA	-----	-----	8:05	-----	-----	-----	-----	-----	-----
CABOUÇO/QUARTEL	-----	-----	8:15	-----	-----	-----	-----	-----	-----
CABOUÇO	-----	-----	8:18	-----	-----	-----	-----	-----	-----
C. LEITEIRA	-----	-----	8:20	-----	-----	-----	-----	-----	-----
P. FOGO - BACHAREL	7:05	8:00	8:24	9:05	10:20	12:05	13:30	15:05	18:10
LIVRAMENTO - IGREJA	7:09	8:04	8:31	9:09	10:24	12:09	13:34	15:09	18:14
S. ROQUE - POÇO VELHO	7:12	8:07	8:35	9:12	10:27	12:12	13:37	15:12	18:17
P.DELGADA-ENG. J.CORDEIRO	7:16	8:11	8:40	9:16	10:31	12:16	13:41	15:16	18:21
P. DELGADA - Av. MARGINAL	7:20	8:15	8:45	9:20	10:35	12:20	13:45	15:20	18:25
P.DELGADA - P. MÓNACO	7:25	8:20	8:50	9:25	10:40	12:25	13:50	15:25	18:30

 Partida

 Chegada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Domingo

Carreira / Horário	B5	B5	B5	B5	B5	B5
P.DELGADA - AV. M. ALFÂNDEGA	8:45	10:15	12:30	14:30	16:30	19:20
P. DELGADA - AV. MARGINAL	08:46	10:16	12:31	14:31	16:31	19:21
P. DELGADA - S. PEDRO	08:47	10:17	12:32	14:32	16:32	19:22
P.DELGADA- ENGº J.CODEIRO	08:48	10:18	12:33	14:33	16:33	19:23
S. ROQUE- POÇO VELHO	08:54	10:24	12:39	14:39	16:39	19:29
LIVRAMENTO - IGREJA	08:58	10:28	12:43	14:43	16:43	19:33
P. FOGO - BACHAREL	9:05	10:35	12:50	14:50	16:50	19:40

Dia: Domingo

Carreira / Horário	B5	B5	B5	B5	B5
P. FOGO - BACHAREL	7:30	9:10	13:10	15:10	17:05
LIVRAMENTO - IGREJA	07:34	09:14	13:14	15:14	17:09
S. ROQUE - POÇO VELHO	07:37	09:17	1,7375	15:17	17:12
P.DELGADA-ENGºJ.CORDEIRO	07:41	09:21	13:21	15:21	17:16
P.DELGADA - AV. MARGINAL	07:45	2,1319	13:25	15:25	17:25
P.DELGADA- P. MÓNACO	7:50	9:30	13:30	15:30	17:30

PartidaChegada



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES**

Circuito C

Ponta Delgada/S. Vicente/Fenais da Luz/ Capelas/ Ramal dos Mosteiros/Sete Cidades

Sub-Circuito – C1 – Ponta Delgada/Capelas/Santo António/ Ramal dos Mosteiros/Sete Cidades
(e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em de Ponta Delgada às: 7.15 / 14.35 horas;
- Carreira com início em Ramal dos Mosteiros às: 9.15/16.45 horas;
- Este sub-circuito, no Ramal dos Mosteiros, efetua ligação com a carreira a proveniente do Sub-circuito D1 para transbordo de passageiros (Norte/Sul) em itinerário até às Sete Cidades.
- A carreira do sub-circuito D1 (Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/Mosteiros) continua o seu percurso em direção a Mosteiros e a carreira do sub-circuito C1 parte em direção a Sete Cidades;
- O transbordo de Passageiros e ligação às Sete Cidades efetua-se nos seguintes horários:
 - Carreira C1 com início em Ponta Delgada às 7.15 e 14.35 horas efetua ligação Várzea/Sete Cidades, às 8.41 e 16:01 horas, respetivamente;
 - Carreira C1 com saída das Sete Cidades às 8:55 e 16.25 horas com ligação às 9:15 e 16:45 horas;

(Domingo)

- Carreira com início em de Ponta Delgada às: 8:30 / 16:15 horas;
- Carreira com início em Ramal dos Mosteiros às: 11:20/18:25 horas;
- Este sub-circuito, no Ramal dos Mosteiros, efetua ligação com a carreira a proveniente do Sub-circuito D1 para transbordo de passageiros (Norte/Sul) em itinerário até às Sete Cidades.
- A carreira do sub-circuito D1 (Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/Mosteiros) continua o seu percurso em direção a Mosteiros e a carreira do sub-circuito C1 parte em direção a Sete Cidades;
- O transbordo de Passageiros e ligação às Sete Cidades efetua-se nos seguintes horários:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Carreira C1 com início em Ponta Delgada às 8:30 / 16:15 horas efetua ligação Várzea/Sete Cidades, às 10:02 e 17:35 horas, respetivamente;
- Carreira C1 com saída das Sete Cidades às 10:45 e 18:05 horas com ligação com a Carreira D1 às 11:10 e 18:25 horas;

Sub-Circuito – C2 – P. Delgada/Capelas/João Bom (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 9.30/12.30/16.00/18.30 horas;
- Carreira com início em João Bom às: 6.00/7.10/12.30 horas;

(Domingo)

- Carreira com início em de Ponta Delgada às: 13.10/20.10 horas;
- Carreira com início em João Bom às: 6:50/14.45 horas;

Sub-Circuito – C3 – Ponta Delgada/Capelas/Santo António/Santa Bárbara (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Ponta Delgada e destino Santo António (Rua do Couto) às: 12.00/14.00 horas;
- Carreira com início em Ponta Delgada e destino Santa Bárbara (Remédios) às: 17.30 horas;
- Carreira com início em Santo António (Rua do Couto) e destino Ponta Delgada às: 8.45/15.00 horas;
- Carreira com início em Santa Bárbara (Remédios) e destino Ponta Delgada às: 7.10 horas;

(Domingo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Carreira com início em Santo António (Rua do Couto) e destino Ponta Delgada às: 7.00 horas;

Nota:

- O sub-circuito C3 inclui um sub-circuito adicional designado C3.1 efetuado exclusivamente ao domingo com carreiras com origem em Santo António e destino a Capelas e circuito inverso

Sub-Circuito – C3.1 – Capelas/Santo António (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Domingo)

- Carreira com início em Santo António (Rua do Couto) e destino Capelas (Teatro Novo) às 10.00 horas
- Carreira com início em Capelas (Teatro Novo) e destino Santo António às 11.15 horas.

Sub-Circuito – C4 – Ponta Delgada/S. Vicente/Fenais da Luz/Capelas (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Ponta Delgada via Aflitos / Farropo / Fenais da Luz / Rua do Cemitério (S. Vicente) / S. Vicente e Capelas: 7:45 horas;
- Carreira com início em Capelas via S. Vicente / Rua do Cemitério (S. Vicente) / Fenais da Luz / Farropo / Aflitos e Ponta Delgada: 7:00/8:55 horas;

(Domingo)

- Carreira com início em Ponta Delgada via Aflitos / Farropo / Fenais da Luz / Calhetas/ Fenais da Luz/ Rua do Cemitério (S. Vicente) / S. Vicente e Capelas (Grota do Morro) às 18.05 horas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito – C5 – Capelas (Rossio) / Calhetas (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Capelas (Rossio) às: 8.15/11.30/17.15 horas;
- Carreira com início nas Calhetas às: 8.35/11.50/17.35 horas;

(Domingo)

Não se realiza o sub-circuito

Nota:

No Quadro resumo dos horários do circuito C, encontram-se discriminados itinerários diferentes para este sub-circuito, em função do dia e localidades a servir.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito C - Ponta Delgada - S. Vicente - Fenais da Luz - Capelas - João Bom - Ramal dos Mosteiros

Dia: Sábado

Carreira / Horário	C1	C4	C2	C3	C2	C3	C1	C2	C3	C2	C5	C5	C5
PDL - Av. Marginal (Turismo)	7:15	---	9:30	12:00	12:30	14:00	14:35	16:00	17:30	18:30	---	---	---
PDL - Av. Marginal (Campo S. Francisco)	7:16	---	9:31	12:01	12:31	14:01	14:36	16:01	17:31	18:31	---	---	---
PDL - Príncipe de Mónaco (Rotunda)	7:20	---	9:35	12:05	12:35	14:05	14:40	16:05	17:35	18:35	---	---	---
PDL - Hospital	7:27	---	9:42	---	12:42	---	14:47	16:12	17:42	18:42	---	---	---
PDL - Av. Marginal (Alfândega)	---	7:45	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
PDL - São Pedro/R. João Melo Abreu	---	7:47	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
PDL - Escola Secundária das Laranjeiras	---	7:51	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
P. Delgada/Eng. José Cordeiro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
PDL - Hospital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Fajã de Cima (Igreja)	7:35	8:00	9:47	12:17	12:47	14:17	14:55	16:17	17:50	18:47	---	---	---
Fajã de Cima (Rotunda Est. Auditora)	7:38	8:03	9:50	12:20	12:50	14:20	14:58	16:20	17:53	18:50	---	---	---
Capelas - Rossio da Cidade	7:44	---	---	12:26	12:56	14:25	15:04	---	17:59	18:56	---	---	---
Atafona	7:48	---	---	---	13:00	---	15:08	---	---	19:00	---	---	---
S. Vicente - Igreja	7:50	---	---	---	13:02	---	15:10	---	---	19:02	---	---	---
Aflitos (Batalha)	---	8:08	9:55	---	---	---	---	16:25	---	---	---	---	---
Farropo (R. Jerónimo)	---	8:13	10:00	---	---	---	---	16:30	---	---	---	---	---
Calhetas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	8:35	11:50	17:35
Fenais da Luz (Igreja)	7:53	8:17	10:04	---	13:05	---	15:13	16:34	---	19:05	8:39	11:54	17:39
Fenais da Luz (Bairro)	7:54	8:18	10:05	---	13:06	---	15:14	16:35	---	19:06	8:40	11:55	14:40
S. Vicente - Igreja	---	8:22	10:09	---	---	---	---	16:39	---	---	---	---	---
S. Vicente - Bairro	---	8:23	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Atafona	---	---	10:11	---	---	---	---	16:41	---	---	---	---	---
Capelas - Teatro Novo	---	---	---	12:31	---	14:31	---	---	18:04	---	---	---	---
Capelas - Rossio	7:59	8:28	10:16	12:36	13:11	14:36	15:19	16:46	18:09	19:11	8:50	12:05	17:50
Capelas - Rua do Cruzeiro	---	8:31	---	12:38	---	14:38	---	---	18:11	---	---	---	---
Capelas - Grota do Morro	---	8:32	---	12:39	---	14:39	---	---	18:12	---	---	---	---
S.º António (Baixo) - Largo da Igreja	---	---	---	12:42	---	14:42	---	---	18:16	---	---	---	---
S.º António (Cima) - Ramal da Igreja	8:04	---	10:21	---	13:16	---	15:24	16:51	---	19:16	---	---	---
S.º António - Rua do Couto	8:08	---	10:25	12:45	13:20	14:45	15:28	16:55	18:19	19:20	---	---	---
Ramal de S.º Bárbara (Ramal Escolas)	8:11	---	10:28	---	13:23	---	15:31	16:58	---	19:23	---	---	---
S.º Bárbara (Cima) - Rest. Cavalo Branco	---	---	---	---	---	---	---	---	18:21	---	---	---	---
Remédios - Rua N. S.ª dos Remédios	8:16	---	10:33	---	13:28	---	15:36	17:03	18:25	19:28	---	---	---
Ajuda (Igreja)	---	---	10:38	---	13:33	---	---	17:08	---	19:33	---	---	---
Ramal da Ajuda	8:21	---	10:39	---	13:34	---	15:41	17:09	---	19:34	---	---	---
Pilar da Bretanha (Centro Cívico)	---	---	10:46	---	13:41	---	---	17:16	---	19:41	---	---	---
João Bom (Cima) - Casa Telhada	8:29	---	10:51	---	13:46	---	15:49	17:21	---	19:46	---	---	---
João Bom (Cima) - Centro	8:31	---	---	---	---	---	15:51	---	---	---	---	---	---
Ramal dos Mosteiros	8:41	---	---	---	---	---	16:01	---	---	---	---	---	---
Várzea	8:46	---	---	---	---	---	16:06	---	---	---	---	---	---
Setes Cidades (Igreja)	8:56	---	---	---	---	---	16:16	---	---	---	---	---	---
Sete Cidades (Lagoa/Ponte)	9:01	---	---	---	---	---	16:21	---	---	---	---	---	---

Continuação do circuito até Sete Cidades

Carreira / Horário	C2	C4	C3	C2	C3	C4	C1	C2	C3	C1	C5	C5	C5
S. Cidades (Ponte/Lagoa)	---	---	---	---	---	---	8:55	---	---	16:25	---	---	---
Setes Cidades (Igreja)	---	---	---	---	---	---	9:00	---	---	16:30	---	---	---
Várzea	---	---	---	---	---	---	9:10	---	---	16:40	---	---	---
Ramal dos Mosteiros	---	---	---	---	---	---	9:15	---	---	16:45	---	---	---
João Bom (Cima) - Centro	---	---	---	---	---	---	9:25	---	---	16:55	---	---	---
João Bom (Cima) - Casa Telhada	6:00	---	---	7:10	---	---	9:27	12:30	---	16:57	---	---	---
Pilar da Bretanha (Centro Cívico)	6:05	---	---	7:15	---	---	---	12:35	---	---	---	---	---
Ramal da Ajuda	6:12	---	---	7:22	---	---	9:35	12:42	---	17:05	---	---	---
Ajuda (Igreja)	6:13	---	---	7:23	---	---	---	12:43	---	---	---	---	---
Remédios - Rua N. S.ª dos Remédios	6:18	---	7:10	7:28	---	---	9:40	12:48	---	17:10	---	---	---
S.º Bárbara (Cima) - Rest. Cavalo Branco	---	---	7:14	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ramal de S.º Bárbara (Ramal Escolas)	6:23	---	---	7:33	---	---	9:45	12:53	---	17:15	---	---	---
S.º António - Rua do Couto	6:26	---	7:16	7:36	8:45	---	9:48	12:56	15:00	17:18	---	---	---
S.º António (Cima) - Ramal da Igreja	6:30	---	---	7:40	---	---	9:52	13:00	---	17:22	---	---	---
S.º António (Baixo) - Largo da Igreja	---	---	7:19	---	8:48	---	---	---	15:03	---	---	---	---
Capelas - Grota do Morro	---	7:00	7:23	---	8:51	8:55	---	13:02	15:06	---	---	---	---
Capelas - Rua do Cruzeiro	---	7:01	7:24	---	8:52	8:56	---	13:03	15:07	---	---	---	---
Capelas - Rossio	6:35	7:03	7:26	7:45	8:54	8:58	9:57	13:05	15:09	17:27	8:15	11:30	17:15
Capelas - Teatro Novo	---	---	7:31	---	8:59	---	---	---	15:14	---	---	---	---
Atafona	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
S. Vicente - Igreja	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
S. Vicente - Bairro de S. Vicente	---	7:09	---	---	---	9:04	---	---	---	---	---	---	---
S. Vicente - Igreja	---	7:10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Fenais da Luz (Bairro)	---	7:14	---	8:05	---	---	10:17	---	---	17:47	8:25	11:40	17:25
Fenais da Luz (Igreja)	---	7:15	---	8:06	---	---	10:18	---	---	17:48	8:26	11:41	17:26
Calhetas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	8:30	11:45	17:30
Farropo (R. S. Jerónimo)	---	7:19	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Aflitos (Batalha)	---	7:24	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
S. Vicente - Igreja	---	---	---	8:09	---	9:05	10:21	---	---	17:51	---	---	---
Atafona	6:40	---	---	8:11	---	---	10:23	13:10	---	17:53	---	---	---
Fenais da Luz (Bairro)	6:50	---	---	---	---	9:09	---	13:11	---	---	---	---	---
Fenais da Luz (Igreja)	6:51	---	---	---	---	9:10	---	13:15	---	---	---	---	---
Farropo (R. S. Jerónimo)	6:55	---	---	---	---	9:14	---	13:20	---	---	---	---	---
Aflitos (Batalha)	7:00	---	---	---	---	9:19	---	13:25	---	---	---	---	---
Capelas - Rossio da Cidade	---	---	7:36	8:15	9:04	---	10:27	---	15:19	17:57	---	---	---
Fajã de Cima (Rotunda Est. Auditora)	7:05	7:29	7:41	8:20	9:10	9:24	10:32	13:30	15:25	18:02	---	---	---
Fajã de Cima (Largo da Fonte)	7:07	7:31	7:43	8:22	9:12	9:26	10:34	13:32	15:27	18:04	---	---	---
Fajã de Cima (Av. Cecília Meireles)	7:09	7:33	7:46	8:24	9:14	9:28	10:36	13:34	15:29	18:06	---	---	---
PDL - Hospital	---	7:40	7:51	8:31	9:21	9:35	10:43	13:41	15:36	18:13	---	---	---
PDL - Príncipe de Mónaco (Rotunda)	7:18	7:47	7:58	8:40	9:28	9:42	10:52	13:48	15:43	18:22	---	---	---
PDL - Av. Marginal (Forte de S. Brás)	7:22	7:51	8:02	8:44	9:32	9:46	10:56	13:52	15:47	18:26	---	---	---
PDL - Av. Marginal (Alfândega)	7:23	7:52	8:03	8:45	9:33	9:47	10:57	13:53	15:48	18:27	---	---	---
P. Delgada (São Pedro)	7:25	7:54	8:05	8:47	9:35	9:49	10:59	13:55	15:50	18:29	---	---	---

Ligação Sete Cidades com carreira C1 e D1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Domingo

b)

Carreira / Horário	C1	C3.1	C2	C1	C4	C2
PDL - Av. Marginal (Turismo)	8:30	---	13:10	16:15	---	20:10
PDL - Av. Marginal (Campo S. Francisco)	8:31	---	13:11	16:16	---	20:11
PDL - Príncipe de Mónaco (Rotunda)	8:35	---	13:15	16:20	---	20:15
PDL - Hospital	8:42	---	13:22	16:27	---	---
PDL - Av. Marginal (Alfândega)	---	---	---	---	18:05	---
PDL - São Pedro/R. João Melo Abreu	---	---	---	---	18:07	---
PDL - Escola Secundária das Laranjeiras	---	---	---	---	18:11	---
Fajã de Cima (Igreja)	8:50	---	13:30	16:35	18:20	20:30
Fajã de Cima (Rotunda Est. Auditora)	8:53	---	13:33	16:38	18:23	20:33
Capelas - Rossio da Cidade	---	---	---	16:44	---	20:39
Atafona	---	---	---	16:48	---	20:43
S. Vicente - Igreja	---	---	---	---	---	---
Aflitos (Batalha)	8:59	---	13:39	---	18:28	---
Farropo (R. Jerónimo)	9:04	---	13:44	---	18:33	---
Fenais da Luz (Igreja)	9:08	---	13:48	---	18:37	---
Fenais da Luz (Bairro)	9:09	---	13:49	---	18:38	---
S. Vicente - Bairro	---	---	---	---	18:55	---
S. Vicente - Igreja	9:13	---	13:53	---	---	---
Atafona	9:15	---	13:55	---	---	---
Capelas - Teatro Novo	---	11:15	---	---	---	---
Capelas - Rossio	9:20	11:20	14:00	16:53	19:01	20:48
Capelas - Rua do Cruzeiro	---	11:22	14:02	---	19:04	---
Capelas - Grotta do Morro	---	11:23	14:03	---	19:05	---
Stº António (Baixo) - Largo da Igreja	---	11:26	14:06	---	---	---
Stº António (Cima) - Ramal da Igreja	9:25	---	---	16:58	---	20:53
Stº António - Rua do Couto	9:29	11:29	14:09	17:02	---	20:57
Ramal de Stª Bárbara (Ramal Escolas)	9:32	---	14:12	17:05	---	21:00
Stª Bárbara (Cima) - Rest. Cavalo Branco	---	---	---	---	---	---
Remédios - Rua N. Sª dos Remédios	9:37	---	14:17	17:10	---	21:05
Ajuda (Igreja)	---	---	14:22	---	---	21:10
Ramal da Ajuda	9:42	---	14:23	17:15	---	21:11
Pilar da Bretanha (Centro Cívico)	---	---	14:30	---	---	21:18
João Bom (Cima) - Casa Telhada	9:50	---	14:35	17:23	---	21:23
João Bom (Cima) - Centro	9:52	---	14:40	17:25	---	21:28
Ramal dos Mosteiros	10:02	---	---	17:35	---	---
Várzea	10:12	---	---	17:45	---	---
Setes Cidades (Igreja)	10:32	---	---	18:05	---	---
Sete Cidades (Lagoa/Ponte)	10:27	---	---	18:00	---	---

Continuação do circuito até Sete Cidades

b)

a)

Carreira / Horário	C2	C3	C3.1	C1	C2	C1
S. Cidades (Ponte/Lagoa)	---	---	---	10:45	---	18:05
Setes Cidades (Igreja)	---	---	---	10:50	---	18:10
Várzea	---	---	---	11:00	---	18:20
Ramal dos Mosteiros	---	---	---	11:10	---	18:25
João Bom (Cima) - Centro	---	---	---	11:20	---	18:35
João Bom (Cima) - Casa Telhada	6:50	---	---	11:22	14:45	18:37
Pilar da Bretanha (Centro Cívico)	6:55	---	---	---	14:50	---
Ramal da Ajuda	7:02	---	---	11:30	14:57	18:45
Ajuda (Igreja)	7:03	---	---	---	14:58	---
Remédios - Rua N. Sª dos Remédios	7:08	---	---	11:35	15:03	18:50
Stª Bárbara (Cima) - Rest. Cavalo Branco	---	---	---	---	---	---
Ramal de Stª Bárbara (Ramal Escolas)	7:13	---	---	11:40	15:08	18:55
Stº António - Rua do Couto	7:16	7:00	10:00	11:43	15:11	18:58
Stº António (Cima) - Ramal da Igreja	7:20	---	---	---	15:15	19:02
Stº António (Baixo) - Largo da Igreja	---	7:03	10:03	11:46	---	---
Capelas - Grotta do Morro	---	7:06	10:06	11:49	---	---
Capelas - Rua do Cruzeiro	---	7:07	10:07	11:50	---	---
Capelas - Rossio	7:25	7:09	10:09	11:52	15:20	19:07
Atafona	---	7:14	---	11:57	---	19:12
Capelas - Teatro Novo	7:30	---	---	---	---	---
S. Vicente - Igreja	---	7:16	---	11:59	---	19:14
Fenais da Luz (Bairro)	---	7:21	10:14	12:04	15:25	19:19
Fenais da Luz (Igreja)	---	7:22	10:15	12:05	15:26	19:20
Capelas - Rossio	---	---	10:31	---	---	---
Capelas - Teatro Novo	---	---	10:36	---	---	---
Farropo (R. S. Jerónimo)	---	7:26	---	12:09	---	19:24
Aflitos (Batalha)	---	7:31	---	12:14	---	19:29
S. Vicente - Igreja	---	---	---	---	15:29	---
Atafona	---	---	---	---	15:31	---
Capelas - Rossio da Cidade	7:35	---	---	---	15:35	---
Fajã de Cima (Rotunda Est. Auditora)	7:40	7:36	---	12:19	15:40	19:34
Fajã de Cima (Largo da Fonte)	7:42	7:38	---	12:21	15:42	19:36
Fajã de Cima (Av. Cecília Meireles)	7:44	7:40	---	12:23	15:44	19:38
PDL - Hospital	7:51	7:47	---	12:30	---	---
PDL - Príncipe de Mónaco (Rotunda)	7:58	7:54	---	12:37	15:53	---
PDL - Av. Marginal (Forte de S. Brás)	8:02	7:58	---	12:41	15:57	---
PDL - Av. Marginal (Alfândega)	8:03	7:59	---	12:42	15:58	---
P. Delgada (São Pedro)	8:05	8:01	---	12:44	16:00	19:59

a) No caminho da Levada (Fajã de Cima) esta carreira segue pela 2ª Circular em direcção à Rotunda

Belém, Av. João B. Mota Amaral e Avenida Marginal de P. Delgada (Terminal - Turismo)

b) A Carreira efectua itinerário entre Fenais da Luz e Calhetas, regressando a Fenais da Luz e seguindo o percurso assinalado

Ligação Sete Cidades com carreira C1 e D1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES**

Circuito D

Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/ Mosteiros

Sub-Circuito – D1 – Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/Mosteiros (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Ponta Delgada e destino Mosteiros às: 7.50 / 13.15 / 14.45* / 17.30/19.00 horas,
- Carreira com início nos Mosteiros e destino Ponta Delgada às: 6.15 / 7.05 / 9.05 / 14.45 / 16.35 horas;
- * Com Partida do Hospital do Divino Espírito Santo;
- Transbordo de passageiros de/para as Sete Cidades efetuado na Freguesia da Várzea, seguindo os passageiros nos autocarros do (Sub-Circuito C1) nos seguintes horários:
 - Carreiras de Ponta Delgada/Mosteiros com partida às 7.50 e 17:30 horas – Transbordo na Várzea com destino às Sete Cidades;
 - Carreira de Mosteiros/P. Delgada com partida às 7:00 / 9.05 e 16.35 horas – Transbordo na Várzea;

(Domingo)

- Carreira com início em Ponta Delgada (com Partida do Hospital do Divino Espírito Santo) e destino Mosteiros às: 8:45/12.15/16.25/19.35 horas,
- Carreira com início nos Mosteiros e destino Ponta Delgada às: 7.00/11.00/15.00/ 18.15 horas;
- Transbordo de passageiros de/para as Sete Cidades efetuado na Freguesia da Várzea, seguindo os passageiros nos autocarros do (Sub-Circuito C1) nos seguintes horários:
 - Carreiras de Ponta Delgada/Mosteiros com partida às 8:45 e 16.25 horas – Transbordo na Várzea com destino às Sete Cidades;
 - Carreira de Mosteiros/P. Delgada com partida às 11:00 e 18.15 horas – Transbordo na Várzea.

Nota:

No Quadro resumo dos horários do Sub-circuito D1, encontram-se discriminados itinerários diferentes em função da passagem pelos troços interiores de algumas freguesias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito – D2 – P. Delgada/Relva (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em Ponta Delgada às: 8.10/9.10/10.10/12.10 horas;
- Carreira com início na Relva às: 7.45/8.35/9.35/10.35/12.35 horas;

(Domingo)

- Não se realiza. O sub-circuito D1 efetua passagem pelo interior da freguesia de Relva.

O sub-circuito D2 inclui um sub-circuito adicional designado D2.1 que inclui carreira com origem/destino em Covoada (encruzilhada) e origem/destino a P. Delgada

Sub-Circuito – D2.1 – P. Delgada/Relva e Covoada
(e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em P. Delgada/Relva, via Covoada às: 11.30 horas;
- Carreira com início na Covoada via Relva/P. Delgada às: 8.50 horas;

(Domingo)

- Não se realiza o sub-circuito



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Sábado

a)							a)			
Carreira / Horário	D1	D2	D2	D2	D2.1	D2	D1	D1	D1	D1
P.Delgada (Hospital)	---	---	---	---	---	---	---	14:45	---	---
P.Delgada - Av. Marginal (Turismo)	7:50	8:10	9:10	10:10	11:30	12:10	13:15	15:00	17:30	19:00
AV. Príncipe Mónaco (Rotunda)	7:55	8:15	9:15	10:15	11:35	12:15	13:20	15:05	17:35	19:05
PDL - Ramalho	7:57	8:17	9:17	10:17	11:37	12:17	13:22	15:07	17:37	19:07
Relva (Canto da Pia)	8:02	---	---	---	11:42	---	13:27	15:12	17:42	19:12
Relva (Igreja)	---	8:30	9:30	10:30	11:43	12:30	13:30	15:15	---	---
Covoadá (Encruzilhada)	---	---	---	---	11:53	---	---	---	---	---
Feteiras (Igreja)	8:17	---	---	---	---	---	13:45	15:30	17:57	19:27
Feteiras (Biscoito)	8:20	---	---	---	---	---	13:48	15:33	18:00	19:30
Candelária (Centro)	8:25	---	---	---	---	---	13:53	15:38	18:05	19:35
Candelária (Socorro)	8:30	---	---	---	---	---	13:58	15:43	18:10	19:40
Ginetes (Igreja)	8:35	---	---	---	---	---	14:03	15:48	18:15	19:45
Várzea	8:40	---	---	---	---	---	14:08	15:53	18:20	19:50
Ramal dos Mosteiros	8:45	---	---	---	---	---	14:13	15:58	18:25	19:55
Mosteiros (Igreja)	8:50	---	---	---	---	---	14:18	16:03	18:30	20:00
Mosteiros (Banda de Além)	8:55	---	---	---	---	---	14:23	16:08	18:35	20:05

		c)	b)				a)					a)
Carreira / Horário	D1	D1	D1	D2	D2	D2.1	D1	D2	D2	D2	D1	D1
Sete Cidades (Ponte/Lagoa)		7:00										
Sete Cidades (Igreja)		7:05										
Lomba do Vasco		7:10										
Várzea		7:15										
Mosteiros (Banda de Além)	6:15		7:05				9:05				14:45	16:35
Mosteiros (Igreja)	6:20		7:10				9:10				14:50	16:40
Ramal dos Mosteiros	6:25		7:15				9:15				14:55	16:45
Várzea	6:30		7:20				9:20				15:00	16:50
Ginetes (Igreja)	6:35		7:25				9:25				15:05	16:55
Candelária (Socorro)	6:40		7:30				9:30				15:10	17:00
Candelária (Centro)	6:45		7:35				9:35				15:15	17:05
Feteiras (Biscoito)	6:50		7:40				9:40				15:20	17:20
Feteiras (Igreja)	6:53		7:43				9:43				15:23	17:25
Covoadá (Encruzilhada)	---		---			8:50	---				---	---
Relva (Igreja)	7:08		---	7:45	8:35	---	---	9:35	10:35	12:35	15:38	---
Relva (Canto da Pia)	7:13		7:58	7:50	8:40	8:58	9:58	9:40	10:40	12:42	15:41	17:40
PDL - Ramalho	7:16		8:01	7:55	8:45	9:01	10:01	9:45	10:45	12:46	15:44	17:45
P.Delgada - Av. Marginal (Alfândega)	7:23		8:08	8:03	8:53	9:08	10:08	9:53	10:53	12:53	15:51	17:53
P.Delgada - Av. Marginal (S. Pedro)	7:25		8:10	8:05	8:55	9:10	10:10	9:55	10:55	12:55	15:53	17:55
P.Delgada (Hospital) - Via 2ª Circular	7:35		8:20	---	---	---	---	---	---	13:05	---	---

- a) Possibilidade de transbordo na Várzea para a Carreira C1 (Ramal dos Mosteiros/Capelas/P. Delgada) e Sete Cidades
b) O autocarro circula ou efectua transbordo para o Bairro Alcindo Alves (Rua Principal, Rua do Lírio e Rua das Azáleas)
c) Possibilidade de transbordo na Várzea para a Carreira das 7:05 (Mosteiros - Ponta Delgada)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: Domingo

Carreira / Horário	a)		a)	
	D1	D1	D1	D1
P.Delgada (Hospital)	8:45	12:15	16:25	19:35
P.Delgada - Av. Marginal (Turismo)	9:00	12:30	16:40	19:45
AV. Príncipe Mónaco (Rotunda)	9:05	12:35	16:45	19:50
PDL - Ramalho	9:07	12:37	16:47	19:52
Relva (Canto da Pia)	9:12	12:42	16:52	19:57
Relva (Igreja)	9:15	12:45	16:55	20:00
Covoada (Encruzilhada)	---	---	---	---
Feteiras (Igreja)	9:30	13:00	17:10	20:15
Feteiras (Biscoito)	9:33	13:03	17:13	20:18
Candelária (Centro)	9:38	13:08	17:18	20:23
Candelária (Socorro)	9:43	13:13	17:23	20:28
Ginetes (Igreja)	9:48	13:18	17:28	20:33
Várzea	9:53	13:23	17:33	20:38
Ramal dos Mosteiros	9:58	13:28	17:38	20:43
Mosteiros (Igreja)	10:03	13:33	17:43	20:48
Mosteiros (Banda de Além)	10:08	13:38	17:48	20:53

Carreira / Horário	a)		a)	
	D1	D1	D1	D1
Mosteiros (Banda de Além)	7:00	11:00	15:00	18:15
Mosteiros (Igreja)	7:05	11:05	15:05	18:20
Ramal dos Mosteiros	7:10	11:10	15:10	18:25
Várzea	7:15	11:15	15:15	18:30
Ginetes (Igreja)	7:20	11:20	15:20	18:35
Candelária (Socorro)	7:25	11:25	15:25	18:40
Candelária (Centro)	7:30	11:30	15:30	18:45
Feteiras (Biscoito)	7:35	11:35	15:35	18:50
Feteiras (Igreja)	7:38	11:38	15:38	18:53
Covoada (Encruzilhada)	---	---	---	---
Relva (Igreja)	7:53	11:53	15:53	19:08
Relva (Canto da Pia)	7:58	11:58	15:58	19:13
PDL - Ramalho	8:01	12:01	16:01	19:16
P.Delgada - Av. Marginal (Alfândega)	8:08	12:08	16:08	19:23
P.Delgada - Av. Marginal (S. Pedro)	8:10	12:10	16:10	19:25
P.Delgada (Hospital) - Via 2ª Circular	8:20	12:20	16:20	19:35

a) Possibilidade de transbordo na Várzea para a Carreira C1 (Ramal dos Mosteiros/Capelas/P. Delgada) e Sete Cidades



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito E
Ponta Delgada/Arrifes

Sub-Circuito – E1 – Ponta Delgada/Quartel (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em P. Delgada às: 8.00/ 9.00/10.00/11.10/13.10 horas;
- Carreira com início no Quartel às: 7.25/8.25/9.25/10.30/11.40/13.35 horas;
- No sábado de tarde as carreiras efetuam ligação entre este sub-circuito e o sub-circuito E2 (Ver ponto **Ligação de Sub-Circuitos** (Sub-Circuito E1 e Sub-Circuito E2)).

(Domingo)

- Carreira na Saúde via Canto da Grota, Encruzilhadas, Covoada, Quartel, Saúde, Ponta Delgada às 9.00 horas
- Restantes carreiras ver ponto **Ligação de Sub-Circuitos** (Sub-Circuito E1 e Sub-Circuito E2).

Sub-Circuito – E2 – Ponta Delgada/Piedade/Milagres (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira P. Delgada/Milagres às: 7.35/ 10.15*/11.30/12.40 horas;
- Carreira Milagres/P. Delgada às: 7.00/ 8.00*/10.45/11.55 horas;

*Estas carreiras passam na Grotinha

- No sábado de tarde as carreiras efetuam ligação entre este sub-circuito e o sub-circuito E1 (Ver ponto **Ligação de Sub-Circuitos** (Sub-Circuito E1 e Sub-Circuito E2)).

(Domingo)

- Ver ponto **Ligação de Sub-Circuitos** (Sub-Circuito E1 e Sub-Circuito E2).

Ligação de Sub-Circuitos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito – E1 – Ponta Delgada/Quartel e **Sub-Circuito – E2 –** Ponta Delgada/Piedade/Milagres (e circuitos inversos)

Horários de Carreiras:

(Sábado - Tarde)

- Carreira com início em P. Delgada às: 14:30/16.30/18.45 horas;
- Carreira com início nos Milagres (Via Quartel) às: 14.45/16.50 horas;

(Domingo)

- Carreira com início em P. Delgada às: 9.30/12.30/14.45/17.30/18.30 horas;
- Carreira com início nos Milagres (Via Quartel) às: 9.45/ 12.45/15.00/17.45 horas;

Sub-Circuito – E3 – Ponta Delgada/Canto da Grota/Encruzilhada (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em P. Delgada às: 7.40/ 8.50/12.00/13.30/15.30/18.30 horas;
- Carreira com início na Encruzilhada (Covoadá) às: 7.00/ 8.10/9.20/12.35/14.00/16.00 horas;

(Domingo)

- Carreira com início em P. Delgada às: 12.00/ 16.00/18.30 horas;
- Carreira com início na Encruzilhada às: 9.00/12.30/16.30 horas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito E (Ponta Delgada - Covoada - Quartel - Milagres)

Dia: Sábado

Carreira/Horário	a)										b)			
	E2	E3	E1	E3	E1	E2	E1	E2	E1	E2	E3	E1 e E2	E3	E1 e E2
P. Delgada (Turismo)	07:35	07:40	08:00	08:50	09:00	10:00	10:15	11:10	11:30	12:00	13:10	13:30	15:30	16:30
Av. Príncipe de Mónaco	07:40	07:45	08:05	08:55	09:05	10:05	10:20	11:15	11:30	12:05	13:15	13:35	15:35	16:35
Hospital	---	---	---	---	---	---	10:27	---	---	---	---	14:37	15:42	---
Bom Despacho	07:47	07:53	08:13	09:03	09:13	10:13	---	11:23	11:42	12:13	13:23	13:43	15:47	16:43
Largo da Saúde	---	07:59	08:19	09:09	09:19	10:19	---	11:29	---	12:19	13:29	13:49	15:52	16:49
Canto da Grota	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Encruzilhadas (Covoada)	---	08:10	---	09:20	---	---	---	---	---	12:30	---	14:00	16:00	19:00
Piedade	07:51	---	---	---	---	10:33	---	11:46	---	12:56	---	---	---	---
Arrifes (Rua Carreira)	---	---	---	---	---	10:35	---	---	---	13:05	---	14:45	16:50	19:05
Milagres	08:00	---	---	---	---	---	---	11:55	---	---	13:35	---	---	---
Quartel	---	---	08:25	---	09:25	10:25	---	---	---	---	---	14:50	---	19:10

a) A carreira tem como destino a Grotnha

b) Ligação dos sub-circuitos E1 e E2

Dia: Sábado

Carreira/Horário	a)										b)			
	E3	E2	E1	E2	E3	E1	E3	E1	E2	E1	E2	E3	E1 e E2	E3
Milagres	---	07:00	---	08:00	---	---	---	---	11:55	---	---	---	14:45	---
Arrifes (Rua Carreira)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Piedade	---	07:05	---	08:08	---	---	---	---	12:03	---	---	---	---	---
Quartel	---	---	07:25	---	---	08:25	---	09:25	---	10:30	---	13:35	---	---
Encruzilhadas (Covoada)	07:00	---	---	---	08:10	---	---	09:20	---	---	12:35	---	14:00	16:00
Canto da Grota	07:04	---	---	---	08:15	---	---	09:25	---	---	12:39	---	14:05	16:05
Largo da Saúde	07:07	---	07:29	08:10	08:19	08:30	09:29	09:30	---	10:35	11:45	12:42	13:39	14:09
Bom Despacho	07:12	07:08	07:33	08:12	08:26	08:36	09:36	09:35	10:57	10:41	11:51	12:07	12:47	13:43
Hospital	07:17	07:12	07:37	---	---	---	---	09:44	---	---	12:52	13:47	---	---
Av. Príncipe de Mónaco	07:24	07:19	07:44	08:19	08:34	08:44	09:44	09:44	11:04	10:49	11:59	12:59	13:54	14:24
P. Delgada - (Montepio)	07:30	07:25	07:50	08:25	08:40	08:50	09:50	09:50	11:10	10:55	12:20	13:05	14:00	14:30

a) A carreira tem como destino a Grotnha

b) Ligação dos sub-circuitos E1 e E2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito E (Ponta Delgada - Covoada - Quartel - Milagres)

Dia: Domingo

	a)		a)		a)		a)	
Carreira/Horário	E1 e E2	E3	E1 e E2	E1 e E2	E3	E1 e E2	E1 e E2	E3
P. Delgada (Turismo)	09:30	12:00	12:30	14:45	16:00	17:30	18:30	18:30
Av. Príncipe de Mónaco	09:35	12:05	12:35	14:50	16:05	17:35	18:35	18:35
Hospital	---	---	---	14:57	---	---	18:42	18:42
Bom Despacho	09:42	12:10	12:42	15:02	16:10	17:42	18:47	18:47
Largo da Saúde	---	12:15	---	---	---	---	---	---
Canto da Grotta	---	12:20	---	---	---	---	---	---
Encruzilhadas (Covoada)	---	12:30	---	---	16:30	---	---	19:00
Piedade	09:45	---	12:45	15:05	---	17:45	18:50	---
Milagres	09:50	---	12:50	15:10	---	17:50	18:55	---
Quartel	09:55	---	12:55	15:15	---	17:55	19:00	---

a) Ligação dos sub-circuitos E1 e E2

Dia: Domingo

	b)	a)		a)	a)		a)
Carreira/Horário	E1	E1 e E2	E3	E1 e E2	E1 e E2	E3	E1 e E2
Milagres		09:45	---	12:45	15:00	---	17:45
Quartel	09:15	09:50	---	12:50	15:05	---	17:50
Piedade	---	09:55	---	---	---	---	---
Encruzilhadas (Covoada)	09:10	---	12:30	---	---	16:30	---
Canto da Grotá	09:05	---	12:35	---	---	16:35	---
Largo da Saúde	09:00	09:55	12:45	12:54	15:10	16:45	17:55
Bom Despacho	09:20	10:01	12:50	12:58	15:16	16:50	18:00
Hospital	---	---	12:53	13:02	---	---	18:04
Av. Príncipe de Mónaco	09:25	10:09	12:59	13:09	15:24	16:54	18:09
P. Delgada - (Montepio)	09:30	10:15	13:00	13:15	15:30	16:55	18:10

a) Ligação dos sub-circuitos E1 e E2

b) A Carreira têm início no Largo da Saúde e efectua ligação Covoada, Quartel, Largo da Saúde e P. Delg.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito F
Ponta Delgada/Fajãs

Sub-Circuito – F1 – Ponta Delgada/Fajã de Cima (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em P. Delgada às: 7.30 / 8.05 / 9.05 / 10.05 / 11.05 / 12.10 horas;
- Carreira com início na Fajã de Cima às: 6.55 / 7.50 / 8.25 / 9.25 / 10.25 / 11.25 / 12.30 horas;
- No sábado de tarde as carreiras efetuam-se pelo circuito F4.

Dia: Sábado

Carreira/Horário	F1	F1	F1	F1	F1	F1
PDL Av. Marginal (Turismo)	07:30	08:05	09:05	10:05	11:05	12:10
Hospital	---	---	---	---	---	---
Albergue (Levada)	07:40	08:20	09:20	10:20	11:20	12:25
Largo da Fonte	07:45	08:25	09:25	10:25	11:25	12:30
Fajã de Cima (R. Moinhos)	07:55	08:30	09:30	10:30	11:30	12:35

Dia: Sábado

Carreira/Horário	F1	F1	F1	F1	F1	F1	F1
Fajã de Cima (R. Moinhos)	06:55	07:50	08:25	09:25	10:25	11:25	12:30
Largo da Fonte	07:00	07:55	08:30	09:30	10:30	11:30	12:35
Albergue	07:05	---	08:35	09:35	10:35	11:35	12:40
Hospital	---	08:00	---	---	---	---	---
PDL - Av. Marginal (Montepio)	07:20	08:10	08:50	09:50	10:50	11:50	12:55

(Domingo)

- As carreiras efetuam-se pelo circuito F4.

Sub-Circuito – F2 – P. Delgada/Fajã de Baixo (e circuito inverso)

Horários de Carreiras

(Sábado)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Carreira com início em P. Delgada às: 7.30/ 9.10 / 10.10 / 11.10 / 12.10 horas;
- Carreira com início na Fajã de Baixo às: 7.00 / 8.00 / 9.35 / 10.35 / 11.35 / 12.35 horas;
- No sábado de tarde as carreiras efetuam-se pelo circuito F4.
- A carreira com partida de P. Delgada às 7:30 horas efetua passagem em Stª Rosa

Dia: **Sábado**

Carreira/Horário	F2.2	F2.1	F2.2	F2.1	F2.2
P. Delgada - Av. Marginal	07 30	09 10	10 10	11 10	12 10
Laranjeiras	---	09 16	---	11 16	---
Belem	07 40	---	10:17	---	12:17
Igreja	07 45	09 19	10:20	11 19	12:20
Santa Rita	07:47	09 21	10:22	11 21	12:22
F. Baixo - Abelheira Cima	07 50	09 25	10:25	11 25	12:25

Carreira/Horário	F2.3	F2.2	F2.3	F2.2	F2.3	F2.2
F. Baixo - Abelheira Cima	07 00	08 00	09 35	10 35	11 35	12 35
Santa Rita		08:02		10:37		12:37
Igreja	07:04	08:04	09:39	10:39	11:39	12:39
Belém	---	08:06	---	10:41	---	12:41
Laranjeiras	---	---	---	---	---	---
P. Delg (Rua José Cordeiro)	07 10	08:10	09:45	10:45	11:45	12:45
P. Delgada - AV. Marginal	07 15	08:15	09 50	10:50	11 50	12:50

F2.1 - Via Laranjeiras

F2.2 - Via Belém

F2.3 - Via Gonçalves

(Domingo)

- As carreiras efetuam-se pelo circuito F4.

Sub-Circuito – F3 – P. Delgada/F. de Baixo/Pilar/F. de Cima (Largo da Fonte) (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

Sábado:

- Carreira com início em P. Delgada (Alfândega) às: 8.05/ 15.10 horas;
- Carreira com início na Fajã de Cima (Largo da Fonte) às: 7.15 / 8.25 / 15.35 horas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: **Sábado**

Carreira/Horário	F3	F3
P. Delgada - Av. Marginal	08 05	15 10
F. Baixo	08 15	15 20
Pilar	08 20	15 25
F. Cima - L. Fonte	08 25	15 30

Carreira/Horário	F3	F3	F3
F. Cima - L. Fonte	07 15	08 25	15 35
Pilar	07 20	08 30	15 40
F. Baixo	07 25	08 35	15 45
P. Delgada - Av. Marginal	07 35	08 45	15 55

(Domingo)

Não se realiza o sub-circuito

Sub-Circuito – F4 – P. Delgada/F. de Baixo/Santa Rita/F. de Cima/P. Delgada

Horários de Carreiras:

(Sábado)

- Carreira com início em P. Delgada às: 13.10 / 14.30 / 16:00 / 17.30 horas;
- As carreiras efetuam o sub-circuito F2 (P. Delgada/Santa Rita), seguindo em direção à envolvente ao Pico do Funcho (Fajã de Baixo/Fajã de Cima) até à Rotunda da Estrada da Adutora, efetuando o circuito F1 (Fajã de Cima/ P. Delgada)
- Horas de chegada prevista no final do sub-circuito F2: 13:25/14:45/16:15/17:45 horas
- Hora de Início do sub-circuito F1: 13:30/14:50/16:20/17:50 horas

Domingo:

- Carreira com início em P. Delgada às: 11.05/ 13.10/ 14.15 / 16.45 horas;
- As carreiras efetuam o sub-circuito F2 (P. Delgada/Santa Rita), seguindo em direção à envolvente ao Pico do Funcho (Fajã de Baixo/Fajã de Cima) até à Rotunda da Estrada da Adutora, efetuando o sub-circuito F1 (Fajã de Cima/ P. Delgada)
- Horas de chegada prevista no final do sub-circuito F2: 11:20/13:25/14:30/17:00 horas
- Hora de Início do Circuito F1: 11:25/13:30/14:35/17:05 horas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Dia: **Sábado**

Carreira/Horário	F4	F4	F4	F4
P. Delgada - Av. Marginal	13:10	14:30	16:00	17:30
P.Delg (Rua José Cordeiro)	13:13	14:33	16:03	17:33
Belem	13:17	14:37	16:07	17:37
Igreja	13:20	14:40	16:10	17:40
Santa Rita	13:22	14:42	16:12	17:42
F. Baixo - Abelheira Cima	13:25	14:45	16:15	17:45
Variante do Pico do Funcho				
Fajã de Cima - R. Moinhos	13:30	14:50	16:20	17:50
L. Fonte	13:35	14:55	16:25	17:55
Albergue	13:40	15:00	16:30	18:00
Hospital	---	---	---	---
P. Delgada - Av. Marginal	13:50	15:10	16:40	18:10

Dia: **Domingo**

Carreira/Horário	F4	F4	F4	F4
P. Delgada - Av. Marginal	11:05	13:10	14:15	16:45
P.Delg (Rua José Cordeiro)	11:08	13:13	14:18	16:48
Belem	11:12	13:17	14:22	16:52
Igreja	11:15	13:20	14:25	16:55
Santa Rita	11:17	13:22	14:27	16:57
F. Baixo - Abelheira Cima	11:20	13:25	14:30	17:00
Variante do Pico do Funcho				
Fajã de Cima - R. Moinhos	11:25	13:30	14:35	17:05
L. Fonte	11:30	13:35	14:40	17:10
Albergue	11:35	13:40	14:45	17:15
Hospital	---	---	14:50	---
P. Delgada - Av. Marginal	11:50	13:50	15:00	17:25

Nota:

No Quadro resumo dos horários do circuito F, encontram-se descriminados itinerários diferentes para este sub-circuito, em função das zonas a servir e da sinalização viária.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito G

Circuito Noturno

O prestador de serviços efetua 3 (três) carreiras regulares diárias para os circuitos G1, G2 e G3 e 2 (duas) carreiras regulares diárias para o circuito G4 em horário noturno, sendo as horas previstas de partida e chegada as abaixo indicadas:

Sub-Circuito G1 – Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca do Campo (Noturno) (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

Todos os dias (Segunda feira a Domingo):

- Carreira com início em P. Delgada às: 21:15 e 23:15 horas.
- Carreira com início em Vila Franca do Campo (Terminal Rodoviário) às: 22:15 horas.

Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca do Campo

Carreira / Horário		
PDL - Av. Marginal (Hotel A. Atlântico)	21:15	23:15
P. Delgada/ Av. Marginal	21:16	23:16
P. Delgada (Av. Príncipe de Mónaco)	21:20	23:20
P. Delgada (Hospital)	21:26	23:26
S. Roque (Poço Velho)	21:33	23:33
Livramento (Igreja)	21:37	23:37
Atalhada	21:42	23:42
Lagoa (Casa Batista)	21:45	23:45
Lagoa Jardim Stª Cruz	21:48	23:48
Água de Pau (Igreja)	22:00	00:00
Ribeira Chã (Pisão)	22:03	00:03
Água d'Alto (Bahia Palace)	22:07	00:07
Vila Franca do Campo (Terminal)	22:15	00:15

Carreira / Horário		
Vila Franca do Campo (Terminal)	22:15	-
Água d'Alto (Bahia Palace)	22:23	-
Ribeira Chã (Pisão)	22:27	-
Água de Pau (Igreja)	22:30	-
Lagoa Jardim Stª Cruz	22:42	-
Lagoa (Casa Batista)	22:45	-
Atalhada	22:48	-
Livramento (Igreja)	22:53	-
S. Roque (Poço Velho)	22:57	-
P. Delgada (Hospital)	23:04	-
P. Delgada (Av. Príncipe de Mónaco)	23:10	-
P. Delgada/ Av. Marginal	23:13	-
PDL - Av. Marginal (Hotel A. Atlântico)	23:15	-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito G2 – Ponta Delgada/Ribeira Grande (Noturno) (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

Todos os dias (Segunda feira a Domingo):

- Carreira com início em P. Delgada às: 21:15 e 23:15 horas.
- Carreira com início na Ribeira Grande (Terminal) às: 22:05 horas.

Ponta Delgada - Ribeira Grande (Noturna)

Carreira Horário		
P.Delgada/Hotel A.Atlântico	21 15	23 15
P.Delgada/Av. Marginal	21 16	23 16
P. Delgada/P. do Mónaco	21 21	23 21
P.Delgada/Hospital	21 28	23 28
Livramento/Caldeirão	21 38	23 38
Pico da Pedra/Igreja	21 44	23 44
Calhetas	21 50	23 50
Rabo de Peixe/Polícia	21 53	23 53
Ribeira Seca/Igreja	22 02	24 02
Ribeira Grande/Terminal	22 05	24 05

Carreira Horário		
Ribeira Grande/Terminal	22 05	—
Ribeira Seca/Areal	22 02	—
Rabo de Peixe/Polícia	22 11	—
Calhetas	22 15	—
Pico da Pedra/Igreja	22 21	—
Livramento/Caldeirão	22 26	—
P.Delgada/Eng.José Cordeiro	22 41	—
P.Delgada/Hotel A. Atlântico	22 45	—



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito G3 – Ponta Delgada/Capelas (Noturno) (e circuito inverso)

Horários de Carreiras:

Todos os dias (Segunda feira a Domingo):

- Carreira com início em P. Delgada às: 21:50 e 00:00 horas.
- Carreira com início em Santo António (Ramal da Cruz) às: 22:55 horas.

Ponta Delgada/Capelas

Carreira / Horário		
PDL - Av. Marginal (Forte S. Brás)	21:50	0:00
PDL - Av. Marginal (S. Pedro)	21:53	0:03
PDL - Eng. José Cordeiro	21:54	0:04
PDL - Hospital	22:05	0:15
Fajã de Cima (Igreja)	22:13	0:23
Aflitos (Batalha)	22:21	0:31
Farropo (R. S. Jerónimo)	22:26	0:36
Fenais da Luz (Igreja)	22:30	0:40
Fenais da Luz (Bairro)	22:31	0:41
S. Vicente (Bairro)	22:36	0:45
S. Vicente (Igreja)	22:37	0:47
Atafona	22:40	0:50
Capelas (Rossio)	22:45	0:55
Capelas (Rua do Cruzeiro)	22:47	0:57
Stº António - Largo da Igreja (Baixo)	22:51	1:01
Stº António (Ramal da Cruz)	22:55	1:05

Carreira / Horário		
Stº António (Ramal da Cruz)	22:55	-
Stº António - Largo da Igreja (Baixo)	22:58	-
Capelas (Rua do Cruzeiro)	22:59	-
Capelas (Rossio)	23:10	-
Atafona	23:18	-
S. Vicente (Igreja)	23:26	-
S. Vicente (Bairro)	23:31	-
Fenais da Luz (Bairro)	23:35	-
Fenais da Luz (Igreja)	23:36	-
Farropo (R. S. Jerónimo)	23:41	-
Aflitos (Batalha)	23:42	-
Fajã de Cima (Igreja)	23:45	-
PDL - Hospital	23:50	-
PDL - Av. Marginal (Forte S. Brás)	23:59	-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito G4 – Ponta Delgada/Arrifes/Relva/Ponta Delgada (Noturno)

Horários de Carreiras:

Todos os dias (Segunda feira a Domingo):

- Carreira com início em P. Delgada às: 21:15 e 23:15 horas.
- Percorso circular com início e fim em Ponta Delgada

Ponta Delgada/Arrifes/Relva/Ponta Delgada

Carreira / Horário		
PDL - Av. Marginal (Forte S. Brás)	21:15	23:15
P. Delgada (Av. Marginal)	21:18	23:18
PDL - Av. Marginal (S. Pedro)	21:19	23:19
PDL - Eng. José Cordeiro	21:25	23:25
PDL - Hospital	21:33	23:33
Largo Bom Despacho (4 Cantos)	21:37	23:37
Largo da Saúde	21:42	23:42
Covoadá	21:51	23:51
Relva (Igreja)	21:56	23:56
Relva (Canto da Pia)	22:00	00:00
Ramalho	22:05	00:05
Av. Príncipe de Mónaco	22:07	00:07
PDL - Av. Marginal (Forte S. Brás)	22:10	00:10



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 1/FRTT/2017, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS EM
HORÁRIO NOTURNO E EM PERÍODO DE FIM DE SEMANA, NA ILHA DE S. MIGUEL

ANEXO II

Trajetos e Quilometragem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

ANEXO II
TRAJETOS E QUILOMETRAGEM

Circuito A

Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca do Campo/Furnas/Povoação

Sub-Circuito – A1 – Ponta Delgada/Vila Franca/Furnas/Povoação

- Ponta Delgada (Avenida Marginal - Alfândega) – **Partida**
- Ponta Delgada (São Pedro)
- Ponta Delgada (Rua João Melo Abreu)
- Ponta Delgada (Rua Eng. José Cordeiro)
- São Roque (Poço Velho)
- Livramento (Via Interior da Freguesia ou Estrada Regional da Praia do Pópulo)
- Lagoa (Atalhada)
- Lagoa (Estrada Regional)
- Estrada Regional Lagoa/Água de Pau
- Água de Pau (Estrada Regional)
- Pisão/Água d'Alto (Estrada Regional)
- Vila Franca do Campo (Paragem no Terminal)
- Ponta Garça (Caminho Novo)
- Estrada Regional Vila Franca/Furnas
- Furnas (Via 3 Bicas)
- Furnas (Aguas Quentes)
- Furnas (Igreja das Furnas)
- Furnas (Termas)
- Estrada Regional Furnas/Povoação
- Lomba do Cavaleiro
- Povoação (Paragem no Terminal) – **Chegada**

Sub-Circuito – A1 – Povoação/Furnas/Vila Franca/Ponta Delgada

- Povoação (Paragem no Terminal) – **Partida**
- Lomba do Cavaleiro
- Estrada Regional Furnas/Povoação
- Furnas (Caldeiras)
- Furnas (Junta de Freguesia)
- Furnas (Largo Marques da Praia)
- Furnas (Aguas Quentes)
- Furnas (Largo Marques da Praia)
- Estrada Regional Vila Franca/Furnas
- Ponta Garça (Caminho Novo)
- Vila Franca do Campo (Paragem no Terminal)
- Pisão/Água d'Alto (Estrada Regional)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Água de Pau (Estrada Regional)
- Estrada Regional Lagoa/Água de Pau
- Lagoa (Estrada Regional)
- Lagoa (Atalhada)
- Livramento (Via Interior da Freguesia ou Estrada Regional da Praia do Pópulo)
- São Roque (Poço Velho)
- Ponta Delgada (Rua Eng. José Cordeiro)
- Ponta Delgada (Rua João Melo Abreu)
- Ponta Delgada (Avenida Marginal - Turismo)
- Ponta Delgada (Avenida Marginal – Campo de S. Francisco)
- Ponta Delgada (Rotunda da Autonomia) – **Chegada**

Extensão total – 59 km

Sub-Circuito – A2 – Ponta Delgada/Água de Pau/Vila Franca/Ponta Garça (e circuito inverso)

Ponta Delgada/Vila Franca

- Ponta Delgada (Avenida Marginal - Alfândega) – **Partida**
- Ponta Delgada (São Pedro)
- Ponta Delgada (Rua João Melo Abreu)
- Ponta Delgada (Rua Eng. José Cordeiro)
- São Roque (Poço Velho)
- Livramento (Via Interior da Freguesia ou Estrada Regional da Praia do Pópulo)
- Lagoa (Atalhada)
- Lagoa (Estrada Regional)
- Estrada Regional Lagoa/Água de Pau
- Água de Pau (Estrada Regional)
- Pisão/Água d'Alto (Estrada Regional)
- Vila Franca do Campo (Terminal) – **Chegada**

Nota:

No percurso inverso (Vila Franca/P. Delgada) na zona da cidade de P. Delgada a carreira efetua a seguinte passagem:

- Ponta Delgada (Rua Eng. José Cordeiro)
- Ponta Delgada (Rua João Melo Abreu)
- Ponta Delgada (Avenida Marginal – Turismo)
- Ponta Delgada (Avenida Marginal – Campo de S. Francisco)
- Ponta Delgada (Rotunda da Autonomia) – **Chegada**

Extensão total – 29,3 km

Sub-circuito A.2 e A2.1 – Vila Franca/Ponta Garça

- Vila Franca do Campo (Terminal) – **Partida**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Ribeira das Tainhas
- Ponta Garça (Meio Moio)
- Ponta Garça (Igreja)
- Ponta Garça (Caminho Novo) – **Chegada (A2.1)**
- Ponta Garça (Escola Pdre. José J. Botelho)
- Ponta Garça (Grotas Fundas)
- Grotas Fundas – **Chegada (A2)**

Extensão total – 9,7 km

Sub-Circuito – A3 – Ponta Delgada/Lagoa/Cabouco/Remédios/Lagoa/P. Delgada

- Ponta Delgada (Avenida Marginal - Alfândega) – **Partida**
- Ponta Delgada (São Pedro)
- Ponta Delgada (Rua João Melo Abreu)
- Ponta Delgada (Rua Eng. José Cordeiro)
- São Roque (Poço Velho)
- Livramento (Via Interior da Freguesia ou Estrada Regional da Praia do Pópulo)
- Lagoa (Atalhada)
- Lagoa (Estrada Regional)
- Lagoa (Bairro n.º 12)
- Largo da Fonte Velha
- Cabouco (Tanques/Junta de Freguesia)
- Cabouco (Canada/Escola) – **Chegada (Carreira de Cabouco)**
- Ligação Estrada Municipal Cabouco/Remédios
- Remédios (Volta à Freguesia)
- Ligação a Santa Cruz (Secadores de Tabaco)
- Segue sub-circuito A4

Extensão total a Remédios – 17,1 km

Extensão total a Cabouco – 14,1 km

No percurso inverso (Cabouco/P. Delgada) na zona da cidade de P. Delgada a carreira efetua a seguinte passagem:

- Ponta Delgada (Rua Eng. José Cordeiro)
- Ponta Delgada (Rua João Melo Abreu)
- Ponta Delgada (Avenida Marginal – Turismo)
- Ponta Delgada (Avenida Marginal – Campo de S. Francisco)
- Ponta Delgada (Rotunda da Autonomia) – **Chegada**

Sub-Circuito – A4 – Ponta Delgada/Lagoa (e circuito inverso)

- Ponta Delgada (Avenida Marginal - Alfândega) – **Partida**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Ponta Delgada (São Pedro)
- Ponta Delgada (Rua João Melo Abreu)
- Ponta Delgada (Rua Eng. José Cordeiro)
- São Roque (Poço Velho)
- Livramento (Via Interior da Freguesia ou Estrada Regional da Praia do Pópulo)
- Lagoa (Atalhada)
- Lagoa (Estrada Regional)
- Santa Cruz (Convento dos Frades) – **Chegada**

No percurso inverso (Lagoa/P. Delgada) na zona da cidade de P. Delgada a carreira efetua a seguinte passagem:

- Ponta Delgada (Rua Eng. José Cordeiro)
- Ponta Delgada (Rua João Melo Abreu)
- Ponta Delgada (Avenida Marginal – Turismo)
- Ponta Delgada (Avenida Marginal – Campo de S. Francisco)
- Ponta Delgada (Rotunda da Autonomia) – **Chegada**

Extensão total – 14 Km

Sub-Circuito – A5 – Furnas/Ribeira Quente (e circuito inverso)

- Termas – **Partida**
- Junta de Freguesia
- Aguas Quentes
- Parque Terra Nostra
- Três Bicas
- Igreja das Furnas
- Termas – **Ligação ao Circuito A1**
- Estrada Regional Furnas/Povoação
- Estrada Regional da Ribeira Quente
- Ribeira Quente Freguesia (Volta à Freguesia via igreja, marginal e porto e partida para o circuito inverso)

Extensão total – 11,2 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito B

Ponta Delgada/Ribeira Grande/Maia/Nordeste

Sub-Circuito – B1 – Ponta Delgada/Ribeira Grande/Maia/Nordeste (e circuito inverso)

- Av. Infante D. Henrique (junto Alfândega) – **Partida**
- Av. Infante D. Henrique
- Ladeira S. Pedro
- Rua João Melo Abreu
- Rua Eng. José Cordeiro
- Pranchinha
- Belém
- Rotunda Peixe Assado
- Estrada Regional da Ribeira Grande (E.R. 3-1^a)
- Ribeira Seca
- Ribeira Grande (Central Camionagem)
- Ribeirinha (Gramas)
- Viveiros
- Ladeira Velha
- Porto Formoso (Ramal e Igreja) **(a)**
- S. Brás (Igreja) **(a)**
- Goreana **(a)**
- Barreiros/Maia (Igreja) **(a)**
- Lombinha da Maia
- Lomba Maia
- Lomba de S. Pedro (Fenais da Ajuda)
- Salga
- Achadinha
- Achada (Praça)
- Feteira Pequena
- Feteira Grande
- Algarvia
- S. António
- S. Pedro (Igreja)
- Vale Assomada
- Lomba da Cruz
- Vila do Nordeste
- Pedreira
- Nordeste (Parque Camionagem) – **Chegada**

(a) – As carreiras de Sábado das 6:45 de Ponta Delgada/Nordeste e Nordeste/Ponta Delgada e a de Domingo de Ponta Delgada/Nordeste não passam nestes pontos intermédios.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Nota – No Circuito inverso o autocarro tem partida de Vila de Nordeste (Parque de Camionagem) em direção à freguesia da Pedreira, regressando à Vila do Nordeste e percorrendo depois o circuito Nordeste/Ponta Delgada.

Extensão total – 80 km

Sub-Circuito – B1.1 – Ponta Delgada/Ribeira Grande/Fenais da Ajuda (Horário com Partida de P. Delgada pelas 12:00)

- Av. Infante D. Henrique (junto Alfândega) – **Partida**
- Av. Infante D. Henrique
- Ladeira S. Pedro
- Rua João Melo Abreu
- Rua Eng. José Cordeiro
- Pranchinha
- Belém
- Rotunda Peixe Assado
- Estrada Regional da Ribeira Grande (E.R. 3-1^a)
- Desvio Pico da Pedra
- Pico da Pedra (igreja)
- Calhetas (Estrada Regional)
- Rabo Peixe
- Santana
- Ribeira Seca
- Ribeira Grande (Central Camionagem)
- Ribeirinha (Gramas)
- Viveiros
- Ladeira Velha
- Porto Formoso (Ramal e Igreja)
- S. Brás (Igreja)
- Gorreana
- Barreiros/Maia (Igreja)
- Lombinha da Maia
- Lomba Maia
- Lomba de S. Pedro (Fenais da Ajuda) – **Chegada**

Extensão total – 54 km

Sub-Circuito – B1.2 – Maia/Ribeira Grande/Ponta Delgada (Horário com Partida da Maia pelas 7:05)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Maia (Escola) – **Partida**
- S. Brás
- Porto Formoso (Igreja)
- Ramal do Porto
- Ribeirinha (Gramas)
- Ribeira Grande (Terminal)
- Ribeira Seca
- Estrada Regional da Ribeira Grande
- Rotunda Peixe Assado
- Belém
- Pranchinha
- Rua Eng. José Cordeiro
- Rua João Melo Abreu
- Avenida Marginal (Turismo)
- Avenida Marginal (Campo S. Francisco)

Extensão total – 33 km

Sub-Circuito – B2 – Ponta Delgada/Ribeira Grande/Furnas (e circuito inverso)

- Av. Infante D. Henrique (junto Alfândega) – **Partida**
- Av. Infante D. Henrique
- Ladeira S. Pedro
- Rua João Melo Abreu
- Rua José Cordeiro
- Pranchinha
- Belém
- Rotunda Peixe Assado
- Estrada Regional da Ribeira Grande
- Desvio Pico da Pedra **(a)**
- Pico da Pedra (igreja) **(a)**
- Calhetas (Estrada Regional) **(a)**
- Rabo Peixe **(a)**
- Santana **(a)**
- Ribeira Seca
- Ribeira Grande (Central Camionagem)
- Ribeirinha (Gramas)
- Viveiros
- Ladeira Velha
- Porto Formoso (Ramal e Igreja)
- S. Brás (Igreja)
- Gorreana
- Barreiros/Maia (Igreja)
- Lombinha Maia
- Burguete



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Golf – Achada das Furnas
- Furnas – **Chegada**

Extensão total – 50 km

(a) – Todas as carreiras, de Sábado e Domingo, com início nas Furnas para Ponta Delgada passam por estes pontos intermédios (Neste caso o sub-circuito tem a extensão de **56 Km**)

Sub-Circuito – B3 – Ribeira Grande/Santa Bárbara (e circuito inverso)

- Ribeira Grande – **Partida**
- Ribeira Seca
- Santa Bárbara – **Chegada**

Extensão total – 4 km

Sub-Circuito – B3 e B5 – P. Delgada/Pico do Fogo/Santa Bárbara/Ribeira Grande (e circuito inverso)

- Av. Infante D. Henrique (junto Alfândega) – **Partida**
- Av. Infante D. Henrique
- Ladeira S. Pedro
- Rua João Melo Abreu
- Rua Eng. José Cordeiro
- Pranchinha
- Moaço
- S. Roque (Igreja)
- Cruzamento Livramento
- Livramento (Igreja)
- Pico Fogo
- Cruzamento Portões Vermelhos – C. Leiteira
- Cabouco
- Cabouco / Quartel
- Rego D' Água
- Mediana
- Estrada 515
- Santa Bárbara
- Ribeira Seca
- Ribeira Grande – **Chegada**

Extensão total – 24 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito – B4 – P. Delgada/Pico da Pedra/Rabo de Peixe/Ribeira Grande/ Ribeirinha (Gramas) (e circuito inverso)

- Av. Infante D. Henrique (junto Alfândega) – **Partida**
- Av. Infante D. Henrique
- Ladeira S. Pedro
- Rua João Melo Abreu
- Rua Eng. José Cordeiro
- Pranchinha
- Belém
- Rotunda Peixe Assado
- Estrada Regional da Ribeira Grande
- Desvio Pico Pedra
- Pico Pedra (Igreja)
- Calhetas (Estrada Regional)
- Rabo Peixe
- Santana
- Ribeira Seca
- Ribeira Grande (Central Camionagem)
- Ribeirinha (freguesia)
- Gramas – **Chegada**

Extensão total (Até Terminal Rodoviário Ribeira Grande) – 24 km

Extensão total (Até Gramas) – 28 km

Sub-Circuito – B4.1 – Ribeira Grande/ Ribeirinha (Gramas) (e circuito inverso)

- Ribeira Grande (Central Camionagem) – **Início**
- Ribeirinha (freguesia)
- Gramas – **Chegada**

Extensão total – 4 km

Sub-Circuito – B5 – P. Delgada/Pico do Fogo (e circuito inverso)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Av. Infante D. Henrique (junto Alfândega) – **Partida**
- Av. Infante D. Henrique
- Ladeira S. Pedro
- Rua João Melo Abreu
- Rua Eng. José Cordeiro
- Pranchinha
- Moaço
- S. Roque (Igreja)
- Cruzamento Livramento
- Livramento (Igreja)
- Pico Fogo – **Chegada**

Extensão total – 12 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito C

Ponta Delgada/S. Vicente/Fenais da Luz/ Capelas/ Ramal dos Mosteiros

**Sub-Circuito C1 – Ponta Delgada/Capelas/Santo António/Ramal dos Mosteiros/Sete
Cidades (e circuito inverso)**

Itinerário 1

Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**

Rotunda das Autonomia

Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de
Mónaco)

Av. Antero de Quental

Rua da Juventude

Hospital Divino Espírito Santo

Av. D. Manuel I

R. José do Canto

R. Morgado Botelho

Caminho da Levada

Fajã de Cima

Rossio da Cidade

Atafona

Igreja de S. Vicente

Fenais da Luz (Igreja)

Fenais da Luz (Bairro)

Canto do Negro

Rossio das Capelas

Marujo

Santo António (Estrada Regional)

Ramal de Santo António (Estrada Regional)

Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)

Remédios (Estrada Regional)

Ramal da Ajuda (Estrada Regional)

Canada da Cova (Estrada Regional)

João Bom (Estrada Regional)

Ramal dos Mosteiros (Estrada Regional)

Várzea (Estrada Regional)

Lomba do Vasco

Igreja das Sete Cidades

Ponte das Sete Cidades – **Chegada**

Extensão total – 67 km

Ponte das Sete Cidades – **Partida**

Igreja das S. Cidades

Várzea

Ramal dos Mosteiros (Estrada Regional)

Ramal da Cruz (Estrada Municipal)

João Bom (Estrada Regional)

Canada da Cova (Estrada Regional)

Ramal da Ajuda (Estrada Regional)

Remédios (Estrada Regional)

Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)

Ramal de Santo António (Estrada Regional)

Santo António (Estrada Regional)

Marujo

Rossio das Capelas

Fenais da Luz (Bairro)

Fenais da Luz (Igreja)

S. Vicente (Igreja)

Atafona

Rossio da Cidade

Fajã de Cima

Caminho da Levada

R. Morgado Botelho

R. José do Canto

Av. D. Manuel I

Hospital Divino Espírito Santo

Rua da Juventude

Av. Antero de Quental

Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de
Mónaco)

Rotunda de Santa Clara

Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)

Igreja de S. Pedro – **Chegada**

Extensão total – 67 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Itinerário 2 (Via Aflitos/Batalha)

Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**

Rotunda das Autonomia

Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)

Av. Antero de Quental

Rua da Juventude

Hospital Divino Espírito Santo

Av. D. Manuel I

R. José do Canto

R. Morgado Botelho

Caminho da Levada

Fajã de Cima

Aflitos

Batalha

Farropo (R. S. Jerónimo)

Fenais da Luz (Igreja)

Fenais da Luz (Bairro)

S. Vicente (Igreja)

Atafona

Canto do Negro

Rossio das Capelas

Marujo

Santo António (Estrada Regional)

Ramal de Santo António (Estrada Regional)

Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)

Remédios (Estrada Regional)

Ramal da Ajuda (Estrada Regional)

Canada da Cova (Estrada Regional)

João Bom (Estrada Regional)

Ramal dos Mosteiros (Estrada Regional)

Várzea (Estrada Regional)

Lomba do Vasco

Igreja das Sete Cidades

Ponte das Sete Cidades – **Chegada**

Extensão total – 67 km

Ponte das Sete Cidades – **Partida**

Igreja das S. Cidades

Várzea

Ramal dos Mosteiros (Estrada Regional)

Ramal da Cruz (Estrada Municipal)

João Bom (Estrada Regional)

Canada da Cova (Estrada Regional)

Ramal da Ajuda (Estrada Regional)

Remédios (Estrada Regional)

Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)

Ramal de Santo António (Estrada Regional)

Santo António (Estrada Regional)

Marujo

Rossio das Capelas

Canto do Negro

Atafona

S. Vicente (Igreja)

S. Vicente (R. do Cemitério)

Fenais da Luz (Bairro)

Fenais da Luz (Igreja)

Farropo (R. S. Jerónimo)

Aflitos

Batalha

Fajã de Cima

Caminho da Levada

R. Morgado Botelho

R. de S. Gonçalo

Rotunda de Belém

Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)

Av. Infante D. Henrique (Turismo) – **Chegada**

Extensão total – 67 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Itinerário 3 (Via interior da Freguesia de Santo António/Grota do Morro)

Ponte das Sete Cidades – **Partida**
Igreja das S. Cidades
Várzea
Ramal dos Mosteiros (Estrada Regional)
Ramal da Cruz (Estrada Municipal)
João Bom (Estrada Regional)
Canada da Cova (Estrada Regional)
Ramal da Ajuda (Estrada Regional)
Remédios (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Rua do Couto (Stº António)
Igreja de Santo António
Grota do Morro
Cruzeiro
Rossio das Capelas
Canto do Negro
Atafona
S. Vicente (Igreja)
S. Vicente (R. do Cemitério)
Fenais da Luz (Bairro)
Fenais da Luz (Igreja)
Farropo (R. S. Jerónimo)
Aflitos
Batalha
Fajã de Cima
Caminho da Levada
Rua Morgado Botelho
R. José do Canto
Av. D. Manuel I
Hospital Divino Espírito Santo
Rua da Juventude
Av. Antero de Quental
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Rotunda de Santa Clara
Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)
Igreja de S. Pedro – **Chegada**

Extensão total – 67 km

Itinerário 4 (P. Delgada/Ramal Mosteiros - Direta)

Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**
Rotunda das Autonomia
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Av. Antero de Quental
Rua da Juventude
Hospital Divino Espírito Santo
Av. D. Manuel I
R. José do Canto
R. Morgado Botelho
Caminho da Levada
Fajã de Cima
Rossio da Cidade
Atafona
Rossio das Capelas
Marujo
Santo António (Estrada Regional)
Ramal de Santo António (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Remédios (Estrada Regional)
Ramal da Ajuda (Estrada Regional)
Canada da Cova (Estrada Regional)
João Bom (Estrada Regional)
Ramal dos Mosteiros (Estrada Regional)
Várzea (Estrada Regional)
Lomba do Vasco
Igreja das Sete Cidades
Ponte das Sete Cidades – **Chegada**

Extensão total – 50 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito C2 – P. Delgada/Capelas/João Bom (e circuito inverso)

Itinerário 1 (Direta)

Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**
Rotunda da Autonomia
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Av. Antero de Quental
R. José do Canto
R. Morgado Botelho
Caminho da Levada
Fajã de Cima
Rossio da Cidade
Atafona
Canto do Negro
Rossio das Capelas
Marujo
Santo António (Estrada Regional)
Ramal de Santo António (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Remédios (Estrada Regional)
Ramal de Ajuda (Estrada Municipal)
Ajuda (Igreja)
Canada da Cova (Estrada Municipal)
Pilar (Centro Cívico)
João Bom (Estrada Regional) – **Chegada**

Extensão total – 44 km

João Bom (Estrada Regional) – **Partida**
Pilar (Estrada Municipal)
Canada da Cova (Estrada Regional)
Ajuda (Igreja)
Remédios (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Ramal de Santo António (Estrada Regional)
Santo António (Estrada Regional)
Marujo
Rossio das Capelas
Teatro Novo
Rossio da Cidade
Fajã de Cima
Caminho da Levada
R. Morgado Botelho
R. José do Canto
Av. D. Manuel I
Hospital Divino Espírito Santo
Rua da Juventude
Av. Antero de Quental
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Rotunda da Autonomia
Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)
Igreja de S. Pedro – **Chegada**

Extensão total – 41 km

Itinerário 2 (Via Aflitos/Batalha)

Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**
Rotunda da Autonomia
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Av. Antero de Quental
Rua da Juventude
Hospital Divino Espírito Santo
Av. D. Manuel I
R. José do Canto
R. Morgado Botelho
Caminho da Levada
Fajã de Cima
Aflitos
Batalha

João Bom (Estrada Regional) – **Partida**
Pilar (Centro Cívico)
Canada da Cova (Estrada Regional)
Ajuda (Igreja)
Remédios (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Ramal de Santo António (Estrada Regional)
Santo António (Estrada Regional)
Marujo
Rossio das Capelas
Canto do Negro
Atafona
Fenais da Luz (Bairro)
Fenais da Luz (Igreja)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Farropo (R. S. Jerónimo)
Fenais da Luz (Igreja)
Fenais da Luz (Bairro)
S. Vicente (Igreja)
Atafona
Canto do Negro
Rossio das Capelas
Marujo
Santo António (Estrada Regional)
Ramal de Santo António (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Remédios (Estrada Regional)
Ajuda (Igreja)
Canada da Cova (Estrada Regional)
Pilar (Centro Cívico)
João Bom (Estrada Regional) – **Chegada**

Extensão total – 48 km

Farropo (R. S. Jerónimo)
Aflitos
Batalha
Fajã de Cima
Caminho da Levada
R. Morgado Botelho
R. José do Canto
Av. Antero de Quental
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Rotunda da Autonomia
Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)
Igreja de S. Pedro – **Chegada**

Extensão total – 47 km

Itinerário 3 (Via Grota do Morro)

Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**
Rotunda da Autonomia
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Av. Antero de Quental
Rua da Juventude
Hospital Divino Espírito Santo
Av. D. Manuel I
R. José do Canto
R. Morgado Botelho
Caminho da Levada
Fajã de Cima
Aflitos
Batalha
Farropo (R. S. Jerónimo)
Fenais da Luz (Igreja)
Fenais da Luz (Bairro)
S. Vicente (Igreja)
Atafona
Canto do Negro
Rossio das Capelas
Rua do Cruzeiro
Grota do Morro
Santo António (Igreja)
Santo António (Rua do Couto)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Remédios (Estrada Regional)

João Bom (Estrada Regional) – **Partida**
Pilar (Centro Cívico)
Canada da Cova (Estrada Regional)
Ajuda (Igreja)
Remédios (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Ramal de Santo António (Estrada Regional)
Santo António (Estrada Regional)
Rua da Faustina
Grota do Morro
Cruzeiro
Rossio das Capelas
Canto do Negro
Atafona
Fenais da Luz (Bairro)
Fenais da Luz (Igreja)
Farropo (R. S. Jerónimo)
Aflitos
Batalha
Fajã de Cima
Caminho da Levada
R. Morgado Botelho
R. José do Canto
Av. D. Manuel I
Hospital Divino Espírito Santo
Rua da Juventude
Av. Antero de Quental



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Ajuda (Igreja)
Canada da Cova (Estrada Regional)
Pilar (Centro Cívico)
João Bom (Casa Telhada) – **Chegada**

Extensão total – 48 km

Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de
Mónaco)
Rotunda da Autonomia
Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)
Igreja de S. Pedro – **Chegada**

Extensão total – 48 km

Itinerário 4 (Via Marujo)

Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**
Rotunda da Autonomia
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de
Mónaco)
Av. Antero de Quental
Rua da Juventude
Hospital Divino Espírito Santo
Av. D. Manuel I
R. José do Canto
R. Morgado Botelho
Caminho da Levada
Fajã de Cima
Rossio da Cidade
Atafona
S. Vicente (Igreja)
Fenais da Luz (Igreja)
Fenais da Luz (Bairro)
Canto do Negro
Rossio das Capelas
Marujo
Santo António (Estrada Regional)
Ramal de Santo António (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Remédios (Estrada Regional)
Ajuda (Igreja)
Ramal Ajuda (Estrada Regional)
Canada da Cova (Estrada Regional)
Pilar (Centro Cívico)
João Bom (Casa Telhada) – **Chegada**

Extensão total – 48 km

João Bom (Estrada Regional) – **Partida**
Pilar (Centro Cívico)
Canada da Cova (Estrada Regional)
Ramal da Ajuda (Estrada Regional)
Remédios (Estrada Regional)
Ramal de Santa Bárbara (Estrada Regional)
Ramal de Santo António (Estrada Regional)
Santo António (Estrada Regional)
Marujo
Rossio das Capelas
Canto do Negro
Fenais da Luz (Bairro)
Fenais da Luz (Igreja)
S. Vicente (Igreja)
Atafona
Rossio da Cidade
Fajã de Cima
Caminho da Levada
R. Morgado Botelho
R. José do Canto
Av. D. Manuel I **a)**
Hospital Divino Espírito Santo **a)**
Rua da Juventude **a)**
Av. Antero de Quental
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de
Mónaco)
Rotunda da Autonomia
Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)
Igreja de S. Pedro – **Chegada**

Extensão total – 48 km

a) A passagem nestas zonas efetua-se nas carreiras com itinerário pelo Hospital



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito C3 – Ponta Delgada/Capelas/Santo António/Santa Bárbara (e circuito inverso)

Itinerário 1 (Direta)

Avenida Marginal (Turismo) – Partida	Igreja dos Remédios – Partida
Rotunda de Santa Clara	Igreja de Santa Bárbara
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)	Rua do Couto (Santo António)
Av. Antero de Quental	Santo António (Estrada Municipal)
Rua da Juventude a)	Cruzeiro
Hospital Divino Espírito Santo a)	Rossio das Capelas
Av. D. Manuel I a)	Teatro Novo
R. José do Canto	Rossio da Cidade
R. Morgado Botelho	Fajã de Cima
Caminho da Levada	R. Morgado Botelho
Fajã de Cima	R. José do Canto
Rossio da Cidade	Av. D. Manuel I a)
Teatro Novo	Hospital Divino Espírito Santo a)
Rossio das Capelas	Rua da Juventude a)
Cruzeiro	Av. Antero de Quental
Baleiro	Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Ramal da Cruz (Estrada Municipal)	Rotunda da Autonomia
Santo António	Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)
Rua do Couto (Santo António) *	Igreja de S. Pedro – Chegada
Santa Bárbara (Estrada Municipal)	
Remédios (Estrada Regional) – Chegada	Extensão total – 35 km
Extensão total – 35 km	

a) A passagem nestas zonas efetua-se nas carreiras com itinerário pelo Hospital

* Rua do Couto (Santo António) – **Fim percurso de Santo António (31 km)**

Itinerário 2 (Via S. Vicente/Fenais da Luz)

Rua do Couto (Santo António) – **Partida**
Santo António (Estrada Municipal)
Grotta do Morro
Cruzeiro
Rossio das Capelas
Atafona
S. Vicente (Igreja)
Fenais da Luz (Bairro)
Fenais da Luz (Igreja)
Farropo (R. S. Jerónimo)
Aflitos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Batalha
Fajã de Cima
Caminho da Levada
Rossio da Cidade
Fajã de Cima
R. Morgado Botelho
R. José do Canto
Av. D. Manuel I
Hospital Divino Espírito Santo
Rua da Juventude
Av. Antero de Quental
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Rotunda da Autonomia
Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)
Igreja de S. Pedro – **Chegada**

Extensão total – 36 km

Sub-Circuito C3.1 – Capelas/Santo António (e circuito Inverso)

Gaiatos (Teatro Novo) – **Partida**
Rossio (Capelas)
Cruzeiro
Igreja de Santo António
Ramal da Cruz (Estrada Municipal)
Rua do Couto (Santo António) – **Chegada**

Extensão total – 15 km

Rua do Couto (Santo António) – **Partida**
Ramal da Cruz (Estrada Municipal)
Igreja de Santo António
Grotta do Morro
Cruzeiro
Rossio (Capelas)
Canto do Negro
Fenais da Luz (Bairro)
Fenais da Luz (Igreja)
Canto do Negro
Rossio das Capelas
Gaiatos (Teatro Novo) – **Chegada**

Extensão total – 22 km

Sub-Circuito C4 – P. Delgada/S. Vicente/Fenais da Luz/Capelas (e circuito inverso)

Itinerário 1 – Ponta Delgada/Capelas (Grotta do Morro)

Ponta Delgada (Alfândega) – **Partida**
Igreja de São Pedro
Av. D. João III
Laranjeiras
Rotunda de S. Gonçalo
R. Morgado Botelho

Grotta do Morro – **Partida**
Cruzeiro
Rossio das Capelas
Rua Amâncio Rocha
Igreja de S. Vicente
Rua do Cemitério



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Fajã de Cima
Aflitos
Batalha
Farropo (Rua de S. Jerónimo)
Fenais da Luz (Igreja)
Fenais da Luz (Bairro)
S. Vicente (Igreja)
S. Vicente (Bairro)
Rossio das Capelas
Cruzeiro
Grotta do Morro – **Chegada**

Extensão total – 33 km

Fenais da Luz (Bairro)
Fenais da Luz (Igreja)
Farropo (Rua de S. Jerónimo)
Aflitos
Batalha
Fajã de Cima
R. Morgado Botelho
Av. D. Manuel I **a)**
Hospital Divino Espírito Santo **a)**
Rua da Juventude **a)**
Av. Antero de Quental
Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco)
Rotunda da Autonomia
Av. Infante D. Henrique (Montepio Geral)
Igreja de S. Pedro – **Chegada**

Extensão total – 32 km

Sub-Circuito C5 – Capelas (Rossio) /Calhetas (e circuito inverso)

- Rossio (Capelas) – **Partida**
- Canto do Negro
- Canto do Amâncio Rocha
- Igreja dos Fenais da Luz
- Calhetas (Estrada Regional) Canto da Rua da Igreja – **Chegada**

Calhetas (Estrada Regional) Canto da Rua da Igreja – **Partida**
Igreja dos Fenais da Luz
Canto do Amâncio Rocha
Canto do Negro
Rossio (Capelas) – **Chegada**

Extensão total – 13 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito D

Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/Mosteiros

Sub-Circuito – D1 – Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/ Mosteiros (e circuito inverso)

D1 – Ponta Delgada/Feteiras/Várzea/ Mosteiros (e circuito inverso)

Itinerário 1 – Ponta Delgada/Mosteiros	Itinerário 1 – Mosteiros/Ponta Delgada
• Avenida Marginal (Turismo) – Partida • Rotunda da Autonomia • Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco) • Rua do Ramalho • Lameiro • Canto das Almas • Igreja da Relva (a) • Padaria da Relva • Grotta do Barril (Estrada Regional) • Ramal do Caixeiro (Estrada Municipal) • Feteiras (Biscoito) Centro da Freguesia • Bairro das Feteiras • Estrada Regional (Ramal da Lombinha - Candelária) • Canada do Socorro (Estrada Regional) • Ginetes • Ramal dos Piquinhos • Várzea • Ramal dos Mosteiros • Igreja dos Mosteiros • Banda de Além (Mosteiros) – Chegada	• Banda de Além (Mosteiros) – Partida • Igreja dos Mosteiros • Ramal dos Mosteiros • Várzea • Estrada Regional (Ramal da Lombinha - Candelária) • Bairro das Feteiras • Feteiras (Biscoito) Centro da Freguesia • Ramal do Caixeiro (Estrada Municipal) • Grotta do Barril (Estrada Regional) • Padaria da Relva • Igreja da Relva (a) • Canto das Almas • Lameiro • Caminho da antiga aerogare do aeroporto • Av. Príncipe de Mónaco • Rotunda da Autonomia • Avenida Marginal D. Henrique (S. Brás) • Av. Infante D. Henrique (S. Pedro - Igreja) – Chegada
Extensão total: Circuito Direto (Passagem na Relva pela Estrada Regional) – 41 km Circuito pelo Interior da Freguesia de Relva – 42 km	Extensão total: Circuito Direto (Passagem na Relva pela Estrada Regional) – 41 km Circuito pelo Interior da Freguesia de Relva – 43 km

(a) Esta passagem efetua-se quando a carreira circula pelo troço interior da freguesia da Relva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Itinerário 2 – Ponta Delgada/Mosteiros (Via Hospital) • Hospital – Partida • Via Rápida (2ª Circular) • Rotunda de Belém • Avenida Marginal (Turismo) • Rotunda da Autonomia • Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco) • Rua do Ramalho • Lameiro • Canto das Almas • Igreja da Relva • Padaria da Relva • Grotta do Barril (Estrada Regional) • Ramal do Caixeiro (Estrada Municipal) • Feteiras (Biscoito) Centro da Freguesia • Bairro das Feteiras • Estrada Regional (Ramal da Lombinha - Candelária) • Canada do Socorro (Estrada Regional) • Ginetes • Ramal dos Piquinhos • Várzea • Ramal dos Mosteiros • Igreja dos Mosteiros • Banda de Além (Mosteiros) – Chegada Extensão total – 47 km	Itinerário 2 – Mosteiros/Ponta Delgada (Via Hospital) • Banda de Além (Mosteiros) – Partida • Igreja dos Mosteiros • Ramal dos Mosteiros • Várzea • Estrada Regional (Ramal da Lombinha - Candelária) • Bairro das Feteiras • Feteiras (Biscoito) Centro da Freguesia • Ramal do Caixeiro (Estrada Municipal) • Grotta do Barril (Estrada Regional) • Padaria da Relva • Igreja da Relva (a) • Canto das Almas • Lameiro • Caminho da antiga aerogare do aeroporto • Av. Príncipe de Mónaco • Rotunda da Autonomia • Avenida Marginal D. Henrique (S. Brás) • Av. Infante D. Henrique (S. Pedro - Igreja) • Rotunda de Belém • 2ª Circular a Ponta Delgada • Hospital do Divino Espírito Santo – Chegada Extensão total: Circuito Directo (Passagem na Relva pela Estrada Regional) – 49 km Circuito pelo Interior da Freguesia de Relva – 51 km
--	---

Itinerário 3 – Ligação Várzea/Sete Cidades (Sub-circuito C1 e D1)

- Várzea (Estrada Regional) – **Partida**
- Lomba do Vasco
- Igreja das Sete Cidades
- Ponte das Sete Cidades – **Chegada**

Extensão total – 13 km

Sub-Circuito – D2 – P. Delgada/Relva (e circuito inverso)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Itinerário 1 – P. Delgada/Relva (direta) • Avenida Marginal (CTT) – Partida • Rotunda da Autonomia • Av. Príncipe de Mónaco • Lameiro • Descida no Canto da Pia • Subida para o Canto das Almas • Bairro da Relva • Rua da Igreja (Relva) • Igreja da Relva – Chegada	Itinerário 1 – Relva/P. Delgada (direta) • Igreja da Relva – Partida • Bairro da Relva • Rua da Igreja • Canto das Almas (Estrada Regional) • Lameiro • Caminho da antiga aerogare do aeroporto • Av. Príncipe de Mónaco • Rotunda da Autonomia • Avenida Marginal D. Henrique (S. Brás) • Av. Infante D. Henrique (S. Pedro) – Chegada
--	--

Extensão total – 13 km

Itinerário 2 – Relva/P. Delgada (Via Hospital)

- Igreja da Relva – **Partida**
- Bairro da Relva
- Rua da Igreja
- Canto das Almas (Estrada Regional)
- Lameiro
- Caminho da antiga aerogare do aeroporto
- Av. Príncipe de Mónaco
- Rotunda da Autonomia
- Avenida Marginal D. Henrique (S. Brás)
- Av. Infante D. Henrique (S. Pedro - Igreja)
- Rotunda de Belém
- 2ª Circular a Ponta Delgada
- Hospital do Divino Espírito Santo – **Chegada**

Extensão total – 17 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

D2.1 – P. Delgada/Relva/Encruzilhada – Covoada

Itinerário 1 – P. Delgada / Relva / Encruzilhada – Covoada • Avenida Marginal (CTT) – Partida • Rotunda da Autonomia • Clínica do Bom Jesus (Av. Príncipe de Mónaco) • Lameiro • Canto das Almas (Relva) • Igreja da Relva • Largo 15 de Setembro (Covoada) • Bairro da Covoada • Encruzilhada – Chegada Extensão total – 21 km	Itinerário 1 – Encruzilhada (Covoada) / Relva / P. Delgada • Encruzilhada – Partida • Bairro da Covoada • Largo 15 de Setembro (Covoada) • Igreja da Relva • Canto das Almas (Relva) • Lameiro • Caminho da antiga aerogare do aeroporto • Av. Príncipe de Mónaco • Rotunda da Autonomia • Avenida Marginal D. Henrique (S. Brás) • Av. Infante D. Henrique (S. Pedro - Igreja) - Chegada Extensão total – 19 km
---	--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito E
Ponta Delgada/Arrifes

Sub-Circuito – E1 – Ponta Delgada/Quartel (e circuito inverso)

- Ponta Delgada – Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**
- Avenida Príncipe do Mónaco
- Av. Antero de Quental
- Rua da Juventude a)
- Hospital a)
- Bom Despacho
- Largo da Saúde
- Quartel – **Chegada**

a) A passagem nestes locais só se efetua quando o itinerário do sub-circuito passar na zona do Hospital

Extensão total – 9.6 km

Sub-Circuito – E2 – P. Delgada/Piedade/Milagres (e circuito inverso)

- Ponta Delgada – Avenida Marginal (Turismo) – **Partida**
- Avenida Príncipe do Mónaco
- Av. Antero de Quental
- Rua da Juventude a)
- Hospital a)
- Bom Despacho
- Piedade
- Rua Carreira b)
- Travessa dos Milagres
- Milagres – **Chegada**

a) A passagem nestes locais só se efetua quando o itinerário do sub-circuito passar na zona do Hospital

b) A carreira com partida de P. Delgada às 10.15 de sábado tem término neste local.

Extensão total – 8.9 km

Ligação Sub-Circuito – E1+E2 – P. Delgada/Piedade/Milagres/Quartel (e circuito inverso)

- Ponta Delgada (Avenida Marginal) – **Partida**
- Avenida Príncipe do Mónaco
- Rua da Juventude a)
- Hospital a)
- Bom Despacho



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Piedade
- Carreira
- Milagres
- Travessa dos Milagres
- Quartel – **Chegada**

a) A passagem nestes locais só se efetua quando o itinerário do sub-circuito passar na zona do Hospital

Extensão total – 10,1 km

Sub-Circuito – E3 – Ponta Delgada/Canto da Grotta/Encruzilhada – Covoada (e circuito inverso)

- Ponta Delgada (Avenida Marginal) – **Partida**
- Avenida Príncipe do Mónaco
- Avenida Antero de Quental
- Rua da Juventude a)
- Hospital a)
- Largo da Saúde
- Canto da Grotta
- Covoada (Encruzilhada) – **Chegada**

a) A passagem nestes locais só se efetua quando o itinerário do sub-circuito passar na zona do Hospital

Extensão total – 11,2 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito F
Ponta Delgada/Fajãs

Sub-Circuito – F1 – Ponta Delgada/Fajã de Cima (e circuito inverso)

- Ponta Delgada (Avenida Marginal) – **Partida**
- Avenida Príncipe do Mónaco
- Avenida Antero de Quental
- Rua da Juventude a)
- Hospital a)
- Caminho da Levada
- Largo da Fonte
- Fajã de Cima (Cruzamento Estrada da Adutora) – **Chegada**

a) A passagem nestes locais só se efetua quando o itinerário do sub-circuito passar na zona do Hospital

Extensão total – 10,2 km

Sub-Circuito – F2 – P. Delgada/Fajã de Baixo (e circuito inverso)

- Ponta Delgada (Avenida Marginal) – **Partida**
- Rua João Melo Abreu
- Laranjeiras / Belém
- Igreja da Fajã de Baixo
- Santa Rita – **Chegada**

Extensão total – 6,8 / 7,2 km

Sub-Circuito – F3 – Ponta Delgada/Fajã de Baixo/Pilar/Fajã de Cima (e circuito inverso)

- Ponta Delgada (Avenida Marginal) – **Partida**
- Rua João Melo Abreu
- Laranjeiras
- Igreja da Fajã de Baixo
- Rua do Pilar
- Largo da Fonte (Fajã de Cima) – **Chegada**

Extensão total – 6,8 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-Circuito – F4 – Ponta Delgada/Fajã de Baixo/Santa Rita/Fajã de Cima/P. Delgada

- Ponta Delgada (Avenida Marginal) – **Partida**
- Rua João Melo Abreu
- Laranjeiras / Belém
- Igreja da Fajã de Baixo
- Santa Rita
- Variante do Pico do Funcho
- Fajã de Cima (Cruzamento Estrada da Adutora) – **Chegada**
- Largo da Fonte
- Caminho da Levada
- Hospital a)
- Rua da Juventude a)
- Avenida Antero de Quental
- Avenida Príncipe do Mónaco
- Ponta Delgada (Avenida Marginal) – **Partida**

Extensão total – 20 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito G

Circuito Noturno

Sub-circuito – G1 – Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca (Noturno)

- Ponta Delgada (Avenida Marginal – Hotel Marina) – **Partida**
- Av. Príncipe de Mónaco
- Av. Antero de Quental
- Rua da Juventude
- Hospital Divino Espírito Santo
- Rua D. Manuel I
- Rua de S. Gonçalo
- São Roque (Poço Velho)
- Livramento (Via Interior da Freguesia)
- Lagoa (Atalhada)
- Lagoa (Estrada Regional)
- Santa Cruz (Convento dos Frades)
- Estrada Regional Lagoa/Agua de Pau
- Água de Pau (Estrada Regional - Igreja)
- Pisão/Agua d'Alto (Estrada Regional)
- Vila Franca do Campo (Terminal) – **Chegada**

Extensão parcial (Ponta Delgada/Lagoa) – 23,6 km

Extensão Parcial (Lagoa/Vila Franca do Campo) – 14,1 Km

Extensão Total – 37,7 km

Sub-circuito – G2 – Ponta Delgada/Ribeira Grande (Noturno)

- Av. Infante D. Henrique (junto Hotel Marina) – **Partida**
- Av. Príncipe de Mónaco
- Av. Antero de Quental
- Rua da Juventude
- Hospital Divino Espírito Santo
- Rua D. Manuel I
- Rua de S. Gonçalo
- Belém
- Rotunda Peixe Assado
- Estrada Regional da Ribeira Grande
- Desvio Pico Pedra
- Pico Pedra (Igreja)
- Calhetas (Estrada Regional)
- Rabo Peixe
- Santana
- Ribeira Seca
- Ribeira Grande (Terminal Rodoviário) – **Chegada**

Extensão total – 34 km



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Sub-circuito – G3 – Ponta Delgada/Capelas (Noturno)

- Ponta Delgada (Forte de S. Brás) – **Partida**
- Igreja de São Pedro
- Av. D. João III
- Laranjeiras
- Rotunda de S. Gonçalo
- Rua da Juventude
- Hospital Divino Espírito Santo
- Bairros Novos
- Fajã de Cima
- Monte dos Padres (Rebentão)
- Aflitos (Batalha)
- Farropo
- Fenais da Luz
- Rua do Botelho (Ligação a S. Vicente)
- S. Vicente (Atafona)
- Canto do Negro
- Rossio das Capelas
- Marujo
- Santo António (Igreja)
- Santo António (Rua da Cruz) – **Chegada**

Extensão total – 31 km

Sub-circuito – G4 – Ponta Delgada/Arrifes/Relva/Ponta Delgada (Noturno)

- Ponta Delgada (Forte de S. Brás) – **Partida**
- Avenida Marginal de P. Delgada
- Igreja de São Pedro
- Rua Eng. José Cordeiro
- Av. D. João III
- Rotunda de S. Gonçalo
- Rua de S. Joaquim
- Rua da Juventude
- Hospital Divino Espírito Santo
- 2ª circular de Ponta Delgada
- Rua do Lajedo
- Largo do Bom Despacho (4 cantos)
- Rua da Saúde
- Rua Cardeal Humberto Medeiros
- Bairro da Piedade Jovem
- Travessa dos Milagres
- Rua do Outeiro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

- Rua dos Afonsos
- Largo da Saúde
- Rua Amaro Dias
- Rua Nossa Senhora da Ajuda
- Rua Armando Raposo Carvalho
- Avenida 6 de Janeiro
- Canada dos Pavões
- Estrada Regional 1-1^a (Relva)
- Rua Igreja (Relva)
- Rua da Guiné (Relva)
- Canto das Almas (Relva)
- Estrada Regional 1-1^a
- Rua José Neves Ferreira
- Av. Príncipe de Mónaco
- Rua Eng. Abel Ferin Coutinho
- Av. Marginal (Forte de S. Brás) - **Chegada**

Extensão total – 25,1 km



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES**

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 1/FRTT/2017, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS EM
HORÁRIO NOTURNO E EM PERÍODO DE FIM DE SEMANA NA ILHA DE S. MIGUEL**

**ANEXO III
TARIFÁRIOS**



Circuito A

**Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca do
Campo/Furnas/Povoação**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019																					
Sub-circuito A1 - Ponta Delgada/Vila Franca/Furnas/Povoação										A2 - Ponta Delgada/Vila Franca					A4 - Ponta Delgada /Lagoa						
0	PDL-Terminal																				
1	0,82	Moçor																			
2	0,82	0,82	Largo Madalena																		
3	0,94	0,82	0,82	Rua do Poço																	
4	1,05	0,82	0,82	0,82	Igreja / F.Fibra																
5	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	Atalhada															
6	1,57	1,05	0,94	0,82	0,82	0,82	Rosário														
7	1,75	1,44	1,11	1,05	0,94	0,82	0,82	Termo													
8	2,21	1,75	1,57	1,24	1,11	0,94	0,82	0,82	Fábrica Chicória												
9	2,26	2,07	1,75	1,57	1,44	1,11	0,94	0,82	0,82	Água Pau-Praça											
10	2,52	2,21	2,12	1,90	1,75	1,44	1,11	0,94	0,82	0,82	Psão										
11	2,66	2,52	2,38	2,26	2,21	2,07	1,75	1,24	0,94	0,94	0,82	Água D'Alto									
12	2,78	2,56	2,52	2,52	2,26	2,12	1,90	1,57	1,11	1,05	0,82	0,82	Lombinha								
13	3,14	2,78	2,66	2,56	2,52	2,52	2,26	2,07	1,57	1,44	1,11	0,82	0,82	R.S./S.João							
14	3,82	3,56	3,41	3,25	3,25	2,95	2,95	2,78	2,52	2,52	2,26	2,07	1,75	1,24	Gaiteria						
15	4,09	3,82	3,82	3,73	3,56	3,41	3,25	3,14	2,95	2,78	2,56	2,38	2,26	1,90	0,82	Lagoa Furnas					
16	4,19	4,09	3,99	3,82	3,82	3,73	3,56	3,41	3,14	2,95	2,78	2,56	2,52	2,26	1,05	0,82	Fur.3 Bicas				
17	4,19	4,19	4,09	4,09	3,99	3,82	3,73	3,56	3,41	3,25	3,14	2,78	2,66	2,52	1,44	0,94	0,82	Cruz.Rib.Quente			
18	4,39	4,36	4,19	4,19	4,09	3,99	3,82	3,73	3,56	3,41	3,25	2,95	2,78	2,56	1,75	1,05	0,82	0,82	R.R.Quente		
19	4,45	4,39	4,36	4,36	4,36	4,19	4,09	3,99	3,82	3,73	3,56	3,25	3,14	2,95	2,26	1,75	1,24	0,94	0,82	L.Cavaleiro	
20	4,45	4,45	4,39	4,39	4,36	4,36	4,19	4,09	3,99	3,99	3,73	3,56	3,41	3,14	2,52	2,07	1,57	1,24	0,94	0,82	Povoação
- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros;																					



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019																					
Sub-circuitos A1 e A5 (Ligação) Ponta Delgada/Ribeira Quente																					
0	PDL-Terminal																				
1	0,82	Moaçor																			
2	0,82	0,82	Largo Madalena																		
3	0,94	0,82	0,82	Rua do Poço																	
4	1,05	0,82	0,82	0,82	Igreja / F.Fibra																
5	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	Atalhada															
6	1,57	1,05	0,94	0,82	0,82	0,82	Rosário														
7	1,75	1,44	1,11	1,05	0,94	0,82	0,82	Termo													
8	2,21	1,75	1,57	1,24	1,11	0,94	0,82	0,82	Fábrica Chicória												
9	2,26	2,07	1,75	1,57	1,44	1,11	0,94	0,82	0,82	Água Pau-Praça											
10	2,52	2,21	2,12	1,90	1,75	1,44	1,11	0,94	0,82	0,82	Pisão										
11	2,66	2,52	2,38	2,26	2,21	2,07	1,75	1,24	0,94	0,94	0,82	Água D'Alto									
12	2,78	2,56	2,52	2,52	2,26	2,12	1,90	1,57	1,11	1,05	0,82	0,82	Lombinha								
13	3,14	2,78	2,66	2,56	2,52	2,52	2,26	2,07	1,57	1,44	1,11	0,82	0,82	R.S./S.João							
14	3,82	3,56	3,41	3,25	3,25	2,95	2,95	2,78	2,52	2,52	2,26	2,07	1,75	1,24	Gaiteira						
15	4,09	3,82	3,82	3,73	3,56	3,41	3,25	3,14	2,95	2,78	2,56	2,38	2,26	1,90	0,82	Lagoa Furnas					
16	4,19	4,09	3,99	3,82	3,82	3,73	3,56	3,41	3,14	2,95	2,78	2,56	2,52	2,26	1,05	0,82	Furnas 3 Bicas				
17	4,19	4,19	4,09	4,09	3,99	3,82	3,73	3,56	3,41	3,25	3,14	2,78	2,66	2,52	1,44	0,94	0,82	Cruz.Rib.Quente			
18	4,39	4,36	4,19	4,19	4,09	4,09	3,99	3,82	3,56	3,41	3,25	2,95	2,95	2,56	1,90	1,11	0,94	0,82	Chã Abissínias		
19	4,39	4,36	4,36	4,19	4,19	4,09	4,09	3,82	3,73	3,56	3,41	3,14	2,95	2,78	2,12	1,44	1,05	0,82	0,82	Outeiro da Preta	
20	4,45	4,45	4,39	4,39	4,36	4,19	4,19	4,09	3,99	3,82	3,73	3,41	3,25	3,14	2,38	1,90	1,44	1,11	0,82	0,82	Ribeira Quente
- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros;																					



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito A2 e A2.1 Vila Franca - Ponta Garça

1	VFC-Terminal						
2	0,82	E.Nova-Chic.					
3	0,82	0,82	Can.Morgado				
4	0,82	0,82	0,82	Nª.Srª.da Vida			
5	0,94	0,82	0,82	0,82	Car.Antº.Melo		
6	1,05	0,94	0,82	0,82	0,82	Casa Correio	
7	1,24	1,05	0,94	0,82	0,82	0,82	Grotas Fundas

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito A3 - Ponta Delgada/Lagoa/Cabouco/Remédios/Lagoa

0	PDL-Terminal							
1	0,82	Moaçor						
2	0,82	0,82	Largo Madalena					
3	0,94	0,82	0,82	Rua do Poço				
4	1,05	0,82	0,82	0,82	Igreja / F.Fibra			
5	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	Atalhada		
6	1,57	1,05	0,94	0,82	0,82	0,82	Rosário	
7	1,75	1,44	1,11	1,05	0,94	0,82	0,82	Cabouco

0	PDL-Terminal								
1	0,82	Moaçor							
2	0,82	0,82	Largo Madalena						
3	0,94	0,82	0,82	Rua do Poço					
4	1,05	0,82	0,82	0,82	Igreja / F.Fibra				
5	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	Atalhada			
6	1,57	1,05	0,94	0,82	0,82	0,82	Rosário		
7	1,75	1,44	1,11	1,05	0,94	0,82	0,82	Grotta do Berquó	
8	2,12	1,75	1,44	1,24	1,05	0,94	0,82	0,82	Remédios

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito A5 - Furnas - Ribeira Quente

0	Furnas-3 Bicas				
1	0,82	Cruz.R.Quente			
2	0,94	0,82	Chã Abissinia		
3	1,05	0,82	0,82	Outeiro da Preta	
4	1,44	1,11	0,82	0,82	Ribeira Quente

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros;

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito- A1 e A5 (Ligação) Ribeira Quente - Povoação

1	Ribeira Quente								
2	0,82	Outeiro da Preta							
3	0,82	0,82	Chã Abissinias						
4	1,11	0,82	0,82	Cruz.R.Quente					
5	1,44	1,05	0,94	0,82	Furnas-3 Bicas				
6	1,11	0,82	0,82		0,82	Cruz.R.Quente			
7	1,44	0,94	0,94	0,82	0,82	0,82	Red. R.Quente		
8	2,07	1,57	1,24	0,94	1,24	0,94	0,82	Lomba Cavaleiro	
9	2,26	2,07	1,75	1,24	1,57	1,24	0,94	0,82	Povoação

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros;



Circuito B

**Ponta Delgada/Ribeira
Grande/Maia/Nordeste**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito- B1 Nordeste - Ponta Delgada

Nordeste

0,82	L ^a .Cruz Igreja
0,94	0,82 Vale Assomada
1,05	0,82 0,82 S.Pedro
1,24	0,94 0,82 0,82 S ^o .António
1,90	1,24 1,11 0,94 0,82 Algarvia
2,21	1,75 1,44 1,11 0,94 0,82 Feteira Grande
2,26	1,90 1,57 1,24 1,05 0,82 0,82 Feteira Pequena
2,52	2,21 2,07 1,75 1,24 0,94 0,82 0,82 Achada
2,78	2,52 2,52 2,21 2,07 1,44 1,11 0,94 0,82 Achadinha
2,95	2,66 2,52 2,52 2,21 1,90 1,44 1,24 0,94 0,82 Salga
3,14	2,78 2,66 2,52 2,52 2,12 1,75 1,57 1,11 0,82 0,82 L ^a .S.Pedro
3,41	3,14 2,95 2,78 2,56 2,38 2,21 2,07 1,75 1,05 1,05 0,82 Fenais ajuda
3,73	3,56 3,41 3,14 2,95 2,66 2,52 2,52 2,26 1,75 1,44 1,11 0,82 L ^a .Maia
3,90	3,73 3,56 3,25 3,14 2,78 2,66 2,56 2,52 2,07 1,75 1,44 0,94 0,82 Lombinha
3,99	3,90 3,73 3,41 3,25 2,95 2,78 2,78 2,52 2,21 2,07 1,75 1,24 0,82 0,82 Barrei/Maia
4,09	3,90 3,73 3,56 3,41 3,14 2,95 2,78 2,56 2,38 2,12 1,90 1,44 0,82 0,82 0,82 Gorreana
4,09	3,99 3,90 3,73 3,56 3,25 3,14 2,95 2,78 2,52 2,26 2,07 1,57 0,94 0,82 0,82 0,82 S.Braz
4,19	4,09 3,99 3,90 3,73 3,41 3,25 3,14 2,95 2,52 2,52 2,21 1,90 1,11 1,05 0,94 0,82 0,82 Ramal Porto
4,39	4,19 4,19 4,09 3,99 3,73 3,56 3,41 3,25 2,95 2,66 2,52 2,38 1,75 1,44 1,11 1,05 0,94 0,82 Lad.Velha
4,45	4,36 4,36 4,19 4,09 3,99 3,90 3,73 3,56 3,14 2,95 2,78 2,52 2,21 2,07 1,75 1,44 1,44 1,05 0,82 Viveiros
4,45	4,39 4,36 4,36 4,19 4,09 3,99 3,82 3,73 3,25 3,14 2,95 2,66 2,38 2,21 2,07 1,75 1,57 1,44 0,94 0,82 Gramas
4,58	4,45 4,45 4,39 4,36 4,19 4,09 4,09 3,82 3,56 3,41 3,25 2,95 2,52 2,52 2,26 2,21 2,12 1,90 1,11 0,94 0,82 R.Grande
4,58	4,45 4,45 4,39 4,39 4,19 4,09 4,09 3,99 3,73 3,56 3,41 3,14 2,66 2,52 2,52 2,38 2,21 2,07 1,44 0,94 0,82 0,82 R.Seca
4,69	4,58 4,58 4,45 4,45 4,39 4,19 4,19 4,19 3,99 3,56 3,56 3,41 2,95 2,78 2,66 2,56 2,52 2,38 2,07 1,44 1,11 0,82 0,82 L..Fonte
4,69	4,58 4,58 4,45 4,45 4,39 4,19 4,36 4,19 3,99 3,82 3,73 3,41 3,14 2,95 2,78 2,66 2,52 2,52 2,12 1,57 1,44 0,94 0,82 0,82 Alminhas
4,79	4,69 4,58 4,58 4,45 4,39 4,39 4,36 4,19 4,09 3,99 3,82 3,56 3,14 2,95 2,78 2,78 2,56 2,52 2,21 1,75 1,44 1,11 0,94 0,82 0,82 Tecnovia
4,79	4,69 4,69 4,58 4,58 4,45 4,39 4,39 4,36 4,09 4,09 3,82 3,73 3,25 3,14 2,95 2,95 2,78 2,56 2,38 2,07 1,75 1,44 1,05 0,82 0,82 0,82 Caldeirão
4,99	4,79 4,69 4,69 4,58 4,45 4,45 4,45 4,39 4,19 4,09 4,09 3,90 3,41 3,25 3,14 3,14 2,95 2,78 2,52 2,26 2,12 1,57 1,44 0,94 0,94 0,82 0,82 B.Leandro
4,99	4,79 4,79 4,69 4,69 4,58 4,45 4,45 4,45 4,39 4,36 4,19 4,09 3,99 3,56 3,41 3,25 3,25 3,14 2,95 2,56 2,38 2,21 1,90 1,57 1,05 0,94 0,94 0,82 0,82 C.Faias/Vila Ald.
5,04	4,99 4,79 4,79 4,69 4,58 4,45 4,45 4,45 4,36 4,19 4,19 3,99 3,73 3,56 3,41 3,25 3,14 2,95 2,66 2,52 2,26 2,07 1,75 1,44 1,11 0,94 0,82 0,82 0,82 C.Prestes
5,04	4,99 4,99 4,79 4,69 4,58 4,58 4,58 4,45 4,39 4,36 4,19 4,09 3,82 3,73 3,56 3,41 3,25 3,14 2,78 2,52 2,52 2,12 2,07 1,44 1,44 1,11 0,94 0,82 0,82 0,82 F.B./PDL
5,04	5,04 4,99 4,99 4,79 4,69 4,69 4,69 4,58 4,45 4,39 4,36 4,19 3,99 3,90 3,73 3,73 3,56 3,41 3,14 2,78 2,56 2,52 2,52 1,90 1,75 1,57 1,24 1,05 0,94 0,82 0,82 P.Delg.

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito- B2 - Furnas - Rabo de Peixe - Ponta Delgada

Furnas																									
0,94	Golf																								
1,11	0,82	Burguete																							
1,75	1,11	0,82	L. Maia																						
1,90	1,11	0,82	0,82	Lombinha																					
2,12	1,44	0,94	0,82	0,82	Barrei/Maia																				
2,38	1,75	1,24	0,82	0,82	0,82	Gorreana																			
2,38	1,75	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	S.Braz																		
2,56	2,26	1,90	1,11	1,05	0,94	0,82	0,82	Ramal Porto																	
2,78	2,52	2,21	1,75	1,44	1,11	1,05	0,94	0,82	Lad. Velha																
3,14	2,56	2,52	2,21	2,07	1,75	1,44	1,44	1,05	0,82	Viveiros															
3,25	2,78	2,52	2,38	2,21	2,07	1,75	1,57	1,44	0,94	0,82	Gramas														
3,56	3,14	2,95	2,52	2,52	2,26	2,21	2,12	1,90	1,11	0,94	0,82	R. Grande													
3,73	3,25	2,95	2,66	2,52	2,52	2,38	2,21	2,07	1,44	0,94	0,82	0,82	R. Seca												
3,90	3,25	3,14	2,78	2,66	2,56	2,52	2,38	2,26	1,75	1,44	1,44	0,82	0,82	Santana											
3,99	3,41	3,25	2,95	2,78	2,66	2,56	2,52	2,38	2,12	1,57	1,57	0,94	0,82	0,82	R. Peixe										
4,09	3,56	3,41	3,14	2,95	2,78	2,66	2,56	2,52	2,21	1,75	1,57	1,11	0,94	0,82	0,82	Calhetas									
4,19	3,82	3,56	3,14	3,14	2,95	2,78	2,66	2,52	2,26	1,90	1,75	1,44	0,94	0,94	0,94	0,82	Pico da Pedra								
4,19	3,90	3,56	3,25	3,14	2,95	2,95	2,78	2,56	2,38	2,07	1,75	1,44	1,05	1,24	1,24	0,94	0,82	Caldeirão							
4,19	3,99	3,90	3,41	3,25	3,14	3,14	2,95	2,78	2,52	2,26	2,12	1,57	1,44	1,75	1,57	1,11	0,94	0,82	B. Leandro						
4,19	4,09	3,90	3,56	3,41	3,25	3,25	3,14	2,95	2,56	2,38	2,21	1,90	1,57	1,90	1,75	1,24	1,05	0,82	0,82	C.Faias-V.Alda					
4,19	4,09	3,99	3,73	3,56	3,41	3,25	3,14	2,95	2,66	2,52	2,26	2,07	1,75	2,07	1,90	1,44	1,11	0,82	0,82	0,82	Canada Prestes				
4,19	4,19	4,09	3,82	3,73	3,56	3,41	3,25	3,14	2,78	2,52	2,52	2,12	2,07	2,21	2,12	1,57	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	F.Borracha			
4,19	4,19	4,19	3,99	3,90	3,73	3,73	3,56	3,41	3,14	2,78	2,56	2,52	2,52	2,52	2,38	2,12	1,75	1,24	1,05	0,94	0,82	0,82	P.Delgada		

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros



Sub-circuito- B2 - Furnas - Ponta Delgada

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito- B3 - Stª Bárbara/Rib.Grande, B5 - Pico do Fogo/P. Delgada e Ligação B3 e B5

R.Grande											
0,82	R.Seca										
0,82	0,82	Sta. Barbara									
1,05	1,05	0,82	Rego de Agua								
1,11	1,11	0,94	0,82	Cabouco-Quartel							
1,24	1,24	0,94	0,82	0,82	Cabouco						
1,57	1,57	1,11	0,82	0,82	0,82	C. Leiteira					
1,75	1,75	1,24	0,82	0,82	0,82	0,82	P. Fogo Bacharel				
2,12	2,12	1,75	1,05	0,94	0,94	0,82	0,82	Livramento-Igreja			
2,21	2,21	1,90	1,11	1,05	0,94	0,94	0,94	0,82	S.Roque-C.Poço		
2,26	2,26	2,07	1,44	1,11	1,05	0,94	0,94	0,82	0,82	Madalena	
2,52	2,52	2,21	1,57	1,44	1,24	1,05	1,05	0,94	0,82	0,82	Moaçor
2,52	2,52	2,52	2,12	1,90	1,75	1,57	1,24	1,05	0,94	0,82	0,82 P.Delgada

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito- B4 - Ribeirinha - Ribeira Grande - Rabo de Peixe - P. Delgada

Ribeirinha											
0,82	R.Grande										
0,82	0,82	R.Seca									
1,44	0,82	0,82	Santana								
1,57	0,94	0,82	0,82	R.Peixe							
1,57	1,11	0,94	0,82	0,82	Calhetas						
1,75	1,44	0,94	0,94	0,94	0,82	Pico da Pedra					
1,75	1,44	1,05	1,24	1,24	0,94	0,82	Caldeirão				
2,12	1,57	1,44	1,75	1,57	1,11	0,94	0,82	B.Leandro			
2,21	1,90	1,57	1,90	1,75	1,24	1,05	0,82	0,82	C.Faias-V.Alda		
2,26	2,07	1,75	2,07	1,90	1,44	1,11	0,82	0,82	0,82	Canada Prestes	
2,52	2,12	2,07	2,21	2,12	1,57	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	F.Borracha
2,56	2,52	2,52	2,52	2,38	2,12	1,75	1,24	1,05	0,94	0,82	0,82 P.Delgada

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros



Circuito C

**Ponta Delgada – S. Vicente – Fenais
da Luz – Capelas – Ramal dos
Mosteiros – Sete Cidades**



Sub-circuito- C1 - P. Delgada - Capelas - Stº António - Ramal Mosteiros - Sete Cidades
Sub-circuito C2 - P. Delgada - Capelas - João Bom

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros

Sub-circuito- C3 - P. Delgada - Capelas - Stº António - Santa Bárbara

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito- C4 - P. Delgada - S. Vicente - Fenais da Luz - Capelas

Capelas - Grota do Morro												
0,82	Cruzeiro											
0,82	0,82	Rossio das Capelas										
0,82	0,82	0,82	Canto do Negro									
0,82	0,82	0,82	0,82	Canto do Amâncio Rocha								
0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	Igreja de S. Vicente							
0,94	0,94	0,82	0,82	0,82	0,82	Travessa da Arrenquinha						
1,11	0,94	0,94	0,82	0,82	0,82	0,82	Rossio da Cidade					
1,57	1,35	1,11	0,98	0,98	0,94	0,88	0,82	Fim das Casas da Fajã de Cima				
1,90	1,66	1,57	1,11	1,09	0,98	0,94	0,82	0,82	Igreja da Fajã de Cima			
2,12	1,90	1,66	1,35	1,11	1,11	1,09	0,94	0,82	0,82	Albergue		
2,52	2,36	2,21	2,21	2,00	1,90	1,66	1,57	0,94	0,94	0,82	Clínica do Bom Jesus	
2,52	2,36	2,21	2,21	2,00	1,90	1,66	1,57	0,94	0,94	0,82	0,82	Ponta Delgada

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros

VARIAÇÕES DE ITINERÁRIOS

P. Delgada - Fenais da Luz

<u>VIA S. VICENTE</u>									
Loteamento									
0,82	Fenais da Luz								
0,82	0,82	Igreja de S. Vicente							
0,82	0,82	0,82	Atafona						
0,94	0,88	0,82	0,82	Rossio da Cidade					
1,11	1,11	0,94	0,88	0,82	Fim das Casas da Fajã de Cima				
1,35	1,11	0,98	0,98	0,82	0,82	Igreja da Fajã de Cima			
1,66	1,57	1,11	1,09	0,94	0,82	0,82	Albergue		
2,21	2,12	1,90	1,90	1,57	0,94	0,94	0,82	Clínica do B. Jesus	
2,21	2,12	1,90	1,90	1,57	0,94	0,94	0,82	0,82	P. Delgada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

VIA AFLITOS

Loteamento

0,82	Fenais da Luz								
0,82	0,82	Casa nº 26							
0,82	0,82	0,82	Rua de S. Jerónimo						
0,82	0,82	0,82	0,82	Francisco J. Medeiros					
1,11	1,11	0,94	0,94	0,82	Fim das Casas da Fajã de Cima				
1,35	1,11	1,11	0,94	0,94	0,82	Igreja da Fajã de Cima			
1,66	1,57	1,24	1,11	1,11	0,82	0,82	Albergue		
2,21	2,12	2,00	1,83	1,66	0,94	0,94	0,82	Clínica Bom Jesus	
2,21	2,12	2,00	1,83	1,66	0,94	0,94	0,82	0,82	P. Delgada

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito - C5 - Capelas (Rossio) / Calhetas

Capelas - Rossio			
0,82	Canto do Negro		
0,82	0,82	Igreja dos Fenais da Luz	
0,94	0,82	0,82	Calhetas

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito D

**Ponta Delgada / Feteiras / Várzea /
Mosteiros**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito- D1 - P. Delgada - Feteiras- Várzea - Mosteiros

Mosteiros - Banda Além

0,82	Ramal dos Mosteiros														
0,94	0,82	Várzea - Ramiro													
0,98	0,88	0,82	Ramal dos Piquinhos												
1,11	0,88	0,82	0,82	Igreja dos Ginetes											
1,57	1,11	0,94	0,82	0,82	Canada do Socorro										
1,90	1,35	1,11	0,94	0,82	0,82	Ramal da Lombinha									
2,07	1,44	1,11	1,11	0,94	0,82	0,82	Loja da Tia Rosa								
2,12	1,66	1,24	1,11	0,94	0,82	0,82	0,82	Feteiras - Biscoito							
2,38	2,07	1,75	1,57	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	Ramal do Caixeiro						
2,56	2,52	2,21	2,12	1,90	1,44	1,11	1,05	0,94	0,82	Grotta do Barril					
2,78	2,52	2,52	2,38	2,21	1,90	1,57	1,44	1,24	0,98	0,82	Padaria da Relva				
2,95	2,66	2,52	2,52	2,26	2,07	1,75	1,57	1,44	1,11	0,82	0,82	Canto das Almas			
2,95	2,78	2,52	2,52	2,38	2,12	1,90	1,75	1,57	1,11	0,82	0,82	0,82	Quartel - Lameiro		
3,14	2,78	2,66	2,56	2,52	2,26	2,12	2,07	1,90	1,44	0,94	0,82	0,82	0,82	Clínica do Bom Jesus	
3,41	3,25	2,95	2,78	2,78	2,52	2,52	2,36	2,21	2,00	1,09	0,98	0,94	0,88	0,82	Ponta Delgada

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito- D1 - P. Delgada - Feteiras- Várzea - Mosteiros (incluindo Sete Cidades)

Ponte das Sete Cidades

0,82	Igreja das Sete Cidades														
1,11	0,88	Várzea - Ramiro													
1,11	0,88	0,82	Ramal dos Piquinhos												
1,44	1,11	0,82	0,82	Igreja dos Ginetes											
1,90	1,35	0,94	0,82	0,82	Canada do Socorro										
2,12	1,83	1,11	0,94	0,82	0,82	Ramal da Lombinha									
2,21	2,00	1,11	1,11	0,94	0,82	0,82	Loja da Tia Rosa								
2,26	2,12	1,24	1,11	0,94	0,82	0,82	0,82	Feteiras Biscoito							
2,52	2,26	1,75	1,57	1,24	0,94	0,82	0,82	0,82	Ramal do Caixeiro						
2,78	2,52	2,21	2,12	1,90	1,44	1,11	1,05	0,94	0,82	Grotta do Barril					
2,95	2,78	2,52	2,38	2,21	1,90	1,57	1,44	1,24	0,98	0,82	Padaria da Relva				
3,14	2,78	2,52	2,52	2,26	2,07	1,75	1,57	1,44	1,11	0,82	0,82	Canto das Almas			
3,14	2,95	2,52	2,52	2,38	2,12	1,90	1,75	1,57	1,11	0,82	0,82	0,82	Quartel - Lameiro		
3,25	3,14	2,66	2,56	2,52	2,26	2,12	2,07	1,90	1,44	0,94	0,82	0,82	0,82	Clínica Bom Jesus	
3,56	3,41	2,95	2,78	2,78	2,52	2,52	2,36	2,21	2,00	1,09	0,98	0,94	0,88	0,82	P. Delgada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito-D2.1 - P. Delgada - Relva - Covoada

Igreja da Relva

€ 0,82	Canto das Almas / Canto da Rua da Guiné			
€ 0,82	€ 0,82	Quartel - Lameiro		
€ 0,82	€ 0,82	€ 0,82	Clínica do Bom Jesus	
€ 0,98	€ 0,94	€ 0,88	€ 0,82	Ponta Delgada

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-circuito-D2.1 - P. Delgada - Relva - Covoada

Covoada - Encruzilhadas

0,82	Largo 15 de Setembro				
0,82	0,82	Canto das Almas			
0,82	0,82	0,82	Quartel - Lameiro		
0,94	0,82	0,82	0,82	Clínica do Bom Jesus	
1,28	1,05	0,94	0,88	0,82	Ponta Delgada

- | |
|--|
| - Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros |
|--|



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito E

Ponta Delgada / Arrifes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-Circuito E1 - Ponta Delgada - Quartel

0	PDL-Terminal				
1	0,82	Paíol			
2	0,94	0,82	R.Saúde, 204		
3	0,94	0,82	0,82	Can.Cardaço	
4	1,05	0,82	0,82	0,82	Quartel

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

Sub-Circuito E2 - P.Delgada - Milagres

0	PDL-Terminal				
1	0,82	Paíol			
2	0,94	0,82	Milagres,104		
3	1,05	0,82	0,82	Milagres-Fim	

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem
- Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

E3- P. Delgada - Covoada

0	PDL-Terminal					
1	0,82	Paiol				
2	0,94	0,82	R.Saúde, 204			
3	0,94	0,82	0,82	R.A.Dias, 23		
4	1,05	0,82	0,82	0,82	Canto Grotá	
5	1,28	0,94	0,82	0,82	0,82	Encruzilhadas

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros
--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Circuito F

Ponta Delgada / Fajãs



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

F1 - Ponta Delgada - Fajã de Cima
--

0	PDL-Terminal		
1	0,82	Albergue	
2	0,94	0,82	Largo da Fonte
3	0,94	0,82	0,82 Fajã de Cima

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros
--

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

F2.1 - P. Delgada - F. Baixo - (Via Laranjeiras)

0	PDL-Terminal		
1	0,82	Fj.Bx-Igreja	
2	0,94	0,82	St.Rita - Fim

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros
--

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019

F2.2- Ponta Delgada - Fajã de Baixo (Via Belém)
--

0	PDL-Terminal		
1	0,82	Fj.Bx-Igreja	
2	0,94	0,82	St.Rita - Fim

- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros
--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO PARA O ANO 2019			
F3 - Ponta Delgada - Pilar (Via Fajã de Baixo)			
0	PDL-Terminal		
1	0,82	Fajã de Baixo - Igreja	
2	0,94	0,82	Largo da Fonte-F.Cima
- Crianças dos 4 aos 11 anos pagam 1/2 passagem - Mínimo de cobrança e de 1/2 passagem = 0,70 Euros			



Circuito G

Circuito Noturno



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Deverão ser aplicados os tarifários para idênticos circuitos no período de fim-de-semana, nomeadamente:

Sub-Circuito – G1 – Ponta Delgada/Lagoa/Vila Franca do Campo

Aplica-se o tarifário do sub-circuito A1 e A4 nas zonas correspondentes ao itinerário.

Sub-Circuito – G2 – Ponta Delgada/Ribeira Grande

Aplica-se o tarifário do sub-circuito B4 nas zonas correspondentes ao itinerário.

Sub-Circuito – G3 – Ponta Delgada/Capelas

Aplica-se os tarifários dos sub-circuitos C3 e C4 nas zonas correspondentes ao itinerário.

Sub-Circuito – G4 – Ponta Delgada/Arrifes/Relva/Ponta Delgada

Aplica-se os tarifários dos sub-circuitos D2, D2.1, E1, E2 e E3 nas zonas correspondentes ao itinerário.

Nota:

O tarifário supra apresentado corresponde aos tarifários de 2019 em vigor para a Ilha de S. Miguel.

Em caso de ausência de elementos de identificação da zona e desde que devidamente justificado utilizar-se-á a tabela de tarifário por km abaixo apresentada, referente ao ano de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

TARIFÁRIO 2019

Km	Tarifário	Km	Tarifário
1	0,82	44	4,09
2	0,82	45	4,09
3	0,82	46	4,19
4	0,82	47	4,19
5	0,82	48	4,19
6	0,94	49	4,36
7	0,94	50	4,36
8	1,05	51	4,36
9	1,11	52	4,39
10	1,24	53	4,39
11	1,44	54	4,39
12	1,57	55	4,45
13	1,75	56	4,45
14	1,90	57	4,45
15	2,07	58	4,45
16	2,12	59	4,45
17	2,21	60	4,58
18	2,26	61	4,58
19	2,38	62	4,58
20	2,52	63	4,58
21	2,52	64	4,69
22	2,52	65	4,69
23	2,56	66	4,69
24	2,66	67	4,69
25	2,78	68	4,79
26	2,78	69	4,79
27	2,95	70	4,79
28	2,95	71	4,79
29	3,14	72	4,99
30	3,14	73	4,99
31	3,25	74	4,99
32	3,25	75	4,99
33	3,41	76	5,04
34	3,41	77	5,04
35	3,56	78	5,04
36	3,56	79	5,04
37	3,73	80	5,04
38	3,73	81	5,04
39	3,82	82	5,04
40	3,90	83	5,04
41	3,99	84	5,04
42	3,99	85	5,04
43	4,09		

Crianças dos 4 aos 11 anos pagam Meio Bilhete
(Mínimo de cobrança é de 0,70 Euros)